



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Farroupilha

PROJETO PEDAGÓGICO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

---

SUPERIOR DE  
TECNOLOGIA EM  
**SISTEMAS PARA  
INTERNET**

---

*Campus Panambi*

---

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

SUPERIOR DE

TECNOLOGIA EM

**SISTEMAS PARA**

**INTERNET**

---

Atos Autorizativos

Autorizado pela Resolução nº 005, do Conselho Superior, de 22 de fevereiro de 2010 (retificado pela Resolução nº 045, de 20 de junho de 2013 que aprova a Criação do Curso e o Projeto Pedagógico de Curso).

Reformulado o Projeto Pedagógico de Curso pela Resolução Ad Referendum nº 016, de 20 de abril de 2011.

Aprovado Ajuste Curricular pela Resolução Ad Referendum nº 002, de 11 de janeiro de 2013 (Homologada pela Resolução do Conselho Superior nº 042, de 20 de junho de 2013).

Aprovado Ajuste Curricular pela Resolução nº 016, do Conselho Superior, de 28 de maio de 2014.

Aprovado Ajuste Curricular pela Resolução nº 168, do Conselho Superior, de 28 de novembro de 2014.

Reconhecido pela Portaria nº 309, do Ministério da Educação, de 28 de abril de 2015.

*Campus Panambi - RS*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA FARROUPILHA



**Nídia Heringer**  
Reitora

**Jorge Alberto Lago Fonseca**  
Diretor Geral do *Campus*

**Patrícia Alessandra Meneguzzi Metz  
Donicht**  
Pró-Reitora de Ensino

**Lisiane Goettems**  
Diretora de Ensino do *Campus*

**Ângela Maria Andrade Marinho**  
Pró-Reitora de Extensão

**Gustavo Rodrigo Kerkhoff Assmann**  
Coord. Geral de Ensino do *Campus*

**Arthur Pereira Frantz**  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação  
e Inovação

**Renan Gabbi**  
Coordenador do Curso

**Carlos Rodrigo Lehn**  
Pró-Reitor de Desenvolvimento  
Institucional

**Equipe de elaboração**  
Núcleo docente estruturante  
Colegiado do Curso

**Mirian Rosani Crivelaro Kovhau**  
Pró-Reitora de Administração

**Colaboração Técnica**  
Assessoria Pedagógica do *Campus*  
Núcleo Pedagógico Integrado do *Campus*  
Assessoria Pedagógica da PROEN

**Revisor Textual**  
Rudião Wisniewski

## SUMÁRIO

1.	DETALHAMENTO DO CURSO .....	7
2.	CONTEXTO EDUCACIONAL .....	8
2.1.	Histórico da Instituição .....	8
2.2.	Justificativa de oferta do curso.....	9
2.3.	Objetivos do Curso.....	10
2.3.1.	Objetivo Geral .....	10
2.3.2.	Objetivos Específicos.....	11
2.4.	Requisitos e formas de acesso.....	11
3.	POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO .....	11
3.1.	Políticas de Ensino .....	12
3.2.	Políticas de Pesquisa e de Inovação .....	12
3.3.	Políticas de Extensão .....	13
3.4.	Políticas de Atendimento ao discente .....	14
3.4.1.	Assistência Estudantil.....	15
3.4.2.	Atividades de nivelamento.....	15
3.4.3.	Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social.....	16
3.4.4.	Ações Inclusivas e Ações Afirmativas.....	16
3.4.4.1	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) .....	18
3.4.4.2	Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) .....	18
3.4.4.3	Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS) .....	19
3.4.5.	Programa Permanência e Êxito (PPE).....	19
3.5.	Acompanhamento de Egressos .....	20
3.6.	Mobilidade Acadêmica .....	20
4.	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA .....	20
4.1.	Perfil do Egresso .....	20
4.1.1.	Áreas de atuação do Egresso .....	21
4.2.	Metodologia .....	21
4.3.	Organização curricular.....	22
4.4.	Matriz Curricular.....	24
4.4.1.	Pré-Requisitos .....	26

4.5.	Representação gráfica do perfil de formação .....	27
4.6.	Prática Profissional .....	28
4.6.1.	Prática Profissional Integrada .....	28
4.6.2.	Estágio Curricular Supervisionado.....	29
4.7.	Trabalho de Conclusão de Curso .....	30
4.8.	Atividades Complementares.....	31
4.9.	Disciplinas Eletivas .....	33
4.10.	Avaliação.....	33
4.10.1.	Avaliação da Aprendizagem .....	33
4.10.2.	Autoavaliação Institucional .....	35
4.10.3.	Avaliação do Curso .....	35
4.11.	CrITÉrios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores.....	36
4.12.	CrITÉrios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores.	36
4.13.	Expedição de Diploma e Certificados .....	37
4.14.	Ementário .....	38
4.14.1.	Componentes curriculares obrigatórios.....	38
4.14.2.	Componentes curriculares eletivos.....	54
5.	CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO .....	61
5.1.	Corpo Docente atuante no curso .....	61
5.2.	Atribuições do Coordenador .....	62
5.3.	Colegiado do Curso .....	63
5.4.	Núcleo Docente Estruturante (NDE).....	63
5.5.	Corpo Técnico-administrativo em Educação .....	64
5.6.	Políticas de capacitação do corpo Docente e Técnico Administrativo em Educação.....	65
6.	INSTALAÇÕES FÍSICAS.....	65
6.1.	Biblioteca .....	65
6.2.	Áreas de ensino específicas .....	66
6.3.	Laboratórios.....	66
6.4.	Áreas de esporte e convivência .....	69
6.5.	Áreas de atendimento ao discente.....	69
7.	REFERÊNCIAS.....	70
8.	ANEXOS .....	72

## 1. DETALHAMENTO DO CURSO

**Denominação do Curso:** Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet

**Grau:** Tecnologia

**Modalidade:** Presencial

**Eixo Tecnológico:** Informação e Comunicação

**Ato de Criação do curso:** Autorizado pela Resolução nº 005 do Conselho Superior, de 22 de fevereiro de 2010 (retificado pela Resolução nº 045, de 20 de junho de 2013, que Aprova a Criação do Curso e o PPC).

**Quantidade de Vagas:** 35

**Turno de oferta:** noturno

**Regime Letivo:** semestral

**Regime de Matrícula:** por componente curricular

**Carga horária total do curso:** 2360 horas

**Carga horária de TCC:** 144 horas

**Carga horária de ACC:** 200 horas

**Tempo de duração do Curso:** 6 semestres (3 anos)

**Tempo máximo para Integralização Curricular:** 10 semestres (5 anos)

**Periodicidade de oferta:** Anual

**Local de Funcionamento:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Panambi*, Rua Erechim, 860 – Bairro Planalto, CEP 98280-000 – Panambi, Rio Grande do Sul/ RS.

**Coordenador do Curso:** Renan Gabbi

**Contato do Coordenador:** coordtecnoisisinternet.pb@iffarroupilha.edu.br – (55) 3376 8800

## 2. CONTEXTO EDUCACIONAL

### 2.1. Histórico da Instituição

O Instituto Federal Farroupilha (IFFar) foi criado pela Lei n.º 11.892/2008, mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul com sua Unidade Descentralizada de Júlio de Castilhos e da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete, além de uma Unidade Descentralizada de Ensino que pertencia ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves, situada no município de Santo Augusto. Assim, o IFFar teve na sua origem quatro *campi*: *Campus* São Vicente do Sul, *Campus* Júlio de Castilhos, *Campus* Alegrete e *Campus* Santo Augusto.

Nos anos seguintes à sua criação, o IFFar passou por uma grande expansão com a criação de seis novos *campi*, um *campus* avançado, a incorporação de uma unidade de ensino federal à instituição, além da criação de Centros de Referência e atuação em Polos de Educação a Distância. No ano de 2010, foram criadas três novas unidades: *Campus* Panambi, *Campus* Santa Rosa e *Campus* São Borja; no ano de 2012, o Núcleo Avançado de Jaguari, ligado ao *Campus* São Vicente do Sul, foi transformado em *Campus*; em 2013, foi criado o *Campus* Santo Ângelo e implantado o *Campus* Avançado de Uruguaiana. Em 2014, foi incorporado ao IFFar o Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, que passou a se chamar *Campus* Frederico Westphalen, e também foram criados oito Centros de Referência, dos quais encontram-se ainda em funcionamento dois deles, um situado em Santiago, que está vinculado ao *Campus* Jaguari, e outro em São Gabriel, vinculado ao *Campus* Alegrete. Assim, o IFFar é constituído por dez *campi* e um *Campus* Avançado, em que são ofertados cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos de nível médio, cursos superiores de graduação e cursos de pós-graduação, além de outros Programas Educacionais fomentados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). Além desses *campi* e Centros de Referência, o IFFar atua em outras cidades do Estado, a partir de Polos de Educação que ofertam cursos técnicos na modalidade de Educação a Distância (EaD).

A sede do IFFar, a Reitoria, está localizada na cidade de Santa Maria, a fim de garantir condições adequadas para a gestão institucional, facilitando a comunicação e integração entre as unidades de ensino. Enquanto autarquia, o IFFar possui autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, atuando na oferta de educação superior, básica e profissional, a partir de organização pluricurricular e multi-campi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Os Institutos Federais, de acordo com sua Lei de criação, são equiparados às universidades, como instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais, além de detentores de autonomia universitária.

O *Campus* Panambi iniciou suas atividades em agosto de 2010, com os cursos técnicos em Agroindústria Subsequente, Edificações Subsequente e PROEJA, Secretariado Subsequente e Tecnologia em Sistemas para Internet. Em 2011, iniciaram-se os cursos técnicos em Química Integrado ao Ensino Médio, Agricultura de Precisão Subsequente, em Não-Me-Toque, Licenciatura em Química, e Especialização em Docência na Educação Profissional Técnica e Tecnológica. No 1º semestre de 2012, iniciaram-se os cursos técnicos em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio, Controle Ambiental Subsequente, Pós-Colheita de Grãos Subsequente, Alimentos Subsequente e PROEJA. Em 2013, iniciou-se o curso de Especialização em Gestão Pública, em

2014 a Especialização em Gestão Escolar e, em 2015, o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. No ano de 2016, teve início o Curso Integrado ao Ensino Médio em Automação Industrial, o Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos e a Pós-graduação em Gestão da Tecnologia da Informação. Em 2018, iniciou a Pós-graduação em Biodiversidade e Conservação e, em 2019, o curso Superior em Tecnologia em Processos Químicos. Em 2020, teve início o Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial, e em 2021 o Curso Técnico em Agricultura Integrado ao Ensino Médio. Em 2022, passou a contar também com o Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio. O *Campus* mantém convênios de parceria com a Prefeitura Municipal e outras entidades, por meio dos quais são realizados trabalhos conjuntos em diversas áreas, tais como: educação, serviços gerais, projetos de pesquisa e trabalhos de extensão.

## 2.2. Justificativa de oferta do curso

Os Institutos Federais foram criados pela Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e têm como objetivo ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional. Visam ainda desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais.

Os Cursos Superiores de Tecnologia representam uma das principais respostas do setor educacional às necessidades e demandas da sociedade brasileira, uma vez que o progresso tecnológico vem causando profundas alterações nos modos de produção, na distribuição da força de trabalho e na sua qualificação.

A crescente e rápida evolução da internet transformou-a numa ferramenta global que faz parte do cotidiano das pessoas. O número de usuários vem crescendo imensamente, superando todas as expectativas e estando presente em todos os setores da sociedade. É um cenário interativo com um potencial de comunicação que extrapola todas as fronteiras, viabilizando o desenvolvimento de relações pessoais, comerciais e institucionais que permitem o atendimento rápido de demandas que vão surgindo.

A inserção das Tecnologias da Informação (TCIs) torna-se indispensável em todos os setores da economia regional, desde as pequenas propriedades rurais e empresas informais até as grandes áreas de lavouras mecanizadas ou grandes indústrias, uma vez que, na atualidade, os avanços em termos de volume de negócios pela internet têm uma tendência de incremento progressivo que pode representar uma parcela considerável dos negócios realizados pelas empresas.

O Rio Grande do Sul, com uma população estimada em 11.466.630 habitantes, possui o quarto maior PIB do Brasil (IBGE, 2021). O estado caracteriza-se, ainda, por apresentar um alto Índice de Desenvolvimento Humano, possuir uma das menores taxas de mortalidade infantil do Brasil, altas taxas de alfabetização e boas condições de saneamento básico e saúde. O *campus* do Instituto Federal Farroupilha localiza-se na cidade de Panambi, a qual pertence ao Conselho Regional de Desenvolvimento (COREDE) Noroeste Colonial e possui importante relação com o COREDE Alto Jacuí. Ambos contemplam, aproximadamente, 345 mil habitantes distribuídos

em 25 municípios participantes, destacando-se as cidades de Panambi, Ijuí e Cruz Alta. Isso demonstra que há um considerável público no município e nos seus arredores que poderá ser beneficiado pela implantação do curso de maneira direta ou indireta, além de promover a verticalização do ensino a partir de cursos já ofertados pelo campus.

A cidade de Panambi está inserida nesse panorama, possuindo dezenas de pequenas, médias e grandes indústrias, as quais se dedicam aos mais variados ramos de atividade industrial, destacando-se as metalúrgicas, metalmecânicas, de produtos alimentícios e de tintas e polímeros. É também conhecida pela alcunha de “Cidade das Máquinas”, devido a seu desenvolvido setor metalmeccânico, cuja projeção ultrapassa fronteiras do país. Dados do Cadastro Central de Empresas indicam que a vocação da cidade é essencialmente industrial.

Diante dessa realidade, o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet contribui formando profissionais que possam atuar em diversos segmentos dos setores produtivos (industriais, de serviços, tanto públicos como privados e em instituições de ensino e pesquisa) atento não apenas às demandas da região, mas ciente dos avanços tecnológicos que ocorrem em nível mundial, principalmente no que se refere a sistemas, processos, projetos e demais aplicações voltadas à internet.

Um estudo realizado pela Brasscom (2022), Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e de Tecnologias Digitais, apresentou uma projeção de demanda de 791 mil novos profissionais da área de Tecnologia da Informação e Comunicação até 2025. De acordo com o estudo, há uma demanda anual, em média, de 159 mil profissionais formados na área. Porém, são formados cerca de 53 mil profissionais, por ano, com perfil tecnológico no Ensino Superior, o que é insuficiente para atender à necessidade das empresas de tecnologia. Nesse sentido, o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet é estratégico para o desenvolvimento do setor, contribuindo com a formação de profissionais que possam atuar no setor, tanto na região como a nível nacional.

O Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet foi autorizado pela Resolução nº 005, do Conselho Superior, de 22 de fevereiro de 2010 (retificado pela Resolução nº 045, de 20 de junho de 2013 que aprova a Criação do Curso e o Projeto Pedagógico de Curso). Projeto Pedagógico do Curso foi reformulado pela Resolução *Ad Referendum* nº 016, de 20 de abril de 2011. A Resolução *Ad Referendum* nº 002, de 11 de janeiro de 2013 aprova o Ajuste Curricular - Homologada pela Resolução do Conselho Superior nº 042, de 20 de junho de 2013. O Ajuste Curricular foi aprovado pela Resolução nº 016, do Conselho Superior, de 28 de maio de 2014. Aprovado Ajuste Curricular pela Resolução nº 168, do Conselho Superior, de 28 de novembro de 2014. Reconhecido pela Portaria nº 309, do Ministério da Educação, de 28 de abril de 2015.

## **2.3. Objetivos do Curso**

### **2.3.1. Objetivo Geral**

Contribuir para o desenvolvimento regional, formando profissionais qualificados para o mercado digital e para o mundo do trabalho, com conhecimentos técnicos e humanísticos, aptos a oferecer serviços no âmbito interno das organizações, bem como nas relações destas organizações com outras instituições, através de um

ambiente virtual conectado com a rede mundial de computadores, integrando a grande rede sem fronteiras da Internet.

### 2.3.2. Objetivos Específicos

- Preparar profissionais aptos a projetar, desenvolver e administrar sistemas para internet, contribuindo para o desenvolvimento e fortalecimento das organizações sociais, produtivas e culturais da região;
- Articular conhecimentos teóricos à prática profissional, permitindo uma formação ampla e integral, dotando o egresso de habilidades e aptidões que viabilizem sua inserção no mundo do trabalho, de forma consistente e criativa.
- Possibilitar ao profissional egresso atuar com tecnologias emergentes, como a computação móvel, redes sem fio e sistemas distribuídos, bem como atualizar, manter e zelar pela segurança dos sistemas para internet.
- Estimular um perfil empreendedor no profissional de Sistemas para Internet, desenvolvendo soluções WEB para quaisquer setores, através de consultoria, projetos, oferta ou representação de Tecnologias da Informação, atendendo às demandas e peculiaridades regionais.

### 2.4. Requisitos e formas de acesso

Para ingresso ao Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, é necessário que o candidato tenha concluído o Ensino Médio e submeta-se à seleção prevista pela Instituição. Os cursos de graduação do IFFar seguem regulamentação institucional própria quanto aos requisitos e formas de acesso, aprovada pelo Conselho Superior (Consup) por meio de Resolução. Anualmente, é lançado um edital para ingresso nos Cursos de Graduação, sob responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo, o qual contempla de maneira específica cada curso, seus critérios seletivos, a distribuição de vagas de acordo com a Política de Ações Afirmativas, vagas de ampla concorrência e percentuais de reserva de vagas para pessoas com deficiência, conforme legislação em vigência. Essas informações são atualizadas de acordo com a Resolução do Consup que aprova o Processo Seletivo e, assim como o Edital do Processo Seletivo do ano vigente, pode ser encontrada no Portal Institucional do IFFar.

## 3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

As políticas institucionais de Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação desenvolvidas no âmbito do Curso estão em consonância com as políticas constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFFar, as quais convergem e contemplam as necessidades do curso. Ao se falar sobre indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, cabe ressaltar que cada uma dessas atividades, mesmo que possa ser realizada em tempos e

espaços distintos, tem um eixo norteador fundamental: atingir a função social da instituição que é a de democratizar o saber e contribuir para a construção de uma sociedade ética e solidária.

### 3.1. Políticas de Ensino

O ensino proporcionado pelo IFFar é ofertado por meio de cursos e programas de formação inicial e continuada, de educação profissional técnica de nível médio e de educação superior de graduação e de pós-graduação, desenvolvidos articuladamente à pesquisa e à extensão, sendo o currículo fundamentado em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, expressas no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e norteadas pelos princípios da estética, da sensibilidade, da política, da igualdade, da ética, da identidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, ciência, tecnologia e ser humano.

A instituição oferece, além das atividades de ensino realizadas no âmbito do currículo, o financiamento a Projetos de Ensino por meio do Programa Institucional de Projetos de Ensino (PROJEN). Esse programa promove atividades de ensino extracurriculares, visando ao aprofundamento de temas relacionados à área formativa do curso, por meio de ações de ensino, projetos de ensino e projetos de monitoria, nos quais os estudantes participantes podem atuar como bolsistas, monitores ou público-alvo, de forma a aprofundar seus conhecimentos.

Ações de Ensino - constituem-se em ações pontuais de formação como palestras, encontros, oficinas, cursos, minicursos, jornadas, entre outros, com vistas a contemplar temáticas pertinentes à formação acadêmica.

Projetos de Ensino – constituem-se por conjuntos de atividades desenvolvidas externamente à sala de aula, não computadas entre as atividades previstas para cumprimento do Projeto Pedagógico de Curso. Os projetos visam à melhoria do processo de ensino e aprendizagem nos cursos técnicos e de graduação e destinam-se exclusivamente à comunidade interna, com o envolvimento obrigatório de discentes, como público-alvo.

Projetos de Monitoria – a monitoria constitui-se como atividade auxiliar de ensino com vista à melhoria do processo de ensino e aprendizagem nos componentes curriculares dos Projetos Pedagógicos de Cursos do IFFar. Tem como objetivos auxiliar na execução de programas e atividades voltadas à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem, apoiar o corpo docente no desenvolvimento de práticas pedagógicas e na produção de material didático, bem como prestar apoio aos estudantes que apresentam dificuldade de aprendizagem em componentes curriculares.

### 3.2. Políticas de Pesquisa e de Inovação

A pesquisa pressupõe a interligação entre trabalho, ciência, tecnologia e cultura para a busca de soluções. A pesquisa deve vir ancorada em dois princípios: o científico, que se consolida na construção da ciência e o educativo, que diz respeito à atitude de questionamento diante da realidade. A organização das atividades de pesquisa no IFFar pode ser melhor definida a partir de três conceitos estruturantes, conforme segue:

- Projetos de pesquisa – As atividades de pesquisa são formalizadas e registradas na forma de projetos de pesquisa, com padrões institucionais seguindo as normas nacionais vigentes. Todo o projeto deve estar vinculado a um grupo de pesquisa.

- Grupos de pesquisa – As pessoas envolvidas diretamente nas atividades de pesquisa (pesquisadores) são organizadas na forma de grupos de pesquisa. Os grupos, por sua vez, são estruturados em linhas de pesquisa, que agregam pesquisadores experientes e iniciantes, bem como estudantes de iniciação científica e tecnológica. Todos os grupos de pesquisa são chancelados junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

- Financiamento – Um dos maiores desafios, o financiamento de projetos de pesquisa se dá de diferentes formas:

- a) recursos institucionais para custeio das atividades de pesquisa, bem como manutenção e ampliação da infraestrutura de pesquisa;

- b) bolsas institucionais de iniciação científica ou tecnológica para estudantes de ensino técnico e superior (graduação e pós-graduação);

- c) bolsas de iniciação científica ou tecnológica para estudantes, financiadas por instituições ou agências de fomento à pesquisa (ex.: FAPERGS, CNPq, CAPES, entre outras);

- d) recursos para custeio e apoio a projetos e bolsas de iniciação científica e tecnológica para estudantes, financiadas por entidades ou instituições parceiras, via fundação de apoio.

De maneira a contribuir diretamente no desenvolvimento econômico e social e na superação de desafios locais, o IFFar, junto de sua política de pesquisa, busca desenvolver ações voltadas ao empreendedorismo e a inovação articulados com os setores produtivos, sociais, culturais, educacionais, locais etc.

O IFFar conta com os seguintes Programas de apoio ao empreendedorismo e inovação:

- Programa de incentivo à implantação de empresas juniores – Objetiva o apoio e financiamento de ações de implantação de empresas juniores nos *campi* do IFFar;

- Programa de apoio à implantação de unidades de incubação nos *campi* – Busca oferecer recursos para a implantação de unidades incubadoras nos *campi*, vinculados à seleção de empreendimentos para a incubação interna no IFFar;

- Programa de apoio a projetos de pesquisa aplicada e inovação – Fornece suporte a projetos de pesquisa científica e tecnológica aplicada ou de extensão tecnológica que contribuam significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico cooperados entre o IFFar e instituições parceiras demandantes, incentivando a aproximação do IFFar com o setor produtivo, gerando parcerias para o desenvolvimento de inovações em produtos ou processos além de inserir o estudante no âmbito da pesquisa aplicada e aproximá-lo ao setor gerador de demandas.

### 3.3. Políticas de Extensão

A extensão no IFFar é compreendida como um processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico visando ao desenvolvimento socioeconômico, ambiental e cultural, em articulação permanente com o ensino e

a pesquisa. Sendo assim, promove a interação transformadora entre a instituição, os segmentos sociais e o mundo do trabalho local e regional, com ênfase na produção, no desenvolvimento e na difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos. Para isso, o IFFar assume uma política de extensão baseada nos princípios da inovação e do empreendedorismo, articulando o saber fazer à realidade socioeconômica, cultural e ambiental da região, comprometida com o desenvolvimento acadêmico dos estudantes e com a transformação social.

Os programas institucionais de Extensão visam viabilizar a consecução das Políticas de Extensão e encontram-se organizados da seguinte forma:

- Programa de Arte e Cultura – Visa a reconhecer e a valorizar a diversidade cultural, étnica e regional brasileira no âmbito das regiões de atuação do IFFar, bem como valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais, promover o direito à memória, ao patrimônio histórico e artístico, material e imaterial, propiciando o acesso à arte e à cultura às comunidades. As linhas de extensão envolvem artes cênicas, artes integradas, artes plásticas, artes visuais, mídias, música e patrimônio cultural, histórico e natural.

- Programa Institucional de Apoio ao Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira Farroupilha – PIADIFF – Almeja o desenvolvimento de ações de Extensão na faixa de fronteira que fomentem a constante geração de oportunidades para o exercício da cidadania e melhoria da qualidade de vida de suas populações, permitindo a troca de conhecimentos e de mobilidade acadêmica/intercâmbios.

- Programa Institucional de Inclusão Social – PIISF – Tem como finalidade desenvolver ações de Extensão que venham a atender comunidades em situação de vulnerabilidade social no meio urbano e rural, utilizando-se das dimensões operativas da Extensão, como forma de ofertar cursos/projetos de geração de trabalho e renda, promoção de igualdade racial, de gênero e de pessoas com deficiência, inclusão digital e segurança alimentar/nutricional.

- Programa de Acompanhamento de Egressos – PAE – Conjunto de ações que visam a acompanhar o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão. Os programas acima descritos buscam estimular a participação de servidores docentes e técnico-administrativos em educação em ações de extensão, bem como dos discentes, proporcionando o aprimoramento da sua formação profissional. Ao mesmo tempo, constituem-se em estratégias de interação com os diferentes segmentos da comunidade local e regional, visando à difusão de conhecimentos e o desenvolvimento tecnológico.

Os estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet são estimulados a participar dos projetos e atividades na área de ensino, pesquisa e extensão, os quais poderão ser aproveitados no âmbito do currículo como atividades complementares, conforme normativa prevista neste PPC.

### 3.4. Políticas de Atendimento ao discente

No IFFar são desenvolvidas políticas de atendimento ao estudante em diversas áreas com vistas a assegurar o direito à educação, destacando-se as de assistência estudantil, atendimento pedagógico, psicológico e social, atividades de nivelamento, oportunidades para mobilidade acadêmica, ações inclusivas e o Programa Permanência e Êxito (PPE).

### 3.4.1. Assistência Estudantil

A Assistência Estudantil do IFFar constitui-se em um conjunto ações que têm como objetivo garantir o acesso, o êxito, a permanência e a participação de seus alunos nos espaços institucionais. A Instituição, atendendo o Decreto n.º 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), aprovou por meio da Resolução nº12/2012 a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, a qual estabelece os princípios e eixos que norteiam os programas e projetos desenvolvidos nos seus *Campi*.

A Política de Assistência Estudantil abrange todas as unidades do IFFar e tem entre os seus objetivos: promover o acesso e permanência na perspectiva da inclusão social e da democratização do ensino; assegurar aos estudantes igualdade de oportunidades no exercício de suas atividades curriculares; promover e ampliar a formação integral dos estudantes, estimulando a criatividade, a reflexão crítica, as atividades e os intercâmbios de caráter cultural, artístico, científico e tecnológico; bem como estimular a participação dos educandos, por meio de suas representações, no processo de gestão democrática.

Para cumprir com seus objetivos, o setor de Assistência Estudantil possui alguns programas como: Programa de Segurança Alimentar e Nutricional; Programa de Promoção do Esporte, Cultura e Lazer; Programa de Atenção à Saúde; entre outros. Dentro de cada um desses programas existem linhas de ações, como, por exemplo, auxílios financeiros aos estudantes, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade social (auxílio permanência, auxílio transporte, auxílio eventual, auxílio atleta e apoio financeiro a participação em eventos), em alguns *Campi*, moradia estudantil.

A Política de Assistência Estudantil, bem como seus programas, projetos e ações são concebidas como um direito do estudante, garantido e financiado pela Instituição por meio de recursos federais, assim como pela destinação de, no mínimo, 5% do orçamento anual de cada *Campus* para este fim. Para o desenvolvimento destas ações, cada *Campus* do IFFar possui em sua estrutura organizacional uma Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), que, juntamente com uma equipe especializada de profissionais e de forma articulada com os demais setores da Instituição, trata dos assuntos relacionados ao acesso, permanência, sucesso e participação dos alunos no espaço escolar.

A Assistência Estudantil do *Campus* Panambi é composta por uma equipe de dez servidores, tendo 1 Coordenador, 2 Psicólogas, 1 Odontóloga, 1 Nutricionista, 1 Técnica em Enfermagem, 1 Enfermeira, 1 Assistente Social e 2 Assistentes de Alunos. Oferece em sua infraestrutura: refeitório, sala de convivência para os alunos, espaço para atendimento individual da psicóloga, espaço para ações de saúde e outra para organizações estudantis.

### 3.4.2. Atividades de nivelamento

Entende-se por nivelamento as ações de recuperação de aprendizagens e o desenvolvimento de atividades formativas que visem a revisar conhecimentos essenciais para o que o estudante consiga avançar no itinerário formativo de seu curso com aproveitamento satisfatório. Apresentadas como atividades extracurriculares,

visam sanar algumas dificuldades de acompanhamento pedagógico no processo escolar anterior a entrada no curso, considerando as diferentes oportunidades/trajetórias formativas. Tais atividades serão asseguradas aos estudantes, por meio de:

I - disciplinas de formação básica, na área do curso, previstas no próprio currículo do curso, visando retomar os conhecimentos básicos a fim de dar condições para que os estudantes consigam prosseguir no currículo;

II - projetos de ensino elaborados pelo corpo docente do curso, aprovados no âmbito do NPI, voltados para conteúdo ou temas específicos com vistas à melhoria da aprendizagem nos cursos superiores de graduação;

III - programas de educação tutorial, incluindo monitoria, que incentivem grupos de estudo entre os estudantes de um curso, com vistas à aprendizagem cooperativa;

e IV - demais atividades formativas promovidas pelo curso, para além das atividades curriculares que visem subsidiar ou sanar as dificuldades de aprendizagem dos estudantes.

### **3.4.3. Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social**

O IFFar - *Campus* Panambi possui uma equipe de profissionais voltada ao atendimento pedagógico, psicológico e social dos estudantes, incluindo técnicos em assuntos educacionais, psicólogas, assistente social, assistente de alunos e educadora especial. A partir do organograma institucional estes profissionais atuam em setores como: Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), Coordenação de Ações Afirmativas (CAA) e Coordenação de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (CAPNE) e Setor de Assessoria Pedagógica (SAP), os quais desenvolvem ações que têm como foco o atendimento ao discente.

O atendimento compreende atividades de orientação e apoio ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como foco não apenas o estudante, mas todos os sujeitos envolvidos, resultando, quando necessário, na reorientação deste processo. As atividades de apoio psicológico, pedagógico e social atenderão a demandas de caráter pedagógico, psicológico, social, entre outros, através do atendimento individual e/ou em grupos, com vistas à promoção, qualificação e ressignificação dos processos de ensino e aprendizagem.

Os estudantes com necessidade especiais de aprendizagem terão atendimento educacional especializado pelo Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), que visa oferecer suporte ao processo de ensino e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, envolvendo também orientações metodológicas aos docentes para a adaptação do processo de ensino às necessidades destes sujeitos.

O *Campus* também estimula os servidores a realizarem projetos com foco na permanência e no êxito. Ações dessa natureza tem conseguido desempenhar atividades em diferentes áreas: saúde, esporte, orientação educacional e são um importante instrumento para o acompanhamento dos estudantes dos diferentes cursos.

### **3.4.4. Ações Inclusivas e Ações Afirmativas**

Entende-se como inclusão o conjunto de estratégias voltadas à garantia de permanente debate e promoção de ações, programas e projetos para garantia do respeito, do acesso, da participação e da permanência com qualidade e êxito de todos e todas no âmbito do IFFar.

O IFFar priorizará ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos e relações, com vistas à garantia de igualdade de condições e de oportunidades educacionais, de acordo com a Política de Diversidade e Inclusão:

I - Pessoa com Necessidades Educacionais Específicas (NEE):

- a) pessoa com deficiência;
- b) pessoa com transtorno do espectro do autismo;
- c) pessoa com altas habilidades/superdotação; e,
- d) pessoa com transtornos de aprendizagem.

II – relações que envolvem gênero e diversidade sexual; e,

III – relações étnico-raciais.

Para a efetivação da educação inclusiva, o IFFar tem como referência a Política Institucional de Diversidade e Inclusão, aprovada por meio da Resolução Consup nº 79/2018, a qual compreende ações voltadas para:

I - preparação para o acesso;

II - condições para o ingresso; e,

III - permanência e conclusão com sucesso.

Além disso, a instituição prevê a certificação por terminalidade específica, a oferta de Atendimento Educacional Especializado, flexibilizações curriculares e o uso do nome social, os quais são normatizados por meio de documentos próprios no IFFar.

A Política de Ações Afirmativas do IFFar constitui-se em um instrumento de promoção dos valores democráticos, de respeito à diferença e à diversidade socioeconômica e étnico-racial e das condições das pessoas com deficiência (PcD), mediante a ampliação do acesso aos cursos e o acompanhamento do percurso formativo na Instituição, com a adoção de medidas que estimulem a permanência nos cursos, por meio da Resolução Consup nº 22/2022.

Para auxiliar na operacionalização da Política de Diversidade e Inclusão do IFFar, o *Campus Panambi* conta com a Coordenação de Ações Afirmativas (CAA), que abarca os seguintes Núcleos: Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS), e com a Coordenação de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (CAPNE), que conta com o apoio do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE). Há também, na Reitoria, o Núcleo de Elaboração e Adaptação de Materiais Didático/pedagógicos – NEAMA do IFFar, que tem como objetivo principal o desenvolvimento de materiais didático-pedagógicos acessíveis.

A CAA tem como objetivos estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações institucionais de promoção da inclusão de estudantes e servidores, com foco nas relações étnico-raciais e de gênero e diversidade sexual, bem como demarcar uma postura institucional de prevenção e combate à discriminação, ao racismo e à violência de gênero.

A CAPNE tem como objetivos estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações institucionais de promoção da inclusão de pessoas com NEE, demarcando uma postura institucional de prevenção e combate à discriminação e ao capacitismo.

#### 3.4.4.1 Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)

O NAPNE tem como objetivo o apoio educacional aos discentes com necessidades específicas, os quais frequentam os diversos cursos de nível médio, técnico e superior, presencial e à distância do IFFar. Essa atividade requer o acompanhamento, visando garantir o acesso e sua permanência através de adequações e/ou adaptações curriculares, construção de tecnologias assistivas e demais materiais pedagógicos. Acompanhar a vida escolar desses estudantes e estimular as relações entre instituição escolar e família, auxiliar no processo de ensino e aprendizagem, como mediador entre docentes, estudantes, gestores, são atividades dos participantes do NAPNE e como fundamentais para garantir a inclusão em nosso Instituto.

São atribuições do NAPNE:

- apreciar os assuntos concernentes: à quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais;
- atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas no *campus*;
- revisão de documentos visando à inserção de questões relativas à inclusão no ensino regular, em âmbito interno e externo;
- promover eventos que envolvam a sensibilização e capacitação de servidores em educação para as práticas inclusivas em âmbito institucional;
- articular os diversos setores da instituição nas atividades relativas à inclusão dessa clientela, definindo prioridades de ações, aquisição de equipamentos, software e material didático-pedagógico a ser utilizado nas práticas educativas; e,
- prestar assessoramento aos dirigentes do *Campus* do IFFar em questões relativas à inclusão de Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – PNEs.

No *Campus* Panambi o NAPNE é composto por representantes Docentes, Discentes, Técnicos Administrativos em Educação e do Núcleo Pedagógico Integrado (NPI).

#### 3.4.4.2 Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)

O NEABI tem os objetivos de estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações institucionais de promoção da inclusão de estudantes e servidores, pautadas na construção da cidadania por meio da valorização da identidade étnico-racial, principalmente de afrodescendentes e indígenas; e de demarcar uma postura institucional de prevenção e combate à discriminação e ao racismo.

Nessa perspectiva, o NEABI, como núcleo propositivo e consultivo, tem as competências de:

- subsidiar a CAA, apresentando demandas, sugestões e propostas que venham a contribuir com as questões relativas à inclusão, com foco nas relações étnico-raciais e nas políticas afirmativas;
- propor momentos de capacitação para os servidores e comunidade em geral, sobre a temática da inclusão, com foco nas relações étnico-raciais e nas políticas afirmativas;
- apoiar as atividades propostas pelos servidores para inclusão, com foco nas relações étnico-raciais;
- participar da elaboração de projetos que visem à inclusão, com foco nas relações étnico-raciais; e,
- trabalhar de forma colaborativa com os demais núcleos inclusivos dos *campi*.

No *Campus* Panambi, o NEABI é composto por representantes docentes, discentes e técnicos administrativos em educação.

#### 3.4.4.3 Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS)

As questões de gênero e diversidade sexual estão presentes nos currículos, espaços, normas, ritos, rotinas e práticas pedagógicas das instituições de ensino. Não raro, as pessoas identificadas como dissonantes em relação às normas de gênero e à matriz sexual são postas sob a mira preferencial de um sistema de controle e vigilância que, de modo sutil e profundo, produz efeitos sobre todos os sujeitos e os processos de ensino e aprendizagem. Histórica e culturalmente transformada em norma, produzida e reiterada, a heterossexualidade obrigatória e as normas de gênero tornam-se o baluarte da heteronormatividade e da dualidade homem e mulher. As instituições de ensino acabam por se empenhar na reafirmação e no êxito dos processos de incorporação das normas de gênero e da heterossexualização compulsória.

Com intuito de proporcionar mudanças de paradigmas sobre a diferença, mais especificamente sobre gênero e heteronormatividade, o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS), considerando os documentos institucionais, tem como objetivo proporcionar espaços de debates, vivências e reflexões acerca das questões de gênero e diversidade sexual, na comunidade interna e externa, viabilizando a construção de novos conceitos de gênero e diversidade sexual, rompendo barreiras educacionais e atitudinais na instituição, de forma a promover a inclusão de todos na educação.

No *Campus* Panambi o NUGEDIS é composto por representantes docentes, discentes e técnicos administrativos em educação.

#### 3.4.5. Programa Permanência e Êxito (PPE)

Em 2014, o IFFar implantou o Programa Permanência e Êxito dos Estudantes da instituição, homologado pela Resolução Consup n.º 178, de 28 de novembro de 2014. O objetivo do Programa é consolidar a excelência da oferta da EBPTT de qualidade e promover ações para a permanência e o êxito dos estudantes no IF Farroupilha. Além disso, busca socializar as causas da evasão e retenção no âmbito da Rede Federal; propor e assessorar o desenvolvimento de ações específicas que minimizem a influência dos fatores responsáveis pelo processo de evasão e de retenção, categorizados como: individuais do estudante, internos e externos à instituição; instigar o sentimento de pertencimento ao IFFar e consolidar a identidade institucional; e atuar de forma preventiva nas causas de evasão e retenção.

Visando a implementação do Programa, o IFFar institui em seus *campi* ações como: sensibilização e formação de servidores; pesquisa diagnóstica contínua das causas de evasão e retenção dos alunos; programas de acolhimento e acompanhamento aos alunos; ampliação dos espaços de interação entre a comunidade externa, a instituição e a família; prevenção e orientação pelo serviço de saúde dos *campi*; programa institucional de formação continuada dos servidores; ações de divulgação da Instituição e dos cursos; entre outras.

Através de projetos como o Programa Permanência e Êxito dos Estudantes, o IFFar trabalha em prol do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES/2010). Assim, as ações do Programa com vistas à

permanência e êxito dos estudantes, são pensadas e elaboradas conjuntamente buscando uma contínua redução nos índices de evasão escolar e desenvolvidas a partir das responsabilidades de cada setor/eixo/curso.

### 3.5. Acompanhamento de Egressos

O IFFar concebe o acompanhamento de egressos como uma ação que visa ao planejamento, definição e retroalimentação das políticas de ensino, pesquisa e extensão da instituição, a partir da avaliação da qualidade da formação ofertada e da interação com a comunidade. Além disso, o acompanhamento de egressos visa ao desenvolvimento de políticas de formação continuada, com base nas demandas do mundo do trabalho, reconhecendo como responsabilidade da instituição o atendimento aos seus egressos.

A instituição mantém programa institucional de acompanhamento de egresso, a partir de ações contínuas e articuladas, entre as Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e Coordenação de curso superior.

O Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet mantém-se atento à empregabilidade dos egressos e promove atividades em que estes são convidados a participar, tais como: relatos de experiências, semanas acadêmicas, oficinas, seminários e palestras, que têm como finalidade o compartilhamento de experiências relacionadas ao mercado de trabalho. Além da oportunidade de participação nesses eventos que também promovem a atualização profissional, periodicamente são oferecidos cursos de pós-graduação na área, que visam a verticalização do eixo, os quais podem ser realizados pelos egressos.

### 3.6. Mobilidade Acadêmica

O IFFar busca participar de programas de mobilidade acadêmica entre instituições de ensino do país e instituições de ensino estrangeiras, através de convênios interinstitucionais ou através da adesão a programas governamentais, visando incentivar e dar condições para que os estudantes enriqueçam seu processo formativo a partir do intercâmbio com outras instituições e culturas.

As normas para a Mobilidade Acadêmica estão definidas e regulamentadas em documentos institucionais próprios.

## 4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

### 4.1. Perfil do Egresso

O egresso do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet será um profissional habilitado para atuar na área de informática, apoiando os mais diversos setores empresariais que necessitem de Sistemas de Informação para organizar e desenvolver seus empreendimentos através da Internet.

O egresso deverá ter formação científico-tecnológica, bem como habilidades profissionais que o capacitem a desenvolver novas tecnologias, além de identificar e solucionar possíveis problemas relacionados a Sistemas de Informação para Internet.

Sendo assim, ao final do curso, o egresso deverá ter adquirido as seguintes competências técnicas:

- Projeta, desenvolve, testa, implanta, mantém, avalia e analisa páginas para sites de Internet e intranets, sistemas de comércio eletrônico e aplicativos para plataformas móveis para a Internet;
- Avalia, especifica, seleciona e utiliza metodologias e ferramentas adequadas para o desenvolvimento das aplicações;
- Elabora e estabelece diretrizes para a criação de interfaces adequadas à aplicação de acordo com características, necessidades e público-alvo;
- Vistoria, realiza perícia, avalia, emite laudo e parecer técnico em sua área de formação;

O perfil do egresso do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet está de acordo com o perfil referenciado no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.

#### 4.1.1. Áreas de atuação do Egresso

Conforme o perfil do egresso e as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia, o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet contribui para a formação de profissionais qualificados para atuar em um amplo mercado que compreende a busca de soluções para negócios na rede mundial de computadores, em um ambiente de inovação, desafios, e que cresce a cada dia, gerando cada vez mais oportunidades aos profissionais de tecnologia da informação.

O espaço de atuação do Tecnólogo em Sistemas para Internet é abrangente, podendo atuar, nas áreas de informática, em organizações públicas ou privadas, de qualquer porte, seja em núcleos específicos para internet ou, de acordo com o perfil do aluno, também na parte técnica da área de informática em geral. Como tecnólogo, pode fazer parte de equipes de desenvolvimento de projetos e design, em empresas e atividades de Tecnologia da Informação, desenvolvendo soluções Web para quaisquer setores, pela consultoria, projetos, oferta ou representação de produtos. Este profissional também poderá trabalhar em escolas de informática ministrando cursos e continuar os estudos fazendo curso de pós-graduação. O profissional formado estará habilitado a seguir uma carreira acadêmica, da mesma forma, estará apto a desenvolver funções de empreendedor, consultor, coordenador de equipe, membro de equipe e pesquisador.

## 4.2. Metodologia

A metodologia utilizada no desenvolvimento do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet prevê a integração do ensino, pesquisa e extensão, o atendimento aos objetivos do curso e ao perfil do egresso.

A flexibilização curricular acontece por meio de disciplinas eletivas e outros mecanismos de organização de estudos, como as práticas profissionais integradas, que contemplam conhecimentos relevantes, capazes de responder a demandas pontuais e de grande valor para comunidade interna e externa, respeitando os saberes e as experiências do estudante, mantendo contato com seu contexto de vida. A prática profissional integrada se articula com a extensão que também está inserida no currículo.

O currículo integrado desenvolve também a articulação dinâmica entre trabalho/ensino, prática/teoria, ensino/pesquisa e ensino/extensão fortalecendo as relações entre trabalho e ensino. Nesse sentido, são preconizadas práticas pedagógicas para a condução das disciplinas que visam estabelecer as dimensões investigativas e interativas como princípios formativos, bem como a aproximação da teoria com realidade profissional. Entre elas:

I – apoio à iniciação científica, a fim de despertar o interesse pela pesquisa e instigar os estudantes na busca de novos conhecimentos;

II – atividades de pesquisa bibliográfica, utilizando-se do acervo da biblioteca e de consultas ao Portal de Periódicos da CAPES e a bancos de dados da área;

III – exposição dos trabalhos de pesquisas desenvolvidos pelos acadêmicos (publicação de resumos, participação em seminários, congressos, simpósios e outros), incentivando a participação na Mostra Acadêmica Integrada do campus e na Mostra da Educação Profissional e Tecnológica;

IV – apoio ao trabalho acadêmico e a práticas interdisciplinares, sobretudo nos seguintes momentos: projeto integrador englobando as diferentes disciplinas; participação das atividades promovidas pelo Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) como a Semana Nacional da Consciência Negra; organização da semana acadêmica do curso; e atividades complementares;

V – incentivo à participação de atividades culturais, jogos de integração do IFFar, oficinas de artes e músicas;

VI – abordagem de temas transversais que contemplem assuntos que não são específicos das disciplinas que compõem a matriz curricular do curso, mas importantes para a formação pessoal e profissional dos educandos;

VII – aulas práticas, em laboratórios didáticos de formação básica e específica;

VIII – relacionamento direto, por meio da pesquisa e da extensão, com a comunidade local e regional, visando à formação de profissionais críticos e conscientes da realidade que os cerca, bem como contribuindo para o desenvolvimento local, por meio da difusão do conhecimento e das tecnologias.

As ações metodológicas no curso, com vistas à educação inclusiva estão pautadas na adaptação e flexibilização curricular, com o intuito de garantir o processo de aprendizagem, aceleração e suplementação de estudos para os estudantes com necessidades educacionais específicas. Com isso, são utilizados meios como atividades de monitoria e grupos de estudos, oportunizando aos alunos a relação interpessoal e respeito às diferenças, em que todos possam aprender e se desenvolver com reciprocidade. Os laboratórios estão equipados com hardware e software para atendimento aos alunos com necessidade especiais, oportunizando adaptação e flexibilização curricular.

### 4.3. Organização curricular

A organização curricular do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet observa as determinações legais presentes na Lei n.º 9.394/96, as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para os cursos de

Tecnologia, as Diretrizes Institucionais para os cursos de Graduação do IFFar e demais normativas institucionais e nacionais pertinentes ao ensino superior.

A organização curricular do curso está estruturada a fim de concretizar e atingir os objetivos a que o curso se propõe, desenvolvendo as competências necessárias ao perfil profissional do egresso, atendendo às orientações dos catálogos dos cursos, a legislação vigente, às características do contexto regional e às concepções preconizadas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal Farroupilha.

A flexibilização de conteúdos se dá por meio da criação de disciplinas e outros mecanismos de organização de estudos que contemplem conhecimentos relevantes, capazes de responder a demandas pontuais e de grande valor para comunidade interna e externa respeitando os saberes e as experiências do estudante, mantendo contato com seu contexto de vida.

As disciplinas eletivas também contribuirão para a concretização da flexibilização curricular, considerando que as mesmas deverão promover discussões e reflexões que contemplem a realidade regional, constituindo-se em um espaço dialógico de construção de conhecimentos que contribuam para o desenvolvimento da sociedade.

O currículo do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet está organizando a partir de 04 (quatro) núcleos de formação, a saber: Núcleo Comum, Núcleo Articulador, Núcleo Específico e Núcleo Complementar, os quais são perpassados pela Prática Profissional.

O Núcleo Comum destina-se aos componentes curriculares necessários à formação em todos os cursos de tecnologia da Instituição, e os componentes curriculares de conteúdos básicos da área específica visando atender às necessidades de nivelamento dos conhecimentos necessários para o avanço do estudante no curso e assegurar uma unidade formativa nos cursos de tecnologia.

O Núcleo Articulador contempla os componentes curriculares que perpassam os cursos de tecnologia do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, visando uma identidade tecnológica entre os cursos deste eixo.

O Núcleo Específico destina-se aos componentes curriculares específicos da área de formação em Sistemas para Internet.

O Núcleo Complementar compreende as atividades complementares, os componentes curriculares eletivos e o Trabalho de Conclusão de Curso, visando à flexibilização curricular e a atualização constante da formação profissional.

A prática profissional deve permear todo o currículo do curso, desenvolvendo-se através da Prática Profissional Integrada e das demais atividades práticas previstas no âmbito das disciplinas.

Os conteúdos especiais obrigatórios, previstos em Lei, estão contemplados nas disciplinas e/ou demais componentes curriculares que compõem o currículo previsto no projeto pedagógico do curso, conforme as especificidades previstas legalmente:

I – Educação ambiental – esta temática é trabalhada de forma transversal no currículo do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, em especial na disciplina de Sistemas de Informação, e nas atividades complementares do curso, tais como workshop/palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras, constituindo-se em um princípio fundamental da formação do tecnólogo comprometido com a TI Verde. Além das

atividades curriculares, essa temática é desenvolvida por meio de projeto de extensão, desenvolvido no âmbito do *Campus*, que permite a participação dos estudantes.

II – História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena – está presente como conteúdo nas disciplinas de Inclusão Digital e Educação para Diversidade. Essa temática também se fará presente nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, o *Campus* conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena (NEABI) que desenvolve atividades formativas voltadas para os estudantes e servidores.

III – Educação em Direitos Humanos – está presente como conteúdo em disciplinas que guardam maior afinidade com a temática, como Ética Profissional. Essa temática também se fará presente nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, o *Campus* conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena (NEABI) que desenvolve atividades formativas sobre essa temática voltadas para os estudantes e servidores.

IV – Libras – está presente como disciplina eletiva no currículo. Essa temática também se fará presente nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras.

Além dos conteúdos obrigatórios listados acima, o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet desenvolve, de forma transversal ao currículo, atividades relativas à temática de educação para a diversidade, visando à formação voltada para as práticas inclusivas, tanto em âmbito institucional, quanto na futura atuação dos egressos no mundo do trabalho.

#### 4.4. Matriz Curricular

	Componentes Curriculares	C.H.	CH Semanal	Pré-requisito
1º semestre	Matemática Computacional	36	2	
	Leitura e Produção Textual	36	2	
	Inglês Técnico	72	4	
	Lógica	36	2	
	Sistemas de Informação	36	2	
	Introdução à Informática	36	2	
	Inovação Tecnológica	36	2	
	Fundamentos da Computação	72	4	
	Total	360	20	

	Componentes Curriculares	C.H.	CH Semanal	Pré-requisito
2º semestre	Algoritmos	72	4	
	Banco de Dados I	72	4	
	Metodologia Científica	36	2	
	Arquitetura e Organização de Computador	36	2	

	Interação Humano Computador	36	2	
	Construção de Páginas Web	72	4	
	Inclusão Digital	36	2	
	Total	360	20	

	Componentes Curriculares	C.H.	CH Semanal	Pré-requisito
3º semestre	Engenharia de Software I	72	4	
	Banco de Dados II	72	4	Banco de Dados I
	Redes de Computadores	72	4	
	Estrutura de Dados	36	2	Algoritmos
	Software Livre	36	2	
	Programação WEB I	72	4	Algoritmos
		360	20	
	Total	360	20	

	Componentes Curriculares	C.H.	CH Semanal	Pré-requisito
4º semestre	Engenharia de Software II	72	4	Engenharia de Software I
	Gerência e Projeto de Redes	36	2	Redes de Computadores
	Sistemas Distribuídos para Web	36	2	
	Programação WEB II	72	4	Programação WEB I
	Ética Profissional	36	2	
	Sistemas Operacionais	72	4	
	Eletiva I	36	2	
	Total	360	20	

	Componentes Curriculares	C.H.	CH Semanal	Pré-requisito
5º semestre	Análise e Projeto de Software	72	4	
	Eletiva II	36	2	
	Projetos Científicos e Tecnológicos	72	4	
	Comércio Eletrônico	36	2	
	Programação WEB III	72	4	Programação WEB II
	Programação para Dispositivos Móveis e sem fio	72	4	
	Total	360	20	

	Componentes Curriculares	C.H.	CH Semanal	Pré-requisito
6º semestre	Eletiva III	36	2	
	Empreendedorismo	36	2	
	Trabalho de Conclusão de Curso	72	4	Projetos Científicos e Tecnológicos
	Estatística	72	4	

Seminários em TI	36	2	
Programação WEB IV	72	4	Programação WEB III
Segurança e Auditoria em sistemas de informação	36	2	
Total	360	20	

Componentes do Currículo	C.H.
Disciplinas obrigatórias	1908
Disciplinas eletivas	108
Trabalho de Conclusão de Curso	144
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	200
Carga Horária Total do Curso	2.360

Legenda	
Disciplinas do Núcleo Específico	
Disciplinas do Núcleo Articulador	
Disciplinas do Núcleo Comum	
Disciplinas do Núcleo Complementar	

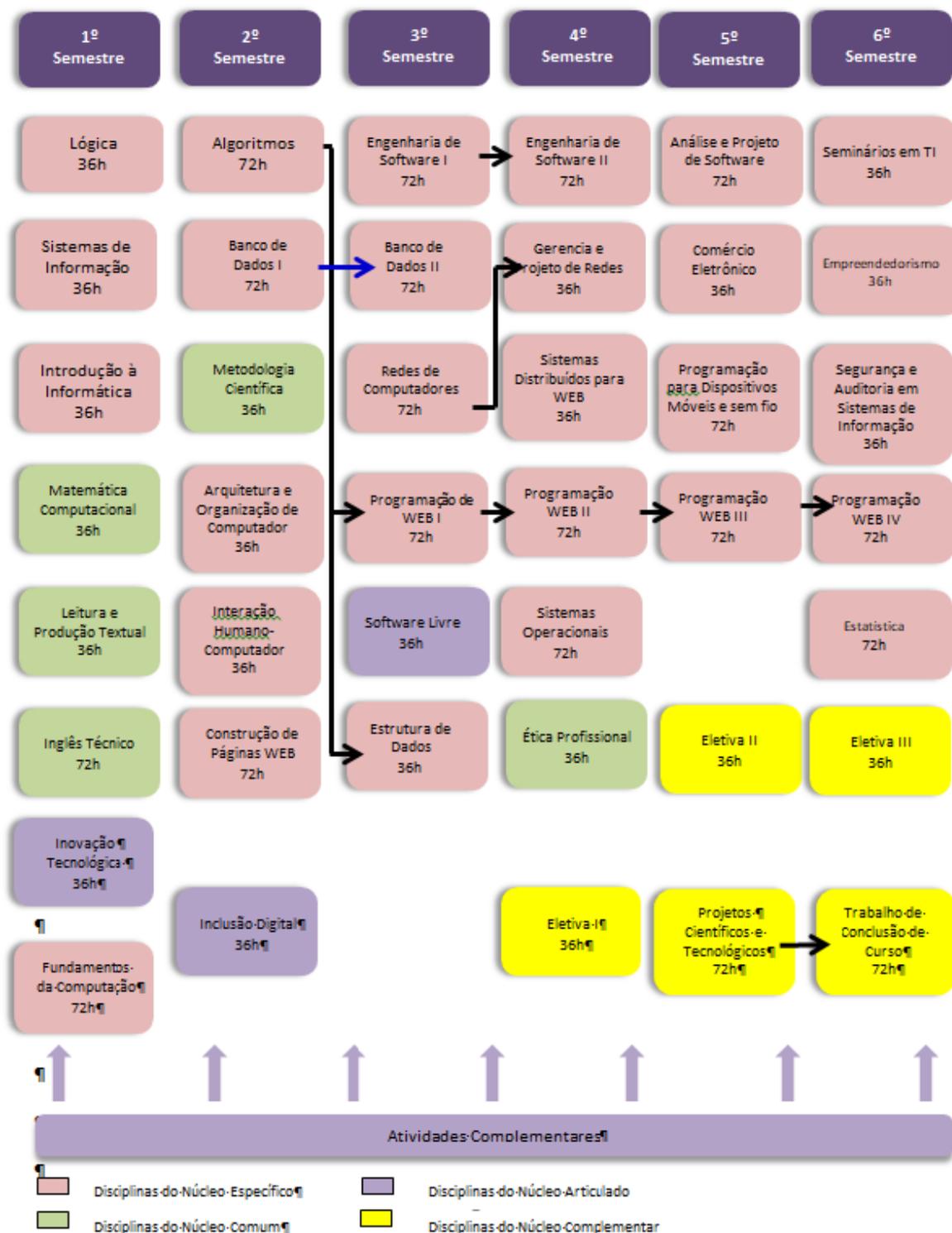
#### 4.4.1. Pré-Requisitos

A matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet foi planejada a partir de uma sequência de componentes curriculares que se interligam e que, preferencialmente deve ser seguida pelo estudante, observando os pré-requisitos apresentados na Matriz Curricular do curso (componente obrigatório que deve ser cursado anteriormente). Situações que fujam à sequência do currículo, comprometendo o aproveitamento do estudante, deverão ser analisadas pela coordenação e colegiado do curso.

As disciplinas que possuem pré-requisitos são:

Componente Curricular	Pré-Requisito
Banco de Dados II	Banco de Dados I
Estrutura de Dados	Algoritmos
Programação WEB I	Algoritmos
Engenharia de Software II	Engenharia de Software I
Gerência e Projeto de Redes	Redes de Computadores
Programação WEB II	Programação WEB I
Programação WEB III	Programação WEB II
Programação WEB IV	Programação WEB III
Trabalho de Conclusão de Curso	Projetos Científicos e Tecnológicos

#### 4.5. Representação gráfica do perfil de formação



## 4.6. Prática Profissional

### 4.6.1. Prática Profissional Integrada

A Prática Profissional Integrada consiste em uma metodologia de ensino que visa assegurar um espaço/tempo no currículo que possibilite a articulação entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso com a prática real de trabalho, propiciando a flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação.

A Prática Profissional Integrada desenvolve-se com vistas a atingir o perfil profissional do egresso, tendo como propósito integrar os componentes curriculares formativos, ultrapassando a visão curricular como conjuntos isolados de conhecimentos e práticas desarticuladas e favorecer a integração entre teoria e prática, trabalho manual e intelectual, formação específica e formação básica ao longo do processo formativo.

O planejamento, desenvolvimento e avaliação das PPIs, deverão levar em conta as particularidades da área de conhecimento do curso, para que se atendam os objetivos formativos, a partir de atividades coerentes com seu projeto pedagógico e passíveis de execução.

São objetivos específicos das Práticas Profissionais Integradas:

I - aprofundar a compreensão do perfil do egresso e áreas de atuação do curso;

II - aproximar a formação dos estudantes com o mundo de trabalho;

III - articular horizontalmente o conhecimento dos componentes curriculares envolvidos, oportunizando o espaço de discussão e espaço aberto para entrelaçamento com outras disciplinas, de maneira que as demais disciplinas do curso também participem desse processo;

IV – integrar verticalmente o currículo, proporcionando uma unidade em todo o curso, compreendendo uma sequência lógica e crescente complexidade de conhecimentos teóricos e práticos, em contato com a prática real de trabalho;

V - incentivar a produção e a inovação científico-tecnológica, e suas respectivas aplicações no mundo do trabalho, de acordo com as peculiaridades territoriais, econômicas e sociais em que o curso está inserido;

VI – constituir-se como espaço permanente de reflexão-ação-reflexão envolvendo todo o corpo docente do curso no seu planejamento, permitindo a autoavaliação do curso e, conseqüentemente, o seu constante aperfeiçoamento;

VII - incentivar a pesquisa como princípio educativo;

VIII - promover a interdisciplinaridade;

IX– promover a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

A PPI deve ser realizada por meio de estratégias de ensino que contextualizam a aplicabilidade dos conhecimentos construídos no decorrer do processo formativo, problematizando a realidade, fazendo com que os estudantes, por meio de estudos, pesquisas e práticas desenvolvam projetos e ações, baseados na criticidade e na criatividade.

A PPI do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet terá na sua organização curricular, o percentual de 10% das disciplinas obrigatórias do curso. Cada semestre letivo terá no mínimo três disciplinas com carga horária de PPI, a ser definida em reunião do Colegiado do Curso a cada semestre letivo em vigor.

A PPI será planejada, preferencialmente antes do início do semestre letivo na qual será desenvolvida ou, no máximo, até trinta dias úteis a contar do primeiro dia letivo do semestre no qual será desenvolvida, e deverá prever, obrigatoriamente:

I – Plano de Trabalho da PPI, planejado pelo colegiado do curso, com a definição das disciplinas que integrarão, diretamente, este Plano de Trabalho;

II – as disciplinas a integrarem o Plano de Trabalho de PPI serão estabelecidas com base no perfil profissional do egresso e na temática proposta no Plano de Trabalho da PPI;

III - definição clara dos objetivos, conteúdos, conhecimentos e habilidades a serem desenvolvidos durante o Plano de Trabalho da PPI;

IV – estratégias de realização da PPI, tais como visitas técnicas, oficinas, projetos integradores, estudos de caso, experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, como laboratórios, oficinas, ateliês e outros, também investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ou intervenção, simulações, entre outras formas de integração previstas no Plano de Trabalho de PPI consoantes às Diretrizes Institucionais para os Cursos Superiores de Graduação do IF Farroupilha;

V - carga horária total do Plano de Trabalho de PPI, especificando-se a carga horária destinada ao registro no cômputo da carga horária de cada disciplina envolvida diretamente na PPI;

VII – formas de avaliação das atividades desenvolvidas na PPI:

a) a avaliação deverá ser integrada entre as disciplinas diretamente envolvidas;

b) o(s) instrumento(s) de avaliação das PPIs deverá(ão) ser utilizado(s) como um dos instrumentos para avaliação de cada disciplina diretamente envolvida;

VIII – resultados esperados na realização da PPI, prevendo, preferencialmente, o desenvolvimento de uma produção e/ou produto (escrito, virtual e/ou físico) conforme o Perfil Profissional do Egresso, bem como a realização de momento de socialização entre os estudantes e os docentes do curso por meio de seminário, oficina, dentre outros, ao final de cada período letivo e ao final do curso, visando integrar horizontal e verticalmente as Práticas Profissionais Integradas no desenvolvimento do curso.

Os professores envolvidos diretamente no Plano de Trabalho de PPI serão responsáveis pelo acompanhamento, registro e comprovação da realização das atividades previstas.

O registro das atividades de PPI será realizado no diário de classe de cada disciplina indicada no Plano de Trabalho da PPI conforme a carga horária específica destinada a cada uma das disciplinas.

#### 4.6.2. Estágio Curricular Supervisionado

O Estágio Curricular Supervisionado não é obrigatório no Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet. O estudante poderá realizar estágio não-obrigatório, conforme normas do Regulamento dos Estágios Curriculares Supervisionados para os Cursos do IF Farroupilha, o qual poderá ser aproveitado como Atividade Complementar, de acordo com as normas deste PPC.

#### **4.7. Trabalho de Conclusão de Curso**

No Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, o Trabalho de Conclusão de Curso segue as orientações pautadas nas Diretrizes Administrativas e Curriculares para a Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

O TCC deverá observar também na íntegra o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet (Anexo). Desse modo, a construção e a elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, ocorrem em dois semestres e tem como objetivo o desenvolvimento da prática da pesquisa, extensão e/ou inovação, proporcionando a articulação dos conhecimentos construídos ao longo do curso com problemáticas relevantes do mundo do trabalho.

O Trabalho de Conclusão do Curso é componente curricular obrigatório com carga horária de 144h e se constitui em duas etapas, a saber:

Etapa 1 – Disciplina Projetos Científicos e Tecnológicos (72h) - constitui-se em uma disciplina do 5º semestre do curso, destinada ao planejamento do TCC, a partir de temas do interesse dos acadêmicos, orientados por professor da disciplina e professor orientador.

Este componente curricular pretende ainda estudar a pesquisa científica, pesquisa aplicada, pesquisa de campo, artigos científicos, editais de pesquisa, órgãos de fomento à pesquisa, comitê de ética na pesquisa, convênios, entre outros.

Ainda, pode-se considerar como objetivo inerente a esse processo inicial o aprimoramento e aplicação, de forma integrada, dos conceitos e teorias produzidas durante o curso, nas pesquisas e prática profissional integrada (PPI), nos estágios supervisionados (não obrigatórios) ou ainda nas temáticas desenvolvidas nas diferentes áreas do conhecimento, que, nesse momento, possam ser uma opção do acadêmico.

Soma-se a esse momento de construção do projeto de pesquisa, a contribuição inestimável ao desenvolvimento da capacidade de planejamento, do interesse pela pesquisa, da produção do conhecimento coletivo, da disciplina, além de favorecer uma prática interdisciplinar e intensificar a pesquisa e a extensão universitária, dada a inserção do acadêmico pesquisador nos diversos setores da sociedade, problematizando e buscando compreensões aos problemas socioeducacionais de forma ética, crítica e reflexiva.

A disciplina Projetos Científicos e Tecnológicos é ofertada no quinto semestre e destina-se ao planejamento do TCC, sendo ministrada por um professor que orientará os alunos na elaboração do projeto focado na análise ou proposição de uma nova realidade.

Etapa 2 – Disciplina Trabalho de Conclusão de Curso – TCC(72h) - É disciplina do 6º semestre do curso, tendo como pré-requisito a aprovação na disciplina de Projetos Científicos e Tecnológicos, é o momento em que a pesquisa é realizada, seus dados são coletados e analisados à luz de teorias identificadas com a área da ciência da computação e que sustentam reflexões acerca do tema em foco na referida pesquisa. Este percurso se constituirá em uma monografia – contendo a produção do aluno –, que deverá ser entregue impressa e apresentada a uma banca examinadora, além de ser disponibilizada para publicação, ficando sob responsabilidade do professor orientador o encaminhamento para revista científica da área.

O Projeto do TCC e o texto final do TCC deverão ser produzidos individualmente, sendo apenas permitido o trabalho em grupo no caso do manuscrito para publicação. Os trabalhos serão produzidos atendendo o rigor científico, primando pela qualidade e oportunizando ao acadêmico a participação em eventos científicos, publicação em meios apropriados e inserção no mundo do trabalho.

A avaliação do Trabalho de Conclusão do Curso – TCC será composta pela elaboração do TCC e apresentação de defesa pública pelo acadêmico, conforme calendário a ser divulgado com antecedência pela instituição de ensino. Para a defesa pública será composta uma Banca Examinadora constituída pelo professor Orientador do acadêmico, por um professor presidente da banca e por um professor avaliador convidado pela coordenação de curso, os quais avaliarão a apresentação do trabalho bem como o conteúdo do mesmo.

A defesa do TCC perante a banca examinadora é considerada de natureza pública, sendo aberta à comunidade acadêmica, a demais profissionais e à comunidade leiga. Cada defesa deve ser obrigatoriamente registrada em Ata de Defesa, assinada pelo professor orientador, pelos professores membros da banca e pelo acadêmico.

Cada professor orientador poderá ter no máximo 10 alunos orientandos.

As normas gerais para organização e estrutura do trabalho de conclusão de curso – TCC estão presentes no Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso TCC anexo ao presente Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet.

A avaliação do TCC compõe-se da nota de cada membro da banca examinadora que considerará a parte escrita da monografia, bem como a apresentação oral, para composição da nota final. Os registros das avaliações escrita e oral compõem o processo de avaliação do acadêmico para sua aprovação ou reprovação. Para cômputo da nota final será considerado o peso de zero (0,0) a dez (10,0), sendo a nota mínima para aprovação sete (7,0).

O IFFar dispõe de Guia de Normalização de Trabalhos Acadêmico-Científicos e Repositório Digital - o Repositório Arandu (<https://arandu.iffarroupilha.edu.br/>) - os quais oferecem apoio à produção e publicação dos trabalhos acadêmicos produzidos pelos estudantes da instituição, respectivamente.

#### **4.8. Atividades Complementares**

As atividades complementares visam contribuir para uma formação ampla e diversificada do estudante, a partir de vivências e experiências realizadas para além do âmbito do curso ou da instituição, valorizando a pluralidade de espaços educacionais e incentivando a busca pelo conhecimento.

No Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet caracterizam-se como atividades complementares aquelas voltadas ao ensino, pesquisa, extensão e gestão, realizadas em âmbito institucional ou em outros espaços institucionais.

As atividades complementares devem ser realizadas para além da carga horária das atividades realizadas no âmbito dos demais componentes curriculares previstos no curso, sendo obrigatórias para a conclusão do curso e colação de grau.

A comprovação das atividades complementares, de acordo com as Diretrizes Curriculares Institucionais para os Cursos Superiores do IF Farroupilha, se dará a partir da apresentação de certificado ou atestado emitido pela instituição responsável pela realização/oferta.

A coordenação do curso realizará o acompanhamento semestral do cumprimento da carga horária de atividades complementares pelos estudantes, podendo definir prazos para o cumprimento parcial da carga horária ao longo do curso.

A integralização da carga horária exigida para atividades complementares deverá ocorrer antes da conclusão do último semestre do curso pelo estudante, com a devida comprovação do cumprimento da carga horária. A carga horária deverá ser de, no mínimo, 200 horas (10% da carga horária mínima do curso). As atividades complementares serão validadas com apresentação de certificados ou atestados apresentados pelos alunos à coordenação do curso.

Para o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet serão consideradas para fins de cômputo de carga horária as seguintes atividades:

- Participação em Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão: aproveitamento de até 50h.
- Participação em eventos relacionados à área (Semanas Acadêmicas, Palestras, Seminários, Simpósios, Fóruns, Congressos, Mostra, Workshop.): aproveitamento de até 60h.
- Participação em Cursos de Extensão: aproveitamento de até 50h.
- Estágios curriculares não obrigatórios: aproveitamento de até 100h.
- Monitorias na área: aproveitamento de até 50h.
- Publicação de artigo/resumo em Anais de Congressos, Seminários, Iniciação Científica ou Periódicos: aproveitamento de 10h por publicação. Até no máximo de 05 artigos/resumos publicados.
- Participação em serviço voluntário relacionado à área do curso: aproveitamento de até 20h.
- Visitas técnicas ou viagens de estudo (não previstas na carga horária das disciplinas da matriz curricular): aproveitamento de até 30h.
- Participação em cursos da área: aproveitamento de até 50h.
- Disciplinas cursadas em outros cursos, na área de formação do estudante: até 50h.
- Participação em entidades estudantis ou representação discente junto a órgãos colegiados da Instituição: até 30h.

## 4.9. Disciplinas Eletivas

O Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet contempla a oferta de disciplinas eletivas, num total de 108 horas aula, a partir do 4º semestre. O curso deverá disponibilizar, no mínimo, 03 disciplinas eletivas para a escolha da turma, através de Edital, no semestre anterior à oferta de disciplina eletiva, que considerará as condições de infraestrutura e de pessoal da instituição.

Estas disciplinas propiciarão discussões e reflexões frente à realidade regional na qual estamos inseridos, oportunizando espaços de diálogo, construção do conhecimento e de tecnologias importantes para o desenvolvimento da sociedade.

São possibilidades de disciplinas eletivas:

Componentes Curriculares	Carga Horária
Governança em TI	36h
Teste de Software	36h
Tópicos Avançados Em Programação	36h
Tópicos Avançados Em Serviços De Redes	36h
E-Learning	36h
Programação Orientada a Objeto	36h
Eletrônica para Informática	36h
Libras	36h
Gestão de Pessoas nas Organizações	36h
Educação Para a Diversidade	36h
Banco de dados não convencionais	36h
Sistemas de Recomendação	36h
Inovação, Criatividade E Gestão De Ideias	36h
Internet Das Coisas	36h

Poderão ser acrescentadas novas disciplinas eletivas ao PPC do curso a partir de solicitação realizada pelo docente e aprovada pelo NDE e Colegiado do Curso, devendo ser publicadas à comunidade acadêmica.

Poderá ser validada como disciplina eletiva, aquela realizada pelo estudante em curso superior, presencial ou a distância, desde que validada pelo colegiado do curso, e atenda à carga horária mínima exigida;

Em caso de reprovação em disciplina eletiva, o estudante poderá realizar outra disciplina eletiva ofertada pelo curso, não necessariamente repetir aquela em que obteve reprovação.

## 4.10. Avaliação

### 4.10.1. Avaliação da Aprendizagem

A Avaliação da Aprendizagem nos cursos do IFFar segue o disposto no Título III, Capítulo VII, Seção II da Resolução Consup n.º 049/2021. De acordo com esta normativa e com base na Lei n.º 9.394/1996, a avaliação

deve ser contínua e cumulativa, assumindo, de forma integrada, no processo de ensino e aprendizagem, as funções diagnóstica, formativa e somativa, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. A avaliação dos aspectos qualitativos compreende, além da avaliação de conhecimentos (avaliação quantitativa), o diagnóstico, a orientação e reorientação do processo de ensino e aprendizagem. Enquanto elemento formativo e sendo condição integradora no processo de ensino e aprendizagem, a avaliação deve ser ampla, contínua, gradual, dinâmica e cooperativa, tendo seus resultados sistematizados, analisados e divulgados ao final de cada período letivo.

A recuperação da aprendizagem deverá ser realizada de forma contínua no decorrer do período letivo, visando que o (a) aluno (a) atinja as competências e habilidades previstas no currículo, conforme normatiza a Lei n.º 9.394/1996.

O professor deve utilizar no mínimo 02 (dois) instrumentos de avaliação de natureza diversificada por componente curricular. A avaliação deve ser contínua e os instrumentos de avaliação não devem ser aplicados de forma concentrada no final do semestre. O estudante deve ser informado quanto aos resultados da avaliação de sua aprendizagem pelo menos 02 (duas) vezes por semestre, a fim de que estudante e professor possam, juntos, criar condições para retomar conteúdos nos quais os objetivos de aprendizagem não tenham sido atingidos.

Os resultados da avaliação da aprendizagem são expressos em notas que devem considerar uma casa após a vírgula. Para aprovação, o estudante deve atingir como resultado final, no mínimo:

- I - nota 7,0 (sete), antes do Exame Final;
- e II - média 5,0 (cinco), após o Exame Final.

Nos componentes curriculares desenvolvidos na modalidade a distância, a nota, antes do exame, deve ser composta pelas notas das avaliações realizadas no ambiente virtual, com peso 4,0 (quatro), e a nota da avaliação presencial obrigatória com o peso 6,0 (seis).

A composição da média final, após exame, deve seguir os seguintes critérios de peso:

- I - média do componente curricular com peso 6,0 (seis);
- e II - nota do Exame Final com peso 4,0 (quatro).

Para aprovação, o estudante, além de obter aproveitamento satisfatório, deve possuir frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária presencial do componente curricular. O controle de frequência, para fins de aprovação no componente curricular, não se aplica à carga horária desenvolvida na modalidade a distância.

Considera-se reprovado, ao final do período letivo, o estudante que obtiver: frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do cômputo da carga horária presencial prevista no PPC em cada componente curricular; média do componente curricular inferior a 1,7 (um vírgula sete); média final inferior a 5,0 (cinco), após o Exame Final.

O componente curricular de TCC deve seguir as normas de avaliação previstas em seu respectivo regulamento, que compõem o PPC, ao qual não se aplica o exame final.

Conforme Resolução Consup n.º 049/2021, o estudante concluinte do curso que tiver pendência em até 02 (duas) disciplinas pode desenvolvê-las por meio do Regime Especial de Avaliação (REA), desde que atenda aos seguintes critérios, cumulativamente: I - obteve 75% (setenta e cinco por cento) de frequência da carga horária da disciplina desenvolvida na forma presencial; II - realizou o exame final; e III - reprovou por nota. Entende-se por estudante concluinte do curso de Tecnologia em Sistemas para Internet aquele que cursou com êxito 75% (setenta e cinco por cento) do currículo do curso.

O REA não se aplica aos componentes curriculares de estágio curricular supervisionado obrigatório, TCC e demais componentes curriculares essencialmente práticos, como os de Projeto Integrador.

#### 4.10.2. Autoavaliação Institucional

A autoavaliação institucional deve orientar o planejamento das ações vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como a todas as atividades que lhe servem de suporte. O IFFar conta com a Comissão Própria de Autoavaliação Institucional, que é responsável por conduzir a prática de autoavaliação institucional. O regulamento em vigência da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFFar foi aprovado através da Resolução Consup n.º 087/2017, sendo a CPA composta por uma Comissão Central, apoiada pela ação dos núcleos de autoavaliação em cada Campus da instituição.

Considerando a autoavaliação institucional um instrumento norteador para a percepção da instituição como um todo é imprescindível entendê-la na perspectiva de acompanhamento e trabalho contínuo, no qual o engajamento e a soma de ações favorecem o cumprimento de objetivos e intencionalidades.

Os resultados da autoavaliação relacionados ao Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet serão tomados como ponto de partida para ações de melhoria em suas condições físicas e de gestão.

#### 4.10.3. Avaliação do Curso

Para o constante aprimoramento do curso, são considerados, no curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, resultados de avaliações internas e externas. Como indicadores externos são considerados os resultados de avaliações *in loco* do curso e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), caso o curso seja contemplado. Para avaliação interna, o curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet considera o resultado da autoavaliação institucional, a qual engloba as áreas do ensino, da pesquisa e da extensão, com o intuito de considerar o todo da instituição. Ainda, no curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, os alunos têm a oportunidade de avaliar os componentes curriculares cursados em cada semestre, bem como as ações da coordenação do curso.

Os resultados dessas avaliações externas e internas são debatidos pela coordenação, juntamente com o NDE, colegiado, corpo docente e alunos do curso, além da assessoria pedagógica do *campus*. Com esse acompanhamento constante, busca-se aperfeiçoar as atividades de ensino e melhorias das fragilidades observadas, com vistas ao incremento na qualidade do curso.

#### 4.11. Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores

O aproveitamento de estudos anteriores no Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet compreende o processo de aproveitamento de componentes curriculares cursados com êxito em outro curso de graduação.

Cabe ao professor titular da disciplina e/ou ao Colegiado de Curso a análise da ementa e da carga horária do componente curricular do qual foi solicitado aproveitamento, para verificar a equivalência entre os componentes.

No processo de aproveitamento de estudos deve ser observado o princípio da "equivalência do valor formativo" (Parecer/CNE/CES n.º 247/1999) dos estudos realizados anteriormente, para assegurar o mesmo padrão de qualidade compatível com o perfil profissional do egresso, definido no PPC. Na análise da "equivalência do valor formativo", a análise da ementa e da carga horária deve considerar a prevalência do aspecto pedagógico relacionado ao perfil do egresso. No IFFar, adota-se como parâmetro o mínimo de 75% de compatibilidade entre carga horária dos componentes curriculares em aproveitamento.

O aproveitamento de estudos pode envolver, ainda, avaliação teórica e/ou prática acerca do conhecimento a ser aproveitado. Da mesma forma, o aproveitamento ou equivalência de disciplinas pode incluir a soma de dois ou mais componentes curriculares para dispensa de uma ou o contrário, ou seja, um componente curricular pode resultar no aproveitamento ou equivalência a dois componentes ou mais.

Os procedimentos e fluxos do aproveitamento de estudos estão presentes no Regulamento de Registros e Procedimentos Acadêmicos do IFFar.

#### 4.12. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores

De acordo com a LDB n.º 9394/96, o conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

A Certificação de Conhecimentos e Experiências é o reconhecimento, mediante processo avaliativo, de saberes, conhecimentos, experiências, habilidades e competências adquiridas por meio de estudos ou práticas formais e não formais, que dispensa o estudante de cursar o componente curricular no qual comprovou domínio de conhecimento. O processo avaliativo deve ocorrer mediante avaliação teórica e/ou prática.

Não se aplica Certificação de Conhecimentos e Experiências para componente curricular no qual o estudante tenha sido reprovado, bem como para o componente curricular de TCC, atividades complementares e estágio curricular supervisionado obrigatório.

A solicitação de Certificação de Conhecimentos e Experiências pode ocorrer a pedido fundamentado do estudante ou por iniciativa de professores do curso.

A avaliação deve ser realizada por comissão designada pela Coordenação do Curso, composta por professores da área específica ou afim. O resultado para aprovação dos Conhecimentos e Experiências deve ser igual

ou superior a 7,0 (sete), em consonância com o resultado da avaliação da aprendizagem para aprovação sem exame nos demais componentes do currículo.

Os procedimentos e prazos para a solicitação de certificação de conhecimentos e experiências anteriores seguem o disposto nas Diretrizes Administrativas e Curriculares para a organização didático pedagógica dos cursos superiores de Graduação e no Regulamento de Registros e Procedimentos Acadêmicos do IFFar.

#### **4.13. Expedição de Diploma e Certificados**

O estudante que frequentar todos os componentes curriculares previstos no curso, tendo obtido aproveitamento satisfatório e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das horas-aula em cada um deles, antes do prazo máximo para integralização, receberá o diploma de concluinte do curso, após realizar a colação de grau na data agendada pela instituição.

As normas para expedição de Diplomas, Certificados e Históricos Escolares finais estão normatizadas através de regulamento próprio.

## 4.14. Ementário

### 4.14.1. Componentes curriculares obrigatórios

1º SEMESTRE	
<b>Componente Curricular:</b> Matemática Computacional	
<b>Carga Horária:</b> 36horas	<b>Período Letivo:</b> 1º semestre
<b>Ementa</b>	
Álgebra M.; Sistemas de Equações Lineares; Tópicos de Matemática Discreta: Princípio de Contagem, Indução e Recursão.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
POOLE, D. <b>Álgebra Linear</b> . São Paulo: Cengage Learning, 2004.	
CORRÊA, P.S. Q. <b>Álgebra Linear e Geometria Analítica</b> . Rio de Janeiro: Interciência, 2006.	
GERSTING, J. L. <b>Fundamentos Matemáticos para a Ciência da Computação</b> : um tratamento moderno de matemática discreta. 5.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
IEZZI, G.; HAZZAN, S. <b>Fundamentos de Matemática Elementar</b> 4. 7. ed. São Paulo: Atual, 2009.	
SAFIER, F. <b>Pré-Cálculo</b> . 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.	
LIPSCHUTZ, S; LIPSON, M. <b>Teoria e Problemas de Matemática Discreta</b> . 2. ed Porto Alegre: Bookman, 2004.	
RUGGIERO, M. A. G.; LOPES, V. L. da R.. 2. ed. <b>Cálculo Numérico: Aspectos Teóricos e Computacionais</b> . São Paulo: Pearson, 2010.	
SCHEINERMAN, E. R. <b>Matemática Discreta: Uma Introdução</b> . São Paulo: Cengage Learning, 2011.	

<b>Componente Curricular:</b> Leitura e produção textual	
<b>Carga Horária:</b> 36horas	<b>Período Letivo:</b> 1º semestre
<b>Ementa</b>	
Concepções de leitura: leitura crítica e compreensão de vários gêneros textuais. Conceitos relativos à produção textual. Estratégias de planejamento do texto escrito. Práticas de escrita de diversos gêneros textuais com predomínio de seqüências textuais argumentativas e expositivas.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. <b>Para entender o texto: Leitura e redação</b> . 17. ed. São Paulo: Ática, 2010.	
KÖCHE, Vanilda S.; BOFF, O. M. B.; PAVANI, C.F.. <b>Prática textual: atividades de leitura e escrita</b> . 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.	
SARMENTO, L. L. <b>Oficina de Redação</b> . 3. Ed. São Paulo: Moderna, 2009.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
CEGALLA, D. P. <b>Novíssima Gramática da Língua portuguesa</b> . 48. ed. São Paulo: Nacional, 2008.	
CEREJA, W. Roberto; MAGALHÃES, T. A. C; CLETO, C. <b>Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura</b> . São Paulo: Atual, 2009.	
GARCEZ, L. H. do C.. <b>Técnica de redação: o que é preciso saber para bem escrever</b> . 3. ed. São Paulo: M. Fontes, 2012.	
GIRALDI, J. W. (Org.). <b>O Texto na Sala de Aula</b> . 4. ed. São Paulo: Ática, 2011.	
KOCH, I. I. Grunfeld G. Villaça. <b>O texto e a construção dos sentidos</b> . 10. ed. São Paulo: Contexto, 2011.	

**Componente Curricular:** Inglês técnico

<b>Carga Horária:</b> 72 horas	<b>Período Letivo:</b> 1º semestre
<b>Ementa</b>	
Desenvolvimento de vocabulário específico da área de informática - Revisão de pontos de gramática relevantes para a compreensão de textos - Desenvolvimento de estratégias de leitura e prática da leitura Intensiva e extensiva de textos técnicos na área de informática. Utilização de fontes de informação da Internet para aprimorar a habilidade de compreensão de textos - Desenvolvimento de técnicas de tradução.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
CRUZ, D. T. et al. <b>Informática.com textos para informática</b> . São Paulo: Disal, 2002. FURSTENAU, E. <b>Novo dicionário de termos técnicos Inglês-Português</b> . São Paulo: Globo, 2008. GLENDINNING, E. H.; MCEWAN, J. <b>Basic english for computing</b> . Oxford: Oxford university, 2003.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
FERRARI, Mariza; RUBIN, Sarah S. G. <b>Inglês: De Olho No Mundo Do Trabalho</b> . 2a ed. São Paulo: Scipione, 2011. GLENDINNING, Eric E. H.; MCEWAN, John. <b>Oxford English for Information Technology</b> . 2. ed. China: Oxford, 2011. RICHARDS, Jack J. C.; RODGERS, Theodore S. <b>Approaches And Methods In Language Teaching</b> . 2a ed. Nova York: Cambridge 2010 SOARS, John and Liz. American Headway Starter. <b>Oxford</b> : Oxford University Press, 2002. TORRES, Nelson. <b>Gramática prática da língua inglesa: o inglês descomplicado</b> . 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.	

<b>Componente Curricular:</b> Lógica	
<b>Carga Horária:</b> 36 horas	<b>Período Letivo:</b> 1º semestre
<b>Ementa</b>	
Álgebra booleana. Proposições. Operações Lógicas sobre Proposições. Construção de Tabelas-Verdade. Tautologia, Contradições e Contingências. Conceitos básicos sobre Algoritmos. Metodologia de desenvolvimento de algoritmos. Tipos de dados básicos e estruturados: constantes, variáveis locais e globais. Comandos básicos de linguagem de programação.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
XAVIER, G. F. C. <b>Lógica de Programação</b> . 11. ed. São Paulo: SENAC, 2010. BENEDEZZI, H. M.; METZ, J. A. <b>Lógica e linguagem de programação: introdução ao desenvolvimento de software</b> . Curitiba: Livro Técnico, 2010. HEGENBERG, L. <b>Lógica</b> . 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
ABE, Jair Minoro; SCALZITTI, Alexandre; SILVA FILHO, João Inácio da. <b>Introdução à lógica para a Ciência da Computação</b> . 3. ed. São Paulo: Arte & Ciência, 2002. FORBELLONE, André Luiz Villar; EBERSPACHER, Henri Frederico. <b>Lógica de programação: a construção de algoritmos e estrutura de dados</b> . 3. ed. São Paulo: Pearson, 2005. GERSTING, Judith L. <b>Fundamentos Matemáticos para a Ciência da Computação</b> . Rio de Janeiro: LTC, 2004. MANZANO, J. A. N. G.; OLIVEIRA, J. F. de. <b>Algoritmos: lógica para desenvolvimento de programação de computadores</b> . 26. ed. rev. São Paulo: Érica, 2012. SOUZA, João Nunes de. <b>Lógica para Ciência da Computação</b> . Rio de Janeiro: <i>Campus</i> , 2002.	

<b>Componente Curricular:</b> Sistemas de Informação	
<b>Carga Horária:</b> 36 horas	<b>Período Letivo:</b> 1º semestre
<b>Ementa</b>	
Teoria Geral de Sistemas; Dado, informação, conhecimento e competência; Sistemas de Informação – conceitos, funções e dimensões; Tipos de Sistemas de Informação: Transacionais, Gerenciais (apoio à decisão) e Executivos; Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC): conceitos e impactos nas organizações; Privacidade, segurança e ética em Sistemas de Informação; O perfil dos profissionais da área de Tecnologia da Informação e Comunicação;	

Aplicação de Sistemas de Informação: estudos de caso em Sistemas de Informação. Princípios de TI verde: educação ambiental.
<b>Bibliografia Básica</b>
AUDY, Jorge Luis Nicolas.; ANDRADE, Gilberto Keller de; CIDRAL, Alexandre. <b>Fundamentos de Sistemas de Informação</b> . Porto Alegre: Bookman, 2005.
FONTES, Edison. <b>Praticando a segurança da informação</b> : orientações práticas alinhadas com: norma NBR ISO/IEC 27002, norma NBR ISO/IEC27001, norma NBR 15999-1, COBIT, ITIL.Rio de Janeiro: Brasport, 2008.
LAUDON, Kenneth K. C.; LAUDON, Jane P. <b>Sistemas de informação gerenciais</b> . 7. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
<b>Bibliografia Complementar</b>
RAMOS, E. et al. <b>E-commerce</b> . 3. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2011.
SORDI, J. O. de.; MEIRELES, M. <b>Administração de Sistemas de Informação</b> : Uma Abordagem Interativa. São Paulo: Atlas, 2010.
STAIR, R. M.; REYNOLDS, G. W. <b>Princípios de Sistemas de Informação</b> . São Paulo: Cengage Learning, 2010.
MAXIMIANO, A. C. A.. <b>Administração de projetos</b> : como transformar ideias em resultados. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
CHIAVENATO, I. <b>Introdução à teoria geral da administração</b> . 7. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

<b>Componente Curricular:</b> Introdução a Informática	
<b>Carga Horária:</b> 36 horas	<b>Período Letivo:</b> 1º semestre
<b>Ementa</b>	
Funcionalidade de Softwares Aplicativos Básicos; Interfaces gráficas do sistema operacional; Facilidades e funções do gerenciador de arquivos; Manipulação de arquivos; Interface caractere do sistema operacional; Aplicativos; Utilitários do sistema operacional; Recursos de editores de texto; Recursos de planilhas eletrônicas; Recursos de aplicativos de apresentação; Internet; HTML.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
CAPRON, H.L. <b>Introdução à Informática</b> . São Paulo: Pearson, 2004.	
FEDELI, R. D. et al. <b>Introdução à Ciência da Computação</b> . São Paulo: Pioneira - Thomson Learning, 2003.	
VELLOSO, F. de C., <b>Informática – Conceitos Básicos</b> . Revista e Atualizada. São Paulo(Elsevier): <i>Campus</i> , 2004.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
IDOETA, I. V. e CAPUANO, F. G. <b>Elementos de Eletrônica Digital</b> . São Paulo: Érica, 2003.	
MANZANO, A. L. N. G.; TAKA, Carlos Eduardo M. <b>Estudo Dirigido de Microsoft Windows 7 Ultimate</b> . São Paulo: Érica, 2010.	
MANZANO, A. L. N. G. <b>Estudo Dirigido de Microsoft Office PowerPoint 2007</b> . São Paulo: Érica, 2007.	
MANZANO, A. L. N. G.; MANZANO, Maria Izabel N. G. <b>Estudo Dirigido de Microsoft Office Word 2007</b> . 2. ed. São Paulo: Érica, 2011.	
MANZANO, A. L. N. G. <b>Estudo Dirigido de Microsoft Office Excel 2007</b> . São Paulo: Érica, 2007.	

<b>Componente Curricular:</b> Inovação Tecnológica	
<b>Carga Horária:</b> 36 horas	<b>Período Letivo:</b> 1º semestre
<b>Ementa</b>	
Inovação Tecnológica: definição e perspectiva; o processo de inovação tecnológica; criação e disseminação de tecnologia; adoção e implementação de tecnologia – o contexto da mudança; previsão e avaliação do avanço tecnológico em computação e comunicação; Análise do contexto mundial da tecnologia e inovação. Fomento à inovação tecnológica.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
KIM, L.; NELSON, R.R. (Org.). <b>Tecnologia, aprendizado e inovação</b> : as experiências das economias de industrialização recente. Campinas (SP): Unicamp, 2009.	

TERRA, J. C. C. <b>Inovação: quebrando paradigmas para vencer.</b> São Paulo: Saraiva, 2007.
TIGRE, P. B. <b>Gestão da Inovação.</b> Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
<b>Bibliografia Complementar</b>
CHRISTENSEN, C. M. <b>O Futuro da Inovação.</b> Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
KIM, L.. <b>Da imitação à inovação: a dinâmica do aprendizado tecnológico da Coreia.</b> Campinas (SP): UNICAMP, 2005.
BERKUN, S. <b>Mitos da Inovação.</b> Rio de Janeiro: Alta Books, 2007.
FLEURY, A. <b>Aprendizagem e inovação organizacional: as experiências de Japão, Coreia e Brasil.</b> 2. ed. São Paulo: Atlas, 1997.
STOKES, D. E. <b>O Quadrante de Pasteur: a ciência básica e a inovação tecnológica.</b> Campinas (SP): UNICAMP, 2008.

<b>Componente Curricular:</b> Fundamentos da Computação	
<b>Carga Horária:</b> 72 horas	<b>Período Letivo:</b> 1º semestre
<b>Ementa</b>	
Computação: evolução e conceitos; Sistemas de Numeração: noções gerais, bases numéricas (binária, octal, decimal e hexadecimal) e conversões entre bases; Aritmética Binária: representação de números negativos, soma, subtração, multiplicação e divisão; Álgebra Booleana e Análise de Circuitos Lógicos: operadores, propriedades, portas lógicas e tabela-verdade; Fundamentos de Arquitetura e Organização de Microcomputadores: modelo de Von Neumann, CPU (Central Processing Unit), memória, barramentos, periféricos de entrada e saída; Software Básico e Software Aplicativo; Fundamentos de Linguagens de Programação; Mercado de trabalho em TI.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
MONTEIRO, M. A. <b>Introdução à organização de computadores.</b> 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.	
PATTERSON, D. A.; HENNESSY, John J. L. <b>Organização e projeto de computadores: a interface Hardware/Software.</b> 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.	
TANENBAUM, A. S. <b>Organização estruturada de computadores.</b> 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
GUIMARÃES, Â. de M., LAGES, N. A.. <b>Introdução à Ciência da Computação.</b> Rio de Janeiro: LTC, 1984.	
IDOETA, I. V., CAPUANO, F. G. <b>Elementos de Eletrônica Digital.</b> São Paulo: Érica, 2006.	
MORIMOTO, C.E. <b>Hardware, Guia Definitivo.</b> Porto Alegre: Sul Editores, 2009.	
VIEIRA, Newton José. <b>Introdução aos Fundamentos da Computação: Linguagens e Máquinas/ Newton José Vieira.</b> São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2006.	
WEBER, R. F. <b>Fundamentos de arquitetura de computadores.</b> 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.	

<b>2º SEMESTRE</b>	
<b>Componente Curricular:</b> Algoritmo	
<b>Carga Horária:</b> 72 horas	<b>Período Letivo:</b> 2º semestre
<b>Ementa</b>	
Conceitos básicos sobre Algoritmos. Metodologia de desenvolvimento de algoritmos. Tipos de dados básicos e estruturados: constantes, variáveis locais e globais. Comandos de uma linguagem de programação: atribuição, sequência, seleção, repetição, operadores aritméticos, relacionais e lógicos. Vetores e Matrizes. Manipulação de Arquivos.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
GOODRICH, M. T.; TAMASSIA, Roberto. <b>Estrutura de dados e algoritmos em java.</b> 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.	
ARAÚJO, Everton E. Coimbra de. <b>Algoritmos: fundamento e prática.</b> 3. ed. ampl. e atual. Florianópolis: Visual Books, 2007.	
VILARIM, Gilvan de Oliveira. <b>Algoritmos: programação para iniciantes.</b> Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2004.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	

BORATTI, I. Camilo; OLIVEIRA, Álvaro Borges de. **Introdução à programação**: algoritmos. 3. ed. Florianópolis: Visual Books, 2007.

CORMEN, T. H. et al. **Algoritmos**: Teoria e Prática. Rio de Janeiro: *Campus*, 2002.

LOPES, Anita; GARCIA, Guto. **Introdução à Programação**. Rio de Janeiro: *Campus*, 2002.

MANZANO, José Augusto N. G.; OLIVEIRA, Jayr Figueiredo de. **Algoritmos – Lógica para Desenvolvimento de Programação de Computadores**. São Paulo: Érica, 2010.

ZIVIANI, Nívio. **Projeto de Algoritmos**: Com implementações em Java e C++. São Paulo: Thomson Learning Edições Ltda, 2007.

<b>Componente Curricular:</b> Banco de Dados I	
<b>Carga Horária:</b> 72 horas	<b>Período Letivo:</b> 2º semestre
<b>Ementa</b>	
Sistema de gerência de banco de dados (SGBD): Histórico e características. Modelos de dados. Modelo relacional. Projeto de banco de dados: Modelagem Conceitual (MER). Transformação de entidade-relacionamento para relacional. Normalização. Engenharia reversa de tabelas. Linguagem SQL: DDL; DML.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
DATE, C.J. <b>Introdução a Sistemas de Bancos de Dados</b> . Rio de Janeiro: <i>Campus</i> , 1991.	
ELMASRI, R.; NAVATHE, S. B. <b>Sistemas de banco de dados</b> . 6. ed. São Paulo: Pearson, 2011.	
HEUSER, C. A. <b>Projeto de Banco de Dados</b> . Porto Alegre: Bookmann, 2009.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
ANGELOTTI, E.S. <b>Banco de dados</b> . Curitiba: Livro Técnico, 2010.	
GILLENSON, M. L. <b>Fundamentos de sistemas de gerência de banco de dados</b> . Rio de Janeiro: LTC, 2006.	
GRAVES, M. <b>Projeto de banco de dados com XML</b> . São Paulo: Pearson Education, 2003.	
MACHADO, F. N. R.; ABREU, M. P. <b>Projeto de Banco de Dados – Uma Visão Prática</b> . São Paulo: Érica, 2010.	
MEDEIROS, Marcelo. <b>Banco de Dados para Sistemas de Informação</b> . Florianópolis: Visual Books, 2006.	

<b>Componente Curricular:</b> Metodologia científica	
<b>Carga Horária:</b> 36 horas	<b>Período Letivo:</b> 2º semestre
<b>Ementa</b>	
Tipos de Conhecimento. Produção do Conhecimento Científico. Métodos, abordagens e tipos de pesquisa. Planejamento de pesquisa. Estrutura e organização dos gêneros acadêmico-científicos (artigo, relatório, projeto de pesquisa). Normas técnicas de apresentação de trabalhos acadêmico-científicos. Ética na Pesquisa.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. <b>Metodologia Científica</b> – 5 ed São Paulo: Atlas, 2011.	
GIL, A. C. <b>Como elaborar projetos de pesquisa</b> . 5. ed. São Paulo, Atlas, 2010.	
SEVERINO, A. Joaquim. <b>Metodologia do Trabalho Científico</b> . São Paulo: Cortez, 2002.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
AQUINO, I. de S. <b>Como Escrever Artigos Científicos</b> : Sem Arrodeio e Sem Medo da ABNT. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2011.	
MÁTTAR NETO, J. A. <b>Metodologia Científica na era da Informática</b> . São Paulo, 2002.	
MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. <b>Fundamentos de metodologia científica</b> . 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.	
MEDEIROS, J. B. <b>Redação Científica</b> : a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2009.	
SERRA NEGRA, C. A.; SERRA NEGRA, E. M. <b>Manual de Trabalhos Monográficos de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado</b> . SP: Atlas, 2004.	

<b>Componente Curricular:</b> Arquitetura e Organização de Computadores	
<b>Carga Horária:</b> 36 horas	<b>Período Letivo:</b> 2º semestre
<b>Ementa</b>	
Conceitos básicos de eletricidade. Evolução do hardware. Circuitos integrados. Arquitetura Von Neumann. Organização de computadores: processador, memória, barramento, dispositivos de entrada e saída. Chipsets: ponte norte e ponte sul. Dispositivos de armazenamento. Servidores. Cluster. Supercomputação.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
MANZANO, A. Luiz L. N. G.; MANZANO, Maria Izabel N.G. <b>Estudo dirigido de informática básica</b> . 7. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Érica, 2007.	
MONTEIRO, Mario M. A. <b>Introdução à organização de computadores</b> . 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.	
TANENBAUM, Andrew A.S. <b>Organização estruturada de computadores</b> . 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
IDOETA, Ivan V., CAPUANO, Francisco G. <b>Elementos de Eletrônica Digital</b> . São Paulo: Érica, 2006.	
MEIRELLES, F. de S.. <b>Informática: novas aplicações com microcomputadores</b> . 2. ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2004.	
MORIMOTO, C. E. <b>Hardware, Guia Definitivo</b> . Porto Alegre: Sul Editores, 2009.	
SCHIAVONI, Marilene. <b>Hardware</b> . Curitiba: Livro Técnico, 2010.	
WEBER, Raul Fernando. <b>Fundamentos de Arquitetura de Computadores</b> . Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2004.	

<b>Componente Curricular:</b> Interação Humano-Computador	
<b>Carga Horária:</b> 36 horas	<b>Período Letivo:</b> 2º semestre
<b>Ementa</b>	
Fundamentos de IHC. Histórico, Evolução e Tipos de IHC. Fatores Humanos, Ergonomia. Aspectos Cognitivos. Definição de Usabilidade e Acessibilidade. Paradigmas da Comunicação IHC. Diretrizes para o Design de interfaces. Avaliação de interfaces. Teste de Usabilidade.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
CHAK, Andrew A. <b>Como criar sites persuasivos: clique aqui</b> . São Paulo: Pearson, 2004.	
NIELSEN, J.; LORANGER, H. <b>Usabilidade na Web</b> . Porto Alegre: Artmed, 2007.	
PREECE, J.; ROGERS, Y., SHARP, H. <b>Design de Interação</b> . Porto Alegre: Bookman, 2005.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
AGNER, Luiz. <b>Ergodesign e arquitetura de informação: trabalhando com o usuário</b> . 3. ed. Rio de Janeiro: Quartet, 2012.	
AMARAL, Sueli Angelica do; NASCIMENTO, José Antonio Machado do. <b>Avaliação de Usabilidade na Internet</b> . Brasília: Thesaurus, 2010.	
BARBOZA, Simone Diniz Junqueira; SILVA, Bruna Santana da. <b>Interação Humano Computador</b> . São Paulo: Elsevier, 2010.	
BENYON, D. <b>Interação Humano-Computador</b> . Porto Alegre: Bookman, 2011.	
BETIOL, A.H.; CYBIS, W.; FAUST, R. <b>Ergonomia e Usabilidade</b> . 2ª ed. Rio de Janeiro: Novatec, 2010.	

<b>Componente Curricular:</b> Construção de página Web	
<b>Carga Horária:</b> 72 horas	<b>Período Letivo:</b> 2º semestre
<b>Ementa</b>	
Descrição do protocolo HTTP e suas funcionalidades. Linguagem de formatação HTML. Tags. Frames. Descrição de componentes de páginas. Formulários HTML. Linguagem de apresentação dinâmica. Introdução a formatação de	

estilo CSS (Cascading Style Sheets); Introdução a linguagens de script: validação de formulários. Ferramentas para construção e publicação de sites.
<b>Bibliografia Básica</b>
GONÇALVES, E. <b>Desenvolvendo aplicações web com Net Beans IDE 5.5</b> . Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007.
MANZANO, J. A. N. G.; TOLEDO, S.A. de. <b>Guia de orientação e desenvolvimento de sites HTML,XHTML, CSS e Java Script/JScript</b> . 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Érica, 2010
MACEDO, M. da S. <b>Construindo sites adotando padrões web</b> . Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2004.
<b>Bibliografia Complementar</b>
COLLISON, Simon. <b>Desenvolvendo CSS na Web</b> . Rio de Janeiro: Alta Books, 2008.
FLATSCHART, Fábio. <b>HTML 5: embarque imediato</b> . Rio de Janeiro: Brasport, 2011.
FREEMAN, Eric; FREEMAN, Elisabeth. <b>Use a cabeça!</b> HTML com CSS e XHTML. Alta Books, 2008.
LEMAY, Laura L.; COLBURN, Rafe R.; TYLER, Denise D. <b>Aprenda a criar páginas web com HTML e XHTML: em 21 dias</b> . São Paulo: Pearson Education, 2002.
MARCONDES, Christian Alfim. <b>Html 4.0 Fundamental - A Base da Programação Para Web</b> . São Paulo: Érica, 2005.

<b>Componente Curricular:</b> Inclusão digital	
<b>Carga Horária:</b> 36 horas	<b>Período Letivo:</b> 2º semestre
<b>Ementa</b>	
Processos de inclusão/exclusão social pela interface digital. Potencial inclusivo das Tecnologias de Informação e de Comunicação (TICs) na sociedade contemporânea. Normas e padrões internacionais sobre acessibilidade. Tecnologias assistivas: hardware e software. Inclusão social e escolar e cultura afro-brasileira e indígena.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
LISITA,V. M.; SOUSA, L. F.(org.). <b>Políticas Educacionais Práticas Escolares e alternativas de inclusão escolar</b> . Rio de Janeiro: DP&A, 2003.	
SASSAKI, R. K.. Inclusão: <b>Construindo uma Sociedade para Todos</b> . 8. ed. ampl. e rev. Rio de Janeiro: WVA, 2010.	
SEVERINO, A. J. <b>Filosofia da educação: construindo a cidadania</b> . São Paulo: FTD, 1994.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
CAMPOS, A.; BARBOSA, A.; POCHMANN, M.. <b>Atlas da Exclusão Social: Os Ricos no Brasil</b> . 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005.	
MARTINS, L. de A. R. (Org.). <b>Inclusão: Compartilhando Saberes</b> . 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.	
RAMOS, R.. <b>Inclusão na Prática: Estratégias Eficazes Para a Educação Inclusiva</b> . São Paulo: Summus, 2010.	
SANTOS, A.; LIBÂNEO, J. C. (Org.). <b>Educação: Na Era do Conhecimento em Rede e Transdisciplinaridade</b> . 3. ed. rev. Campinas: Alínea, 2010.	
SILVA, A. B. B.. <b>Bullying: mentes perigosas nas escolas</b> . Rio de Janeiro: Fontanar, 2010.	

<b>3º semestre</b>	
<b>Componente Curricular:</b> Engenharia de Software I	
<b>Carga Horária:</b> 72 horas	<b>Período Letivo:</b> 3º semestre
<b>Ementa</b>	
Introdução a Engenharia de Software. Princípios fundamentais da Engenharia de Software. Processos de Desenvolvimento de Software. Engenharia de Requisitos. Análise. Diagrama de Caso de Uso. Engenharia de software para a Web. Introdução a UML. Metodologias Ágeis.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
BEZERRA, Eduardo. <b>Princípio de Análise e Projetos de Sistemas com UML</b> . Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.	
PRESSMAN, Roger S. <b>Engenharia de Software</b> . São Paulo: McGraw-Hill, 2006.	
SOMMERVILLE, Ian. <b>Engenharia de software</b> . 8. ed. São Paulo: Pearson, 2007.	

<b>Bibliografia Complementar</b>	
BOOCH, G.; RUMBAUGH, J.; JACOBSON, I. <b>UML: guia do usuário: o mais avançado tutorial sobre Unified Modeling Language (UML)</b> , elaborado pelos próprios criadores da linguagem. 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, c2006.	
CARDOSO, Caíque. <b>UML na prática: do problema ao sistema</b> . Rio de Janeiro: Ciência Moderna, c2003.	
KOSCIANSKI, A.; SOARES, M. dos S. <b>Qualidade de software: aprenda as metodologias e técnicas mais modernas para o desenvolvimento de software</b> . 2. ed. São Paulo: Novatec, 2010.	
PFLEEGER, S. Lawrence. <b>Engenharia de Software</b> . São Paulo: Prentice-Hall, 2004.	
WAZLAWICK, R. S. <b>Análise e projeto de sistemas de informação orientados a objetos</b> . 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, c2011.	

<b>Componente Curricular:</b> Banco de Dados II	
<b>Carga Horária:</b> 72 horas	<b>Período Letivo:</b> 3º semestre
<b>Ementa</b>	
Modelos de dados; Implementação de banco de dados em linguagem SQL; Principais comandos DML e DDL; Acesso e manipulação de dados; SGBD: controle de transações, concorrência, recuperação, integridade e acesso a dados e segurança.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
DATE, C. J. <b>Introdução a Sistemas de Bancos de Dados</b> . Rio de Janeiro: <i>Campus</i> , 1991.	
ELMASRI, R.; NAVATHE, S. B. <b>Sistemas de banco de dados</b> . 6. ed. São Paulo: Pearson, 2011.	
HEUSER, C. A. <b>Projeto de Banco de Dados</b> . Porto Alegre: Bookmann, 2009.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
ANGELOTTI, Elaini Simoni. <b>Banco de dados</b> . Curitiba: Livro Técnico, 2010.	
GILLENSON, M. L. <b>Fundamentos de sistemas de gerência de banco de dados</b> . Rio de Janeiro: LTC, 2006.	
GRAVES, Mark. <b>Projeto de banco de dados com XML</b> . São Paulo: Pearson Education, 2003.	
MACHADO, F. N. R.; ABREU, M. P. <b>Projeto de Banco de Dados: uma visão prática</b> . São Paulo: Érica, 2010.	
MEDEIROS, M.. <b>Banco de Dados para Sistemas de Informação</b> . Florianópolis: Visual Books, 2006.	

<b>Componente Curricular:</b> Redes de Computadores	
<b>Carga Horária:</b> 72 horas	<b>Período Letivo:</b> 3º semestre
<b>Ementa</b>	
Definições e conceitos de redes de computadores. Contexto histórico e motivação para o surgimento das redes. Aplicações das redes de computadores. Especificação física de redes. Transmissão analógica e digital. Protocolos de redes locais. Modelo de Referência. Protocolo TCP/IP. Roteamento. Tecnologia Ethernet.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
FOROUZAN, B. <b>Comunicação de Dados e Redes de Computadores</b> . Porto Alegre: Bookman, 2006.	
OLSEN, D. R.; LAUREANO, M. A. P. <b>Redes de computadores</b> . Curitiba: Livro Técnico, 2010.	
TANENBAUM, A. S.; WETHERALL, D. <b>Redes de computadores</b> . 5. ed. São Paulo: Pearson, 2011.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
COMER, D. E. <b>Interligação de Redes com TCP/IP</b> . <i>Campus</i> , 2006.	
KUROSE, J. F.; ROSS, K. W. <b>Redes de computadores e a internet: uma abordagem top-down</b> . 5. ed. São Paulo: Pearson, 2009.	
STALLINGS, W. <b>Redes e sistemas de comunicação de dados</b> . Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.	
SOUSA, L. Barros de. <b>Redes de Computadores: Guia Total</b> . São Paulo: Érica, 2009.	
STALLINGS, W. <b>Criptografia e Segurança de Redes: Princípios e Práticas</b> . 4. ed. São Paulo: Pearson, 2008.	

<b>Componente Curricular:</b> Estrutura de Dados	
<b>Carga Horária:</b> 36 horas	<b>Período Letivo:</b> 3º semestre
<b>Ementa</b>	
Ponteiros, Pilhas, Filas, Listas Lineares, Listas Encadeadas, Algoritmos recursivos, Árvores; Indexação e hashing, Espalhamento, Classificação, Operações de busca; Tipos abstratos de dados.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
BENEDUZZI, H. M.; METZ, J. A.. <b>Lógica e linguagem de programação:</b> introdução ao desenvolvimento de software. Curitiba: Livro Técnico, 2010.	
GOODRICH, M. T.; TAMASSIA, R. <b>Estrutura de dados e algoritmos em Java.</b> 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.	
TENENBAUM, A. M. <b>Estruturas de Dados usando C.</b> São Paulo: Makron Books, 1997.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
CELES, W.; CERQUEIRA, R.; RANGEL, J. L. <b>Introdução a estruturas de dados: com técnicas de programação em C.</b> Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.	
FEOFIOFF, P. <b>Algoritmos: em linguagem C.</b> Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.	
FORBELLONE, A. L. V.; EBERSPACHER, H.F. <b>Lógica de programação:</b> a construção de algoritmos e estrutura de dados. 3. ed. São Paulo: Pearson, c2005.	
PEREIRA, S. L. <b>Estruturas de Dados Fundamentais.</b> São Paulo: Érica, 2008.	
SCHILDT, H. <b>C Completo e Total.</b> São Paulo: Pearson/Makron Books, 2004.	

<b>Componente Curricular:</b> Software Livre	
<b>Carga Horária:</b> 36 horas	<b>Período Letivo:</b> 3º semestre
<b>Ementa</b>	
Filosofia e conceitos de software livre. Tendências no mundo da informática. Sistema operacional livre (instalação, configuração, comandos e aplicativos básicos). Desenvolvimento de software usando software livre, Shell Script.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
ANUNCIACÃO, H. <b>Linux Total e Software Livre.</b> 1ª Ed. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007.	
GUESSER, A. H. <b>Software Livre &amp; Controvérsias Tecnocientíficas:</b> Uma Análise Sociotécnica no Brasil e em Portugal. Curitiba: Juruá, 2006.	
PACITTI, Tércio. <b>Paradigmas do software aberto.</b> Rio de Janeiro: LTC, 2006.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
NEMETH, E.; SNYDER, G.; HEIN, T. R. <b>Manual Completo do Linux:</b> Guia do Administrador. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2009.	
MOTA FILHO, J. E. <b>Descobrimo o Linux.</b> 3ª Ed. São Paulo: Novatec, 2012.	
PITANGA, M. <b>Construindo supercomputadores com Linux.</b> 3. ed. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Brasport, 2008.	
LECHETA, R. R. <b>GOOGLE A:</b> aprenda a criar aplicações para dispositivos móveis com o Android SDK. 3. ed. São Paulo: Novatec, 2013.	
WILSON, G.; ORAM, A. (Ed.). <b>Código maravilhoso:</b> grandes programadores mostram seus conhecimentos. Rio de Janeiro: Alta Books, 2008.	

<b>Componente Curricular:</b> Programação para web I	
<b>Carga Horária:</b> 72 horas	<b>Período Letivo:</b> 3º semestre
<b>Ementa</b>	

Linguagem para sites dinâmicos: Sintaxe e Tipos de Dados; Operadores e Estruturas de Controle; Funções; Formulários Web; Cookies e Sessões; Arquivos; Banco de Dados; Expressões Regulares; Recebendo e Enviando E-mails. Orientação a Objetos. Introdução ao Ajax.
<b>Bibliografia Básica</b>
BENEDUZZI, H. Martins; METZ, J. A. <b>Lógica e linguagem de programação</b> : introdução ao desenvolvimento de software. Curitiba: Livro Técnico, 2010.
GONÇALVES, E. <b>Desenvolvendo aplicações web com NetBeans IDE 5.5</b> . Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007.
SOARES, Wallace. <b>PHP 5</b> : conceitos, programação e integração com banco de dados. 6. ed. rev. e atual. São Paulo: Érica, 2010.
<b>Bibliografia Complementar</b>
BORBA, F. E. <b>Ajax</b> : Guia de Programação. São Paulo: Érica, 2006.
CRANE, Dave; PASCARELLO, Eric; JAMES, Darren. <b>Ajax em ação</b> . São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
DALL'OGGIO, Pablo. <b>PHP</b> : programando com orientação a objetos. 2. ed. São Paulo: Novatec, 2009.
NIEDERAUER, J. <b>PHP para quem conhece PHP</b> : recursos avançados para a criação de websites dinâmicos. 3. ed. São Paulo: Novatec, 2008.
NIEDERAUER, J. <b>Web interativa com Ajax e PHP</b> . São Paulo: Novatec, 2007.

4º semestre	
<b>Componente Curricular:</b> Engenharia de Software II	
<b>Carga Horária:</b> 72 horas	<b>Período Letivo:</b> 4º semestre
<b>Ementa</b>	
Unified Modeling Language (UML): Conceitos introdutórios, diagramas estruturais, diagramas comportamentais e de interação da UML. Análise de Desenvolvimento Estruturado; Ferramentas Estruturadas; Eventos, Contexto, DER, DFD, Dicionário de Dados; Análise e Desenvolvimento Orientados a Objeto.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
LARMAN, C. <b>Utilizando UML e padrões</b> : uma introdução à análise e ao projeto orientado a objeto. Porto Alegre: Bookman, 2004.	
PRESSMAN, R. S. <b>Engenharia de software</b> : uma abordagem profissional. 7. ed. São Paulo: Mc Graw Hill, 2011.	
SOMMERVILLE, I. <b>Engenharia de software</b> . 9. ed. São Paulo: Pearson, 2011.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
BOOCH, G.; RUMBAUGH, J.; JACOBSON, I. <b>UML</b> : guia do usuário: o mais avançado tutorial sobre Unified Modeling Language (UML), elaborado pelos próprios criadores da linguagem. 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.	
CARDOSO, C.. <b>UML na prática</b> : do problema ao sistema. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2003.	
KOSCIANSKI, A.; SOARES, M. dos S.. <b>Qualidade de software</b> : aprenda as metodologias e técnicas mais modernas para o desenvolvimento de software. 2. ed. São Paulo: Novatec, 2010.	
WAZLAWICK, R. S.. <b>Análise e projeto de sistemas de informação orientados a objetos</b> . 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.	
PFLEEGER, S.. Lawrence. <b>Engenharia de Software</b> . São Paulo: Prentice-Hall, 2004.	

<b>Componente Curricular:</b> Gerencia e Projeto de Redes	
<b>Carga Horária:</b> 36 horas	<b>Período Letivo:</b> 4º semestre
<b>Ementa</b>	
Redes locais Wireless. Projetos de redes de computadores. Implementação e configuração de serviços. Estudo de caso: projetos, instalação e configuração de redes locais.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
FOROUZAN, B. <b>Comunicação de Dados e Redes de Computadores</b> . Porto Alegre: Bookman, 2006.	

OLSEN, D. R.; LAUREANO, M. A. P. <b>Redes de computadores</b> . Curitiba: Livro Técnico, 2010.
TANENBAUM, A. S. <b>Organização estruturada de computadores</b> . 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
<b>Bibliografia Complementar</b>
COMER, D. E. <b>Interligação de redes com TCP / IP</b> : princípios, protocolos e arquitetura. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
KUROSE, J. F.; ROSS, K. W. <b>Redes de computadores e a internet: uma abordagem top-down</b> . 5. ed. São Paulo: Pearson, 2009.
SOUSA, L. B. de. <b>Redes de Computadores: Dados, Voz e Imagem</b> . São Paulo: Érica, 2009.
STALLINGS, W. <b>Redes e sistemas de comunicação de dados</b> . Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
TANENBAUM, A. S.; WETHERALL, D. <b>Redes de computadores</b> . 5. ed. São Paulo: Pearson, 2011.

<b>Componente Curricular:</b> Sistemas Distribuídos para Web	
<b>Carga Horária:</b> 36 horas	<b>Período Letivo:</b> 4º semestre
<b>Ementa</b>	
Conceitos e modelos de Sistemas Distribuídos. Sincronização em Sistemas Distribuídos. Algoritmos distribuídos. Sistemas Distribuídos tolerantes a falhas. Programação de aplicações cliente/servidor em redes de computadores com sockets, TCP/IP e Threads. Objetos distribuídos. Web-services. Model Driven Architecture (MDA) aplicada a componentes distribuídos.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
COMER, D. E. <b>Interligação de Redes com TCP/IP</b> . Rio de Janeiro: <i>Campus</i> , 2006.	
PITANGA, M. <b>Construindo supercomputadores com Linux</b> . 3.ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2008.	
TANENBAUM, A. S.; STEEN, M. V. <b>Sistemas distribuídos: princípios e paradigmas</b> . 2.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
FOROUZAN, B. <b>Comunicação de Dados e Redes de Computadores</b> . Porto Alegre: Bookman, 2006.	
KUROSE J. F. Kurose; ROSS, Keith W. <b>Redes de Computadores e a Internet: Uma Nova Abordagem</b> . São Paulo: Pearson Education, 2005.	
SOUSA, L. B. de. <b>Redes de Computadores: guia total</b> . São Paulo: Érica, 2009.	
STALLINGS, W. <b>Redes e Sistemas de Comunicação de Dados</b> . Rio de Janeiro: <i>Campus</i> (Elsevier), 2005.	
TANENBAUN A. S. <b>Redes de Computadores</b> . Rio de Janeiro: <i>Campus</i> , 2003.	

<b>Componente Curricular:</b> Programação para Web II	
<b>Carga Horária:</b> 72 horas	<b>Período Letivo:</b> 4º semestre
<b>Ementa</b>	
Fundamentos da Programação Orientada a Objetos: classes, objetos, métodos, polimorfismo, herança, encapsulamento, mensagens, ciclo de vida. Linguagem JAVA: Introdução, configuração do ambiente, sintaxe e tipos de dados, variáveis e constantes, conversão de tipos, estruturas de controle, métodos construtores, variáveis e métodos estáticos, interface gráfica (swing), applets.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
MANZANO, J. A. N. G.; TOLEDO, S. A. de. <b>Guia de orientação e desenvolvimento de sites HTML, XHTML, CSS e JavaScript/Script</b> . 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Érica, 2010.	
GONÇALVES, Edson. <b>Desenvolvendo aplicações web com NetBeans IDE 5.5</b> . Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007.	
HORSTMANN, Cay S.; CORNELL, Gary- <b>CORE JAVA – VOL I: Fundamentos</b> . 8.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
DEITEL, H.M.; DEITEL, P.J. <b>C++ como programar</b> . 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.	
DEITEL, P.; DEITEL, H. <b>Java: como programar</b> . 8. ed. São Paulo: Pearson, 2010.	

MENDES, Douglas Rocha. **Programação Java:** com ênfase em orientação a objetos. São Paulo: Novatec, 2009.

FURGERI, Sérgio. **Java 7:** ensino didático. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Érica, 2012.

GOODRICH, Michael T.; TAMASSIA, Roberto. **Estrutura de dados e algoritmos em Java.** 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.

<b>Componente Curricular:</b> Ética Profissional	
<b>Carga Horária:</b> 36 horas	<b>Período Letivo:</b> 4º semestre
<b>Ementa</b>	
Ética como área da filosofia. Fundamentos antropológicos e morais do comportamento humano. Tópicos de ética na História da Filosofia Ocidental: problemas e conceitos fundamentais da moralidade. Relações humanas na sociedade contemporânea: Intolerância e Educação para a diversidade; Educação em direitos humanos. Ética aplicada: Ética empresarial e Ética profissional. Código de ética profissional.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
BOFF, Leonardo L.. <b>Ética e moral:</b> a busca dos fundamentos. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.	
DELEUZE, Gilles G.; GUATTARI, Félix F.. <b>O que é a filosofia?</b> 3. ed. São Paulo: Editora 34, 2010.	
SÁNCHEZ VÁZQUEZ, Adolfo A.. <b>Ética.</b> 32. ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2011.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
GALLO, S. (Coord.). <b>Ética e Cidadania:</b> Caminhos da Filosofia: Elementos para o Ensino da Filosofia. 19. ed. Campinas: Papirus, 2010.	
DUFOUR, D. <b>A Arte de Reduzir as Cabeças:</b> Sobre a Nova Servidão na Sociedade Ultraliberal. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2003.	
CHAUÍ, M. de S. <b>Filosofia.</b> 2. ed. São Paulo: Ática, 2010.	
BUZZI, Arcângelo R. <b>Introdução ao pensar:</b> o ser, o conhecimento, a linguagem. 33. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.	
PAESANI, L. M.. <b>Direito e Internet:</b> Liberdade de informação, privacidade e responsabilidade civil. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.	

<b>Componente Curricular:</b> Sistemas Operacionais	
<b>Carga Horária:</b> 72 horas	<b>Período Letivo:</b> 4º semestre
<b>Ementa</b>	
Estrutura e conceitos básicos de sistemas operacionais. O conceito de Processos. Sincronização de processos e comunicação entre processos. Escalonamento de processos. Gerenciamento de memória. Proteção de memória. Memória Virtual. Monoprocessamento e multiprocessamento. Alocação de recursos e impasses. Gerenciamento de deadlocks. Gerenciamento de entrada e saída. Gerenciamento de arquivos. Noções de proteção e de segurança. Comparação entre sistemas operacionais. Análise de implementação de sistemas operacionais. Sistemas operacionais comerciais existentes; Viabilidade de Utilização de Software Livre.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
DEITEL, H. M.; DEITEL, P. J.; CHOFFNES, D. R. <b>Sistemas operacionais.</b> 3. ed. São Paulo: Pearson, 2005.	
OLIVEIRA, Rômulo Silva de; CARISSIMI, Al. da Silva; TOSCANI, S. S.. <b>Sistemas operacionais.</b> 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.	
TANENBAUM, A. S. <b>Sistemas operacionais modernos.</b> 3. ed. São Paulo: Pearson, 2010.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
LAUREANO, M. A. P.; OLSEN, D. R.. <b>Sistemas operacionais.</b> Curitiba: Livro Técnico, 2010.	
SILBERSCHATZ, A.; GALVIN, P. B.; GAGNE, G.. <b>Fundamentos de sistemas operacionais.</b> 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.	
TANENBAUM, A. S. <b>Organização estruturada de computadores.</b> 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, c2007.	
TANENBAUM, A. S.; WOODHULL, A. S. <b>Sistemas operacionais:</b> projeto e implementação. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2008.	
VELLOSO, F. de C.. <b>Informática:</b> conceitos básicos. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.	

5º semestre	
<b>Componente Curricular:</b> Análise e Projeto de Software	
<b>Carga Horária:</b> 72 horas	<b>Período Letivo:</b> 5º semestre
<b>Ementa</b>	
Gerência de projetos de software. Processos da gerência de projetos. Estimativas de custo e prazo aplicados a gerência de projetos. Testes de Software e Manutenção. Qualidade de software. Programas de qualidade e métricas. Normas de qualidade de software.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
BEZERRA, E. <b>Princípios de análise e projeto de sistemas com UML</b> . 2. ed. total. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.	
PRESSMAN, Roger S. <b>Engenharia de software: uma abordagem profissional</b> . 7. ed. São Paulo: Mc Graw Hill, 2011.	
TONSIG, S. L. <b>Engenharia de software: análise e projeto de sistemas</b> . 2. ed. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
BLAHA, M.; RUMBAUGH, J. <b>Modelagem e projetos baseados em objetos com UML2</b> . 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.	
CARDOSO, C.. <b>UML na prática: do problema ao sistema</b> . Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2003.	
FOWLER, M.. <b>UML Essencial: um breve guia para a linguagem-padrão de modelagem de objetos</b> . 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.	
KOSCIANSKI, A.; SOARES, M. dos S.. <b>Qualidade de software: aprenda as metodologias e técnicas mais modernas para o desenvolvimento de software</b> . 2. ed. São Paulo: Novatec, 2010.	
WAZLAWICK, R. S. <b>Análise e projeto de sistemas de informação orientados a objetos</b> . 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.	

<b>Componente Curricular:</b> Projetos científicos e tecnológicos	
<b>Carga Horária:</b> 72 horas	<b>Período Letivo:</b> 5º semestre
<b>Ementa</b>	
Projeto Científico e Tecnológico. Pesquisa Aplicada. Pesquisa de Campo. Artigos Científicos. Editais de pesquisa. Órgãos de fomento à pesquisa (FAPERGS/CAPES/BNDES, entre outros). Comitê de Ética na Pesquisa. Convênios. Seminários. Elaboração de Projeto de TCC.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M.. <b>Metodologia científica</b> . 5. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2011.	
SEVERINO, Antônio Joaquim. <b>Metodologia do trabalho científico</b> . 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.	
SILVA, J. M. da; SILVEIRA, E. S. da. <b>Apresentação de Trabalhos Acadêmicos: normas e técnicas: edição atualizada de acordo com as normas da ABNT</b> . 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
AQUINO, Italo de Souza. <b>Como Escrever Artigos Científicos: Sem Arrodeio e Sem Medo da ABNT</b> . 7a ed. São Paulo: Saraiva, 2011.	
BASTOS, Cleverson Leite; KELLER, Vicente. <b>Aprendendo a Aprender: Introdução a Metodologia Científica</b> . 23. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.	
DEMO, Pedro. <b>Metodologia do conhecimento científico</b> . São Paulo: Atlas, 2000.	
GIL, A. C. <b>Como elaborar projetos de pesquisa</b> . 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.	
MEDEIROS, J. B. <b>Redação Científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas</b> . 11. ed. São Paulo: Atlas, 2009.	

<b>Componente Curricular:</b> Comércio Eletrônico	
<b>Carga Horária:</b> 36 horas	<b>Período Letivo:</b> 5º semestre
<b>Ementa</b>	

TI e negócios. Conceitos de comércio eletrônico. Negócios eletrônicos e novos modelos de negócio. Sociedade e comércio eletrônico. Bases do comércio eletrônico. Vendas no Varejo no Comércio Eletrônico. Consumidores, mercado e propaganda no comércio eletrônico. Comércio eletrônico e a indústria de serviços. Comércio eletrônico, business to business; business to consumer; consumer to consumer. Análise e projeto de sistemas de comércio eletrônico. Plataformas e sistemas para comércio eletrônico. Marketing na internet. Sistemas de pagamento eletrônico. Infraestrutura para o comércio eletrônico. Estratégia e implementação. Situação Atual e Tendências.

**Bibliografia Básica**

ALBERTIN, Alberto A. Luiz L.. **Comércio Eletrônico**. São Paulo: Atlas, 2002.  
 MACEDO, Marcelo M. da Silva S.. **Construindo sites adotando padrões web**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2004.  
 RAMOS, E. et al. **E-commerce**. 3.ed. Rio de Janeiro: FGV, 2011.

**Bibliografia Complementar**

DRUCKER, Peter P. F. **Administrando para o futuro: os anos 90 e a virada do século**. São Paulo: Thompson Pioneira, 1992.  
 GOSCIOLA, V. **Roteiro para as novas mídias: do cinema às mídias interativas**. São Paulo: SENAC SP, 2003.  
 KOTLER, P.; KELLER, K.L. **Administração de marketing**. 12.ed. Tradução de Mônica Rosenberg, Brasil Ramos Fernandes, Cláudia Freire. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.  
 KOTLER, Philip; ARMSTRONG, Gary. **Princípios de Marketing**. 12a ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.  
 NIELSEN, Jakob; LORANGER, Hoa. **Usabilidade na Web**. Rio de Janeiro: *Campus*, 2007.

**Componente Curricular:** Programação Web III

**Carga Horária:** 72 horas      **Período Letivo:** 5º semestre

**Ementa**

Java Server Pages (JSP); Servlets; MVC; JSF; Struts; Hibernate.

**Bibliografia Básica**

DEITEL, P.; DEITEL, H.. **Java: como programar**. 8. ed. São Paulo: Pearson, 2010.  
 GONÇALVES, E.. **Desenvolvendo aplicações web com NetBeans IDE 5.5**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, c2007.  
 HORSTMANN, C. S.; CORNELL, Gary. **Core Java: fundamentos**. 8. ed. São Paulo: Pearson, 2009. v. 1.

**Bibliografia Complementar**

ANSELMO, Fernando F.. **Tudo sobre a JSP: com o NetBeans em aplicações distribuídas**. Florianópolis: Visual Books, 2005.  
 BASHAM, Bryan B.; SIERRA, Kathy K.; BATES, Bert B.. **Use a Cabeça: Servlets & JSP**. 2. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2008.  
 FURGERI, Sérgio S.. **Java 7: ensino didático**. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Érica, 2012.  
 MENDES, Douglas D. Rocha R.. **Programação java: com ênfase em orientação a objetos**. São Paulo: Novatec, 2009.  
 SIERRA, Kathy K.; BATES, Bert. **Use a cabeça: Java**. 2. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, c2009.

**Componente Curricular:** Programação para Dispositivos Móveis e sem fio

**Carga Horária:** 72 horas      **Período Letivo:** 5º semestre

**Ementa**

Fundamentos da computação móvel. Desenvolvimento de aplicações e API's de programação para dispositivos móveis. Interface gráfica. Dispositivos móveis e persistência de dados.

**Bibliografia Básica**

LECHETA, Ricardo R. **Google android: aprenda a criar aplicações para dispositivos móveis com o Android SDK**. 3. ed. São Paulo: Novatec, 2013.  
 OLIVEIRA, Cláudio Luís Vieira. **JavaScript descomplicado: programação para a Web, IoT e dispositivos móveis**. São Paulo: Erica, 2020.

SIMAS, Victor Luiz <i>et al.</i> <b>Desenvolvimento para dispositivos móveis</b> . Porto Alegre: SAGAH, 2019. 2 v.
<b>Bibliografia Complementar</b>
OEHLMAN, D.; BLANC, S. <b>Aplicativos Web Pro Android</b> – Desenvolvimento Pro Android Usando Html5, Css3 & Javascript. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2010.
OEHLMAN, Damon; BLANC, Sébastien. Aplicativos web Pro Android: desenvolvimento Pro Andoid usando HTML5, CSS3 & Javascript. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2012.
LEE, WEI-MENG. <b>Introdução ao Desenvolvimento de Aplicativos para o Android</b> . Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2011.
SCUDELARIO, Bruna; PINHO, Diego. <b>React native: desenvolvimento de aplicativos mobile com react</b> . São Paulo: Casa do Código, 2020.
WAGNER, R. <b>Desenvolvimento Profissional de Aplicativos Móveis em Flash– criando para Android e Iphone</b> . Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2012.

6º semestre	
<b>Componente Curricular:</b> Empreendedorismo	
<b>Carga Horária:</b> 36 horas	<b>Período Letivo:</b> 6º semestre
<b>Ementa</b>	
Empreendedorismo e espírito empreendedor. Habilidades, atitudes e características dos empreendedores. Início e ciclo de vida de uma empresa. Oportunidades de negócios; identificação, seleção e definição do negócio. Elementos essenciais para iniciar um novo negócio: o plano de negócio.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
CHIAVENATO, Idalberto. <b>Administração de recursos humanos: fundamentos básicos</b> . 7. ed. Barueri: Manole, 2010.	
CHIAVENATO, Idalberto. <b>Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor</b> . 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.	
GAUTHIER, Fernando F. Alvaro A. Ostuni O. i; MACEDO, Marcelo M.; LABIAK JR., Silvestre. <b>Empreendedorismo</b> . Curitiba: L Tr, 2010.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
BOWDITCH, James J. L.; BUONO, Anthony A. F. <b>Elementos de comportamento organizacional</b> . São Paulo: Cengage Learning, 1992.	
CHIAVENATO, Idalberto. <b>Introdução à teoria geral da administração</b> . 7. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.	
DORNELAS, José J. Carlos C. Assis. <b>Empreendedorismo: transformando ideias em negócios</b> . 4. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.	
KIM, Linsu L.; NELSON, Richard R. (Org.). <b>Tecnologia, aprendizado e inovação: as experiências das economias de industrialização recente</b> . Campinas: Unicamp, 2009.	
SOTO, Eduardo. <b>Comportamento Organizacional: O Impacto das Emoções</b> . São Paulo: Cengage Learning, 2011.	

<b>Componente Curricular:</b> Trabalho de Conclusão de curso	
<b>Carga Horária:</b> 72 horas	<b>Período Letivo:</b> 6º semestre
<b>Ementa</b>	
Projeto e desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso pelo aluno, sob orientação do professor orientador.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
GIL, Antonio Carlos. <b>Como elaborar projetos de pesquisa</b> . 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.	
MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. <b>Metodologia científica</b> . 5. ed. São Paulo: Atlas, 2011.	
SEVERINO, Antônio Joaquim. <b>Metodologia do trabalho científico</b> . 23. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2007.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
AQUINO, Italo de Souza. <b>Como Escrever Artigos Científicos: Sem Arrodeio e Sem Medo da ABNT</b> . 7a ed. São Paulo: Saraiva, 2011.	

MEDEIROS, João Bosco. **Redação Científica**: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MALHEIROS, Bruno Taranto. **Metodologia da Pesquisa em Educação**. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

RUIZ, João Álvaro. **Metodologia Científica**: guia para eficiência nos estudos. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

SILVA, José Maria da; SILVEIRA, Emerson Sena da. **Apresentação de Trabalhos Acadêmicos**: normas e técnicas: edição atualizada de acordo com as normas da ABNT. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

<b>Componente Curricular:</b> Estatística	
<b>Carga Horária:</b> 72 horas	<b>Período Letivo:</b> 6º semestre
<b>Ementa</b>	
Estatística Descritiva. Variáveis Aleatórias Discretas e Contínuas. Distribuições de Probabilidade. Correlação e Dispersão. Regressão Linear.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
FONSECA, J. S. da; MARTINS, G. de A.. <b>Curso de estatística</b> . 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.	
MORETTIN, P. A.; BUSSAB, W. de O. <b>Estatística Básica</b> . 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.	
MUCELIN, C. A.. <b>Estatística</b> . Curitiba: Livro Técnico, 2010.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
COSTA NETO, P.L. de O.. <b>Estatística</b> . 2. ed. rev. atual. São Paulo: Blucher, 2002.	
CRESPO, A. A.. <b>Estatística fácil</b> . 19. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2009.	
DOWNING, D.; CLARK, J.. <b>Estatística Aplicada</b> . 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.	
FARHAT, C. A. V.. <b>Introdução a Estatística Aplicada</b> . São Paulo: FTD, 1998.	
LARSON, R.; FARBER, B.. <b>Estatística Aplicada</b> . 4. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.	

<b>Componente Curricular:</b> Seminários em TI	
<b>Carga Horária:</b> 36 horas	<b>Período Letivo:</b> 6º semestre
<b>Ementa</b>	
Tecnologias Emergentes em Sistema de Informação. Conceitos; tecnologias emergentes; identificação de tecnologias; avaliação de tecnologias; impacto de tecnologias emergentes no mercado e na sociedade; gerenciando mercados de tecnologias emergentes; repensando a organização. Seminários com temas relacionados com a área de atuação do curso.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
TANENBAUM, A. S.; STEEN, M. V. <b>Sistemas distribuídos</b> : princípios e paradigmas. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008.	
MORGAN, G.. <b>Imagens da organização</b> . São Paulo: Atlas, 2010.	
CAPRON, H. L.; JOHNSON, J. A. <b>Introdução à informática</b> . 8. ed. São Paulo: Pearson, 2004.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
CHAK, A.. <b>Como criar sites persuasivos</b> : clique aqui. São Paulo: Pearson, 2004.	
DATE, C. J. <b>Introdução a sistemas de bancos de dados</b> . Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.	
HUNT, A.; THOMAS, D.. <b>O programador pragmático</b> : de aprendiz a mestre. Porto Alegre: Bookman, 2010.	
KIM, LinsuL.; NELSON, Richard R. R. (Org.). <b>Tecnologia, aprendizado e inovação</b> : as experiências das economias de industrialização recente. Campinas: Ed. Unicamp, 2009.	
RAMOS, E. E. et al. <b>E-commerce</b> . 3. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2011.	

<b>Componente Curricular:</b> Programação Web IV
--

<b>Carga Horária:</b> 72 horas	<b>Período Letivo:</b> 6º semestre
<b>Ementa</b>	
Padrões de persistência de objetos. Conexão com bancos de dados. Geração de relatórios. Criação de uma aplicação web completa.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
GONÇALVES, Edson E.. <b>Desenvolvendo aplicações web com Net Beans IDE 5.5</b> . Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007. HORSTMANN, Cay C. S.; CORNELL, Gary G.. <b>Core Java: fundamentos</b> . 8. ed. São Paulo: Pearson, 2009. MACEDO, Marcelo M. da Silva S.. <b>Construindo sites adotando padrões web</b> . Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2004.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
DEITEL, Paul P.; DEITEL, Harvey H.. <b>Java: como programar</b> . 8. ed. São Paulo: Pearson, 2010. FURGERI, Sérgio S.. <b>Java 7: ensino didático</b> . 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Érica, 2012. GOODRICH, M. T.; TAMASSIA, R.. <b>Estrutura de dados e algoritmos em Java</b> . 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007. GRAVES, M.. <b>Projeto de banco de dados com XML</b> . São Paulo: Pearson Education, 2003. MENDES, Douglas D. Rocha R.. <b>Programação Java: com ênfase em orientação a objetos</b> . São Paulo: Novatec, 2009.	

<b>Componente Curricular:</b> Segurança e auditoria em sistemas de informação	
<b>Carga Horária:</b> 36 horas	<b>Período Letivo:</b> 6º semestre
<b>Ementa</b>	
Conceitos de Segurança da Informação e de Segurança de Redes. Princípios e técnicas de segurança de sistemas de informação. Sistemas de criptografia. Assinatura Digital. Certificação Digital. Ataques às redes e sistemas. Metodologia de segurança e controles administrativos. Ferramentas e técnicas de segurança de redes. Padrões internacionais. Instrumentos para a gestão eficaz da área de segurança de informações. Ferramentas e Ataques: programas de varredura, crackers de senha, sniffers, vulnerabilidades em sistemas operacionais, tipos de ataque, ataques comuns em redes. Plataformas e Metodologias de Auditoria e Segurança: análise de riscos, testes de invasão. Introdução aos Sistemas de Detecção de Intrusão, Configuração de Firewalls. Introdução às Redes Privadas Virtuais (VPN).	
<b>Bibliografia Básica</b>	
FONTES, E.. <b>Praticando a Segurança da Informação</b> . Rio de Janeiro: Brasport, 2008. PITANGA, Marcos. <b>Construindo supercomputadores com linux</b> . 3. ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2008. SCHIAVONI, Marilene. <b>Hardware</b> . Curitiba: Livro Técnico, 2010.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
KUROSE, James J. F.; ROSS, Keith K. W. <b>Redes de computadores e a internet: uma abordagem top-down</b> . 5. ed. São Paulo: Pearson, 2009. LYRA, Mauricio Rocha. <b>Segurança e Auditoria em Sistema de Informação</b> . Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008. MACEDO, Marcelo da Silva. <b>Construindo sites adotando padrões web</b> . Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2004. MAGALHÃES, Ivan I. Luizio L.; PINHEIRO, Walfrido W. Brito B.. <b>Gerenciamento de serviços de TI na prática: uma abordagem com base na ITIL</b> . São Paulo: Novatec, 2007. SEMOLA, Marcos. <b>Gestão da Segurança da Informação</b> . Rio de Janeiro: <i>Campus</i> , 2003.	

#### 4.14.2. Componentes curriculares eletivos

Componentes curriculares eletivos
<b>Componente Curricular:</b> Governança em TI

<b>Carga Horária:</b> 36 horas
<b>Ementa</b>
Dado; Informação; Conhecimento; Gestão do Conhecimento; Estrutura Organizacional e TI, Teoria dos Jogos; Estratégia Empresarial; Empreendedorismo; Análise e Gerenciamento do Risco; Governança de TI (recursos, risco, negócio e estratégias); Gerenciamento da Continuidade dos Serviços de TI. ITIL. COBIT.
<b>Bibliografia Básica</b>
FERNANDES, Aguinaldo Aragon.; ABREU, Vladimir Ferraz. Implantando a governança de TI: da estratégia à gestão dos processos e serviços. Rio de Janeiro: Brasport, 2014. MAGALHÃES, I.L.; Pinheiro, W.B. <b>Gerenciamento de serviços de TI na prática</b> . São Paulo, Brasil: Novatec, 2007. OEHLMAN, Damon; BLANC, Sébastien. <b>Aplicativos web Pro Android</b> : desenvolvimento Pro Andoid usando HTML5, CSS3 & Javascript. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2012.
<b>Bibliografia Complementar</b>
CLEMENTS, James. P.; GIDO, Jack. <b>Gestão de projetos</b> . São Paulo: Cengage Learning, 2013. WEILL, Peter; ROSS, Jeanne W. <b>Governança de TI</b> : tecnologia da informação: como as empresas com melhor desempenho administram os direitos decisórios de TI na busca por resultados superiores. São Paulo: Makron Books do Brasil, 2006. LAHTI, Christian B.; PETERSON, Roderick. <b>Sarbanes-Oxley</b> : Conformidade TI usando COBIT e ferramentas Open Source. Rio de Janeiro: Alta Books, 2006. WEILL, Peter; ROSS, Jeanne W. Governança de TI: tecnologia da informação. São Paulo: Makron Books, 2005 WEILL, P.; ROSS, J. <b>Governança de TI</b> : Tecnologia da Informação. São Paulo: Makron Books, 2005. TIGRE, Paulo Bastos. <b>Gestão da inovação</b> : a economia da tecnologia no Brasil. 2. ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

<b>Componente Curricular:</b> Teste de Software
<b>Carga Horária:</b> 36 horas
<b>Ementa</b>
Testes de software x inspeção de software. Técnicas de teste de software. Ferramentas de teste de software. Geração de dados de teste. Testes unitários. Teste funcional. Teste de cobertura. Teste de Desempenho. Testes de integração. Teste de softwares voltados para Web.
<b>Bibliografia Básica</b>
DELAMARO, Márcio; MALDONADO, José Carlos; JINO, Mario. <b>Introdução ao teste de software</b> . Rio de Janeiro: Campus, 2007. LARMAN, Craig. <b>Utilizando UML e padrões</b> : uma introdução à análise e o projeto orientados a objetos e ao desenvolvimento interativo. 3. ed. Porto Alegre, 2007. PRESSMAN, Roger. Engenharia de software. São Paulo: Makron Books, 2006. PRESSMAN, Roger R.. <b>Engenharia de software</b> . São Paulo: Makron Books, 2006.
<b>Bibliografia Complementar</b>
BASTOS, A. 2; RIOS, E.; CRISTALLI, R.; MOREIRA, T. <b>Base de Conhecimento em Teste de Software</b> . São Paulo: Martins; 2007. HUMBLE, Jez. <b>Entrega contínua como entregar software</b> . Porto Alegre: Bookman, 2013. TESTES de software e gerência de configuração. Porto Alegre: SAGAH, 2019. LAMOUNIER, Stella Marys Dornelas. <b>Teste e inspeção de software</b> : técnicas e automatização. São Paulo: Platos Soluções Educacionais, 2021. PRESSMAN, Roger S. <b>Engenharia de software</b> : uma abordagem profissional. 7. ed. São Paulo: Mc Graw Hill, 2011.

<b>Componente Curricular:</b> Tópicos Avançados em Programação
--

<b>Carga Horária:</b> 36 horas
<b>Ementa</b>
Desenvolvimento de tópicos avançados de programação em linguagens emergentes
<b>Bibliografia Básica</b>
ALMEIDA, Rodrigo Maximiano Antunes de; MORAES, Carlos Henrique Valério de; SERAPHIM, Thatyana de Faria Piola. <b>Programação de sistemas embarcados:</b> desenvolvendo software para microcontroladores em linguagem C. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. xix, 467 p.
DEITEL, Paul J.; DEITEL, Harvey M. <b>Java: como programar.</b> 8. ed. São Paulo: Pearson, 2010. xxix, 1144 p.
HARBOUR, Jonathan S. <b>Programação de games com Java.</b> São Paulo Cengage Learning 2009. E-book.
<b>Bibliografia Complementar</b>
BARRY, Paul. <b>Python: use a cabeça!</b> Rio de Janeiro: Alta Books, 2018. E-book.
BROWN, Ethan. <b>Programação web com node e express.</b> 2. ed. São Paulo: Novatec, 2020. 366 p.
CARDOSO, Caíque. <b>Orientação a objetos na prática:</b> aprendendo orientação a objetos com Java. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, c2006.
DALL'OGGIO, Pablo. <b>PHP: Programando com orientação a objetos.</b> 2. ed. São Paulo: Novatec, c2009.
FURGERI, Sérgio. <b>Java 7: ensino didático.</b> 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Érica, 2012. 320 p.

<b>Componente Curricular:</b> Tópicos Avançados em Serviços de Rede
<b>Carga Horária:</b> 36 horas
<b>Ementa</b>
Integração entre redes Linux e Windows e autenticação com ênfase no sistema operacional Linux. Serviços de transporte, segurança de comunicação (SSL e TLS), web (HTTP), transferência de arquivos (FTP), correio eletrônico (SMTP, POP3, IMAP), acesso remoto (Telnet e SSH), tradução de nomes para endereços IP (DNS), atribuição dinâmica de IP (DHCP), economia de banca e controle de acesso (Proxy). Utilização de analisador de pacotes. Rede virtual privada (VPN).
<b>Bibliografia Básica</b>
COMER, Douglas. <b>Interligação de redes com TCP/IP:</b> princípios, protocolos e arquitetura. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
MAIA, Luiz Paulo. <b>Arquitetura de redes de computadores.</b> 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.
TANENBAUM, A. <b>Computer Network.</b> 4 ed. Prentice Hall, 2002.
<b>Bibliografia Complementar</b>
OLSEN, Diogo Roberto; LAUREANO, Marcos. <b>Redes de computadores.</b> Curitiba: Editora do Livro Técnico, 2010.
TANENBAUM, Andrew S. <b>Sistemas operacionais modernos.</b> Rio de Janeiro: Prentice-Hall do Brasil, 1995.
MORAES, Alexandre Fernandes de. <b>Administração de redes remotas.</b> São Paulo: Érica, 2014.
SOUSA, Lindeberg Barros de. <b>Projetos e implementação de redes:</b> fundamentos, soluções, arquitetura e planejamento. 3. ed. rev. São Paulo: Érica 2013.
SCHMITT, Marcelo Augusto Rauh; PERES, André; LOUREIRO, César Augusto Hass. <b>Redes de computadores:</b> nível de aplicação e instalação de serviços. Porto Alegre: Bookman, 2013.

<b>Componente Curricular:</b> E-LEARNING
<b>Carga Horária:</b> 36 horas
<b>Ementa</b>
Educação à distância e e-learning. Os diferentes usos da multimídia nos projetos de elearning: comunidades de aprendizagem, universidade corporativa, objetos de aprendizagem, atividades colaborativas. Design instrucional. Os padrões da indústria do e-learning. Plataformas para distribuição e realização de cursos à distância. Sistema de Learning Management System (LMS). Construção de propostas de projetos para e-learning.

<b>Bibliografia Básica</b>
MOORE, Michael; KEARSLEY, Greg. <b>Educação à distância</b> : uma visão integrada. São Paulo: Cengage, 2011.
SILVA, Marco (org.). <b>Educação online</b> : teorias, práticas, legislação, formação corporativa. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2006.
MESQUITA, Deleni. <b>Ambiente virtual de aprendizagem</b> : conceitos, normas, procedimentos e práticas pedagógicas no ensino à distância. São Paulo: Érica, 2014.
<b>Bibliografia Complementar</b>
LITTO, Fredric Michael; FORMIGA, Manuel Marcos Maciel (org.). <b>Educação à distância</b> : o estado da arte. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009.
PIVA JUNIOR, Dilermando D.. <b>EAD na Prática</b> : planejamentos, métodos e ambientes. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
SILVA, Robson R. Santos S. da. <b>MOODLE para autores e tutores</b> . São Paulo: Novatec Editora, 2001.
RUHE, Valerie. <b>Avaliação de educação a distância e e-learning</b> . Porto Alegre Penso 2013.
OLIVEIRA, Édison Trombeta de. <b>Como escolher tecnologias para educação a distância, remota e presencial</b> . São Paulo: Blucher, 2022.

<b>Componente Curricular:</b> Programação Orientada a Objeto
<b>Carga Horária:</b> 36 horas
<b>Ementa</b>
Introdução de conceitos e aplicações. Conversão de tipos. Classe, Objetos. Instanciação de objetos, Construtores, atributos e métodos de classe e instância. Arrays. Encapsulamento: modificadores de acesso. Herança. Sobrecarga e sobrescrita de métodos. Polimorfismo. Classes abstratas. Interfaces. Exceções. Interfaces gráficas do C#: componentes visuais e formulários.
<b>Bibliografia Básica</b>
DEITEL, H.M.; DEITEL, P.J. <b>C++ como programar</b> . 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.
FOWLER, M.. <b>UML Essencial</b> : um breve guia para a linguagem-padrão de modelagem de objetos. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.
FURGERI, S.. <b>Java 7</b> : ensino didático. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Érica, 2012.
<b>Bibliografia Complementar</b>
BLAHA, Michael.; RUMBAUGH, James. <b>Modelagem e projetos baseados em objetos com UML2</b> . 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
BOOCH, Grady.; RUMBAUGH, James; JACOBSON, Ivar. <b>UML</b> : Guia do usuário: o mais avançado tutorial sobre Unified Modeling Language (UML), elaborado pelos próprios criadores da linguagem. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
DALL'OGGIO, Pablo. <b>PHP</b> : programando com orientação a objetos. 2. ed. São Paulo: Novatec, 2009.
DEITEL, Paul.; DEITEL, Harvey. <b>Java</b> : como programar. 8. ed. São Paulo: Pearson, 2010.
HUNT, Andrew.; THOMAS, David. <b>O programador pragmático</b> : de aprendiz a mestre. Porto Alegre: Bookman, 2010.

<b>Componente Curricular:</b> Eletrônica para Informática
<b>Carga Horária:</b> 36 horas
<b>Ementa</b>
Eletrônica básica para bancada de laboratório: instrumentalização, técnicas de soldagem, noções da eletricidade, resistores, capacitores, isolante, semicondutores, diodos, transformadores e bobinas análise de circuitos, montagem de circuitos no curso.
<b>Bibliografia Básica</b>
FREITAS, Marcos M. Antônio A. Arantes A. de; MENDONÇA, Roberlam R. Gonçalves G. de. <b>Eletrônica básica</b> . Curitiba: Livro Técnico, 2010.
RODRIGUES, Marcelo. <b>Gestão da manutenção elétrica, eletrônica e mecânica</b> . Curitiba: Base, 2010.

URBANETZ JUNIOR, Jair J.; MAIA, Jose J. da Silva S.. <b>Eletrônica aplicada</b> . Curitiba: Base, 2010.
<b>Bibliografia Complementar</b>
<p>CREDER, Hélio H.. <b>Instalações Elétricas</b>. 15a ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.</p> <p>IDOETA, I., CAPUANO, F. G. <b>Elementos de Eletrônica Digital</b>. São Paulo: Érica, 1984.</p> <p>SVERZUT, José Umberto. <b>Redes GSM, GPRS, EDGE e UMTS: evolução a caminho da quarta geração (4G)</b> . 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Érica, 2012.</p> <p>WOLSKI, Belmiro. <b>Eletromagnetismo</b>. Curitiba: Base, 2010.</p> <p>WOLSKI, Belmiro B.. <b>Eletricidade Básica</b>. Curitiba: Base, 2010.</p>

<b>Componente Curricular:</b> Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS
<b>Carga Horária:</b> 36 horas
<b>Ementa</b>
Representações Históricas, cultura, identidade e comunidade surda. Políticas Públicas e Linguísticas na educação de Surdos. Libras: aspectos gramaticais. Práticas de compreensão e produção de diálogos em Libras.
<b>Bibliografia Básica</b>
<p>CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte; MAURICIO, Aline Cristina. <b>Novo deit-libras</b>: dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira: baseado em linguística e neurociências cognitivas. São Paulo: Edusp, 2009.</p> <p>QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir Becker. <b>Língua de sinais brasileira</b>: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.</p> <p>QUADROS, Ronice Müller de. <b>Educação de surdos</b>: a aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artmed, 1997.</p>
<b>Bibliografia Complementar</b>
<p>FERNANDES, Eulalia (org). Surdez e bilinguismo. Porto Alegre: Mediação, 2010.</p> <p>DORZIAT, Ana (org.). Estudos surdos: diferentes olhares. Porto Alegre: Mediação, 2011.</p> <p>SKLIAR, Carlos (org.). Atualidade da educação bilíngue para surdos: processos e projetos pedagógicos. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2009. v. 1.</p> <p>SKLIAR, Carlos (org.). Atualidade da educação bilíngue para surdos: interfaces entre pedagogia e linguística. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2009. v. 2.</p> <p>SKLIAR, Carlos (org.). A surdez: um olhar sobre as diferenças. 6. ed. Porto Alegre, RS: Mediação, 2012.</p>

<b>Componente Curricular:</b> Gestão de Pessoas nas Organizações
<b>Carga Horária:</b> 36 horas
<b>Ementa</b>
Conceitos essenciais da gestão empresarial; a compreensão das diversas variáveis que compõem o processo administrativo; o desenvolvimento de capacidade crítica a análise das principais funções das organizações e a percepção da sua importância para o alcance da efetividade administrativa em um ambiente globalizado. Competências necessárias ao gestor e o papel da mudança e da Inovação na gestão empresarial. Significado das funções administrativas para o gestor. Visão tradicional, moderna e atual das funções administrativas. O planejamento, a organização, a direção e o controle: conceituação, generalidades e especificidades.
<b>Bibliografia Básica</b>
<p>CHIAVENATO, I.. <b>Administração de recursos humanos</b>: fundamentos básicos. 7. ed. rev. e atual. Barueri: Manole, 2010.</p> <p>COSTA, É. da S.. <b>Gestão de pessoas</b>. Curitiba: Livro Técnico, 2010.</p> <p>RAMOS, E. et al. <b>E-commerce</b>. 3. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2011.</p>
<b>Bibliografia Complementar</b>
MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Administração de projetos: como transformar ideias em resultados. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MORGAN, Gareth. Imagens da organização. São Paulo: Atlas, 1995.  
 MORIN, Estelle M.; AUBÉ, Caroline. Psicologia e gestão. São Paulo: Atlas, 2009.  
 TAKEUCHI, Hirotaka; NONAKA, Ikujiro. Gestão do conhecimento. Porto Alegre: Bookman, 2008.  
 TIGRE, Paulo Bastos. Gestão da inovação: a economia da tecnologia no Brasil. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

**Componente Curricular:** Educação para a Diversidade

**Carga Horária:** 36 horas

**Ementa**

O cotidiano educacional, o contexto escolar, a diversidade e a escola inclusiva, os conceitos de integração, inclusão e exclusão, diversidade, pluralidade, igualdade e diferença; os processos de inclusão e exclusão na rede regular de ensino. Acessibilidade. Pessoas com necessidades educacionais específicas. Dificuldades de aprendizagem. Tecnologias Assistivas. Legislação e políticas públicas em educação inclusiva no Brasil. Relações de gênero e Diversidade sexual. Perspectivas histórico-culturais e psicossociais da diversidade e das diferenças do ser humano. A população brasileira, a história e a cultura Afro-brasileira e Indígena e o resgate das contribuições nas áreas social, econômica e política.

**Bibliografia Básica**

CANAU, V. M. (Org.). **Cultura(s) e Educação:** Entre o Crítico e o Pós-Crítico. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.  
 CAVALLEIRO, E. (Org.). **Racismo e anti-racismo na educação:** repensando nossa escola. 3. ed. São Paulo: Selo Negro, 2001.  
 MOORE, M.; KEARSLEY, G.. **Educação à distância:** uma visão integrada. São Paulo: Cengage, 2011.

**Bibliografia Complementar**

CANAU, V. M.. **Sociedade educação e cultura(s):** questões e propostas. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.  
 FERREIRA, M. K. L.; SILVA, A. L.da (Org.). **Antropologia, História e Educação:** A Questão Indígena e a Escola. 2. ed. São Paulo: Global, 2001.  
 LISITA, V. M. S.; SOUSA, L. F. E. (Org.); **Políticas educacionais, práticas escolares e alternativas de inclusão escolar.** Goiânia: Alternativa, 2003.  
 RAMOS, R.. **Inclusão na Prática:** Estratégias Eficazes Para a Educação Inclusiva. São Paulo: Summus, 2010.  
 THOMA, A. da .; HILLESHEIM, B. (Org.). **Políticas de inclusão:** gerenciando riscos e governando as diferenças. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2011.

**Componente Curricular:** Banco de dados não convencionais

**Carga Horária:** 36 horas

**Ementa**

Banco de Dados pós-relacionais. Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados NoSQL. Aplicações de SGBD's não convencionais.

**Bibliografia Básica**

DATE, C.J. **Introdução a Sistemas de Bancos de Dados.** Rio de Janeiro: Campus, 1991.  
 ELMASRI, R.; NAVATHE, S. B. **Sistemas de banco de dados.** 6. ed. São Paulo: Pearson, c2011.  
 HEUSER, C. A.. **Projeto de Banco de Dados.** Porto Alegre: Bookmann, 2009.

**Bibliografia Complementar**

ANGELOTTI, Elaini Simoni. **Banco de dados.** Curitiba: Livro Técnico, 2010.  
 GILLENSON, M. L. **Fundamentos de sistemas de gerência de banco de dados.** Rio de Janeiro: LTC, c2006.  
 GRAVES, Mark. **Projeto de banco de dados com XML.** São Paulo: Pearson Education, 2003.  
 MACHADO, F. N. R. ABREU, M. P. **Projeto de Banco de Dados:** uma Visão Prática. São Paulo: Érica, 2010.  
 MEDEIROS, M. **Banco de Dados para Sistemas de Informação.** Florianópolis: Visual Books, 2006.

<b>Componente Curricular:</b> Sistemas de Recomendação
<b>Carga Horária:</b> 36 horas
<b>Ementa</b>
Conceitos básicos sobre sistemas de recomendação, modelos de classificação e recuperação de informação, filtragem de informações, análise de similaridade, análise de efetividade e eficiência.
<b>Bibliografia Básica</b>
BENEDUZZI, H. M.; METZ, J. A.. <b>Lógica e linguagem de programação:</b> introdução ao desenvolvimento de software. Curitiba: Livro Técnico, 2010.
GOODRICH, M. T.; TAMASSIA, Roberto. <b>Estrutura de dados e algoritmos em Java.</b> 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.
TENENBAUM, A. M. <b>Estruturas de Dados usando C.</b> São Paulo: Makron Books, 1997.
<b>Bibliografia Complementar</b>
CELES, W.; CERQUEIRA, R.; RANGEL, J. L.. <b>Introdução a estruturas de dados:</b> com técnicas de programação em C. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
FEOFILOFF, P.. <b>Algoritmos:</b> em linguagem C. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
FORBELLONE, A. L. V.; EBERSPACHER, H.F.. <b>Lógica de programação:</b> a construção de algoritmos e estrutura de dados. 3. ed. São Paulo: Pearson, c2005.
PEREIRA, S. L. <b>Estruturas de Dados Fundamentais.</b> São Paulo: Érica, 2008.
SCHILDT, H.. <b>C Completo e Total.</b> São Paulo: Pearson/Makron Books, 2004.

<b>Componente Curricular:</b> Inovação, Criatividade e Gestão de ideias
<b>Carga Horária:</b> 36 horas
<b>Ementa</b>
Fundamentos da Inovação e Criatividade. Técnicas e exercícios que potencializam a criatividade e inovação em produtos e serviços. O processo de gestão criativo e de inovação na empresa. Características da pessoa criativa e inovadora. Como estimular a inovação e a criatividade na empresa.
<b>Bibliografia Básica</b>
CHIAVENATO, Idalberto. <b>Administração nos novos tempos:</b> os novos horizontes em administração. 4. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2020.
OSTERWALDER, Alexandre; PIGNEUR, Yves Pigneur. <b>Business model generation:</b> inovação em modelos de negócios: um manual para visionários, inovadores e revolucionários. Rio de Janeiro: Alta Books, 2011.
FILATRO, Andrea. <b>Design instrucional 4.0:</b> inovação na educação corporativa. São Paulo: Saraiva, 2019.
<b>Bibliografia Complementar</b>
GOLEMAN, Daniel. <b>Inteligência emocional:</b> teoria revolucionária que redefine o que é ser inteligente. Rio de Janeiro: Objetiva, 2019.
DI SERIO, Luiz Carlos; VASCONCELLOS, Marcos Augusto de. <b>Estratégia e competitividade empresarial:</b> inovação e criação de valor. São Paulo: Saraiva, 2009.
TUCKER, Robert B. <b>A inovação diz respeito a todos:</b> como tornar-se indispensável no mundo hipercompetitivo de hoje. Rio de Janeiro: Alta Books, 2016.
BESSANT, John; TIDD, Joe.. <b>Inovação e empreendedorismo.</b> 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2019.
TAJRA, Sanmya; RIBEIRO, Joana. <b>Inovação na prática:</b> design thinking e ferramentas aplicadas a startups. Rio de Janeiro: Alta Books, 2020..

<b>Componente Curricular:</b> Internet das Coisas
<b>Carga Horária:</b> 36 horas
<b>Ementa</b>
Histórico e conceitos de Internet das Coisas (IoT). Aplicações IoT. Plataformas para desenvolvimento. Sensores e módulos. Protocolos de comunicação. Integração com Webservices.

<p><b>Bibliografia Básica</b></p> <p>URBANETZ JUNIOR, Jair J.; MAIA, Jose J. da Silva S.. <b>Eletrônica aplicada</b>. Curitiba: Base, c2010.</p> <p>MANZANO, J. A. N. Garcia G.; TOLEDO, S. A.. de. <b>Guia de orientação e desenvolvimento de sites HTML, XHTML, CSS e JavaScript/JScript</b>. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Érica, 2010.</p> <p>GONÇALVES, Edson E.. <b>Desenvolvendo aplicações web com NetBeans IDE 5.5</b>. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, c2007.</p>
<p><b>Bibliografia Complementar</b></p> <p>KUROSE, J. F.; ROSS, K. W. <b>Redes de computadores e a internet: uma abordagem top-down</b>. 5. ed. São Paulo: Pearson, 2009.</p> <p>COMER, D. E. <b>Interligação de redes com TCP / IP: princípios, protocolos e arquitetura</b>. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.</p> <p>KIM, Linsu L.; NELSO N, Richard R. R. (Org.). <b>Tecnologia, aprendizado e inovação: as experiências das economias de industrialização recente</b>. Campinas: Ed. Unicamp, 2009.</p> <p>IDOETA, I., CAPUANO, F. G. <b>Elementos de Eletrônica Digital</b>. São Paulo: Érica, 1984.</p> <p>MORIMOTO, C.E. <b>Hardware, Guia Definitivo</b>. Porto Alegre: Sul Editores, 2009.</p>

## 5. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Os itens a seguir descrevem, respectivamente, o corpo docente e técnico administrativo em educação, necessários para funcionamento do curso, tomando por base o desenvolvimento simultâneo de uma turma para cada período do curso. Nos itens abaixo, também estão dispostas as atribuições da Coordenação de Curso, do Colegiado de Curso, do Núcleo Docente Estruturante e as políticas de capacitação.

### 5.1. Corpo Docente atuante no curso

Nº	Nome	Formação	Titulação/IES
1	Anderson Jose Lauer	Licenciado em Computação	Mestre em Tecnologias educacionais em rede / Universidade Federal de Santa Maria
2	Carla Luciane Klôs Schöninger	Licenciada em Português/Inglês e respectivas Literaturas	Doutora em Letras / Universidade Federal do Rio Grande do Sul
3	Christian Puhlmann Brackmann	Bacharel em Sistemas de Informação	Doutor em Informática na Educação / Universidade Federal do Rio Grande do Sul
4	Cleber Rubert	Bacharel em Informática	Mestre em Engenharia agrícola / Universidade Federal de Santa Maria
5	Daniela Medeiros	Licenciada em Educação Especial, Licenciada em Pedagogia, Licenciada em Letras Libras	Doutora em Educação nas Ciências / Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul
6	Ederson Bastiani	Bacharel em Sistemas de Informação	Doutor em Informática na Educação / Universidade Federal do Rio Grande do Sul
7	Eduardo Dalcin	Bacharel em Informática	Doutor em Educação / Universidade Federal de Santa Maria

8	Everton Lutz	Bacharel em Ciência da Computação	Doutor em Engenharia Agrícola / Universidade Federal de Santa Maria
9	Jenifer heuert konrad	Licenciada em Matemática	Mestre em Modelagem Matemática /Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul
10	Laura Beatriz da Silva Spanivello	Licenciada em Letras	Mestre em Letras/Universidade Federal de Santa Maria
11	Luiz Raul Sartori	Bacharel em Direito	Mestre em Desenvolvimento / Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul
12	Miquela Piaia	Licenciada em Língua Estrangeira Inglês	Doutora em Letras/ Universidade de Passo Fundo
13	Renan Gabbi	Licenciado em Matemática	Doutor em Modelagem Matemática /Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul
14	Rosana Wagner	Bacharel em Sistemas da Informação	Doutora em Informática na Educação/ Universidade Federal do Rio Grande do Sul
15	Rudião Rafael Wisniewski	Licenciado em Letras Português/ Inglês e respectivas Literaturas	Doutor em Educação nas Ciências/ Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul
16	Sirlei Rigodanzo Koslowski	Bacharel em Informática	Doutora em educação nas ciências / Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul
17	Thiago Weingartner	Bacharel em Ciência da Computação	Mestre em Educação/ Universidade Federal de Santa Maria

## 5.2. Atribuições do Coordenador

A Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet tem por fundamentos básicos, princípios e atribuições: assessorar no planejamento, orientação, acompanhamento, implementação e avaliação da proposta pedagógica da instituição, bem como agir de forma que viabilize a operacionalização das atividades curriculares, dentro dos princípios da legalidade e da eticidade, e tendo como instrumento norteador o Regimento Geral e Estatutário do IF Farroupilha.

A Coordenação de Curso têm caráter deliberativo, dentro dos limites das suas atribuições, e caráter consultivo, em relação às demais instâncias. Sua finalidade imediata é colaborar para a inovação e aperfeiçoamento do processo educativo e zelar pela correta execução da política educacional do Instituto Federal Farroupilha, por meio do diálogo com a Direção de Ensino, Coordenação Geral de Ensino e Núcleo Pedagógico Integrado.

Além das atribuições descritas anteriormente, a coordenação de curso superior segue regulamento próprio aprovado pelas instâncias superiores do IF Farroupilha que deverão ser nortear o trabalho dessa coordenação.

### 5.3. Colegiado do Curso

O Colegiado de Curso é um órgão consultivo e deliberativo, permanente, para os assuntos de política de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com as diretrizes da instituição. É responsável pela execução didático-pedagógica, atuando no planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades do curso.

Compete ao Colegiado de Curso:

I - analisar e encaminhar demandas de caráter pedagógico e administrativo, apresentada por docentes ou estudantes, referentes ao desenvolvimento do curso, de acordo com as normativas vigentes;

II - realizar atividades que permitam a integração da ação pedagógica do corpo docente e técnico no âmbito do curso;

III - acompanhar e discutir metodologias de ensino e avaliação desenvolvidas no âmbito do curso, com vistas à realização de encaminhamentos necessários à sua constante melhoria;

IV - propor e avaliar projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos no âmbito do curso de acordo com o seu PPC;

V - analisar as causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão dos estudantes do curso, quando houver, e propor ações para equacionar os problemas identificados;

VI - fazer cumprir a Organização Didático-Pedagógica do Curso, propondo reformulações e/ou atualizações quando necessárias;

VII - aprovar e apoiar o desenvolvimento das disciplinas eletivas e optativas do curso; e

VIII - atender às demais atribuições previstas nos regulamentos institucionais.

O Colegiado do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet é constituído pelo Coordenador(a) do Curso, 50% do corpo docente do curso, no mínimo; um representante discente, eleito por seus pares; e um representante dos TAEs, com atuação relacionada ao curso, eleito por seus pares.

As normas para o colegiado de curso se encontram aprovadas no âmbito da Resolução Consup n.º 049/2021.

### 5.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é um órgão consultivo e propositivo, responsável pela concepção, implantação e atualização dos PPCs superiores de graduação do IFFar.

São atribuições do NDE:

I - contribuir para a consolidação do perfil do egresso do curso;

II - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

III - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas relativas à área de conhecimento do curso;

IV - zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;

V - acompanhar e avaliar o desenvolvimento do PPC, zelando pela sua integral execução;

VI - propor alternativas teórico-metodológicas que promovam a inovação na sala de aula e a melhoria do processo de ensino e aprendizagem;

VII - utilizar os resultados da autoavaliação institucional, especificamente no que diz respeito ao curso, propondo meios de sanar as deficiências detectadas; e

VIII - acompanhar os resultados alcançados pelo curso nos diversos instrumentos de avaliação externa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes, estabelecendo metas para melhorias.

O NDE deve ser constituído por, no mínimo, cinco professores pertencentes ao corpo docente do curso, escolhido por seus pares, dentre estes o(a) coordenador(a) do curso, que deve ser membro nato, para um mandato de 2 anos. Nos cursos de Tecnologia, quando não houver entre os docentes um profissional da pedagogia para compor o NDE, pode ser prevista a participação de um profissional do Setor de Assessoria Pedagógica como membro consultivo, quando o NDE julgar necessário.

A cada reconstituição do NDE, deve ser assegurada a permanência de, no mínimo, 50% dos integrantes da composição anterior, de modo a assegurar a continuidade no processo de acompanhamento do curso.

As normas para o Núcleo Docente Estruturante se encontram aprovadas no âmbito da Resolução Consup n.º 049/2021.

## 5.5. Corpo Técnico-administrativo em Educação

Os Técnicos Administrativos em Educação no IFFar têm o papel de auxiliar na articulação e desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas relacionadas ao curso, como o objetivo de garantir o funcionamento e a qualidade da oferta do ensino, pesquisa e extensão na Instituição. O IFFar *Campus* Panambi conta com:

Nº	Setores	Técnicos Administrativos em Educação
1	Biblioteca	1 Bibliotecária e 3 Auxiliares de Biblioteca
2	Coordenação de Assistência Estudantil (CAE)	2 Psicólogas, 1 Odontóloga, 1 Nutricionista, 1 Técnica em Enfermagem, 1 Enfermeira, 1 Assistente Social e 2 Assistentes de Alunos
3	Coordenação de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (CAPNE)	2 Intérpretes de Libras
4	Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA)	1 Técnico em Secretariado e 3 Assistentes em Administração
5	Coordenação de Tecnologia da Informação (CTI)	4 Técnicos em Tecnologia da Informação
6	Setor de Estágio	2 Assistentes em Administração e 1 Auxiliar em Administração

7	Laboratório de Ensino, Pesquisa, Extensão e Produção (LEPEP)	3 Técnicos de Laboratório - área Química, 1 Técnico de Laboratório - área Biologia, 1 Técnico de Laboratório - área Edificações, 1 Técnico de Laboratório - área Automação Industrial e 1 Técnico de Laboratório - área Agropecuária, 1 Técnico de Laboratório - área Alimentos e Laticínios.
8	Setor de Assessoria Pedagógica (SAP)	4 Técnicos em Assuntos Educacionais

## 5.6. Políticas de capacitação do corpo Docente e Técnico Administrativo em Educação

A qualificação dos servidores é princípio basilar de toda instituição que prima pela oferta educacional qualificada. O IFFar, para além das questões legais, está compromissado com a promoção da formação permanente, da capacitação e da qualificação, alinhadas à sua Missão, Visão e Valores. Entende-se a qualificação como o processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal, por meio do qual o servidor constrói conhecimentos e habilidades, tendo em vista o planejamento institucional e o desenvolvimento na carreira.

Com a finalidade de atender às demandas institucionais de qualificação dos servidores, as seguintes ações são realizadas no IFFar:

- Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional (PIIQP) – disponibiliza auxílio em três modalidades: bolsa de estudo, auxílio-mensalidade e auxílio-deslocamento;
- Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional em Programas Especiais (PIIQPPE) – tem o objetivo de promover a qualificação, em nível de pós-graduação stricto sensu, em áreas prioritárias ao desenvolvimento da instituição, realizada em serviço, em instituições de ensino conveniadas para MINTER e DINTER.
- Afastamento Integral para pós-graduação stricto sensu – são destinadas vagas para afastamento integral correspondentes a 10% (dez por cento) do quadro de servidores do IFFar, por categoria.

## 6. INSTALAÇÕES FÍSICAS

O Campus Panambi oferece aos estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, uma estrutura que proporciona o desenvolvimento cultural, social e de apoio à aprendizagem, necessárias ao desenvolvimento curricular para a formação geral e profissional, conforme descrito nos itens a seguir:

### 6.1. Biblioteca

O Campus Panambi do IFFar opera com o sistema especializado de gerenciamento da biblioteca, Pergamum, possibilitando fácil acesso acervo que está organizado por áreas de conhecimento, facilitando, assim, a procura por títulos específicos, com exemplares de livros e periódicos, contemplando todas as áreas de abrangência do curso.

A biblioteca oferece serviço de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados e ao acervo virtual e físico, orientação bibliográfica e visitas orientadas. As normas de funcionamento da biblioteca estão dispostas em regulamento próprio.

O IFFar também conta com um acervo digital de livros, por meio da plataforma de e-books Minha Biblioteca, uma base de livros em Língua Portuguesa formada por um consórcio onde estão as principais editoras de livros técnicos e científicos. O acervo atende a bibliografias de vários cursos do IFFar e é destinado a toda comunidade acadêmica, podendo ser acessado de qualquer computador, notebook, tablet ou smartphone conectado à Internet, dentro ou fora da Instituição. É necessário que o usuário tenha sido previamente cadastrado no Pergamum, o sistema de gerenciamento de acervo das bibliotecas do IFFar. Além de leitura online, também é possível baixar os livros para leitura offline.

## 6.2. Áreas de ensino específicas

Descrição	Quantidade
Salas de aula com 35 carteiras, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia.	23
Sala de Desenho com ar condicionado, tela de projeção, projetor, quadro branco, quadro mural, 8 banquetas e 33 mesas de desenho com cadeiras.	1
Auditório com a disponibilidade de 303 lugares estofados, 1 projetor multimídia, 2 Tela Projetor Multimídia, computador, sistema de caixa acústica e microfones, 2 Climatizador capacidade 30.000 BTU quente/frio, 2 Climatizador capacidade 60.000 BTU quente/frio, 2 mesas retangulares, 5 cadeiras estofados.	1
Espaço de Convivência com mesas e banquetas.	1
Banheiros femininos com capacidade para 8 pessoas.	8
Banheiros masculinos com capacidade para 8 pessoas.	8
Biblioteca com capacidade para 62 alunos. Com 10 mesas circulares de coloração branca e 40 cadeiras fixas estofadas. Possui 6 locais para estudo individual, com cabine para estudo individual com divisórias nas laterais, mesa e cadeira fixa. 1 local para estudo em grupo com duas mesas circulares sendo que cada uma possui 3 cadeiras fixas. Possui 10 mesas para computador acompanhadas de 10 cadeiras fixas. Também possui 10 microcomputadores com processador Core 2 Duo, 2 Gb de memória RAM, HD de 160 Gb, monitor LCD, com conexão à Internet. Possui um roteador de 24 portas. Possui roteador Wireless.	1
Salas para professores, com computadores, mesas, armários, cadeiras e ar condicionado. A impressora utilizada fica no corredor.	15
Sala coletiva de professores com 13 cadeiras estofadas giratórias, 03 mesas para reuniões com espaço para notebook, duas mesas de escritório, uma carteira, um armário de madeira de duas portas, duas estantes, um sistema de projeção completo, um microondas, um frigobar e climatizador de ar, possui isolamento acústico, acessibilidade e comodidade.	1

## 6.3. Laboratórios

Descrição	Quantidade
Laboratório de Informática I – Sala B11 - Laboratório com capacidade para 27 alunos, climatizado, equipado com projetor de multimídia, quadro branco e negro, 1 mesa e cadeira para professor, bancadas com cadeiras e 19 microcomputadores.	1
Laboratório de Informática II – Sala B16 - Laboratório com capacidade para 37 alunos, climatizado, equipado com projetor de multimídia, quadro branco e negro, 1 mesa e cadeira para professor, bancadas com cadeiras e 36 microcomputadores.	1

Laboratório de Informática III – Sala B18 - Laboratório com capacidade para 37 alunos, climatizado, equipado com projetor de multimídia, quadro branco e negro, 1 mesa e cadeira para professor, bancadas com cadeiras e 34 microcomputadores.	1
Laboratório de Informática IV – Sala B19 - Laboratório com capacidade para 37 alunos, climatizado, equipado com projetor de multimídia, quadro branco e negro, 1 mesa e cadeira para professor, bancadas com cadeiras e 36 microcomputadores.	1
Laboratório de hardware – Sala B17 - Laboratório com capacidade para 35 alunos, climatizado, equipado com projetor multimídia, quadro branco e negro, 35 banquetas. Equipamentos disponíveis para as aulas práticas: 35 microcomputadores, equipamentos diversos (Cabos de rede, alicates de crimpagem, testadores de cabo de rede, roteadores wireless, switches e multímetros) e materiais de consumo diversos (inerentes a área).	1
Laboratório de Informática 07- Recursos Naturais - Laboratório com capacidade para 36 alunos, equipado com 02 climatizadores, 01 projetor de multimídia, 01 mesa e cadeira para professor, bancadas com cadeiras e 31 microcomputadores.	1
Laboratório de Física com capacidade para 35 alunos. Os principais equipamentos são: 1 balança de precisão; 1 telescópio 8"; 1 Estação meteorológica compacta; 1 unidade mestra de física para ensino superior, com sensores interface e software, com gabinete metálico com dimensões mínimas de 184 x 50 x 40 cm, 4 divisões e 2 portas e chaves; 2 sistemas de ensino completo para realização de experimentos em física, eletromagnetismo; 4 sistemas de ensino completo para realização de experimentos em física, eletromagnetismo; 2 sistemas de ensino completo para realização de experimentos em física, eletromagnetismo; 1 projetor s12 + Epson; 1 retroprojetor; 1 microcomputador. O mobiliário compreende 1 bancada para 3 computadores; 1 armário em madeira armário com 2 portas; 1 armário em madeira com 2 portas; 1 quadro mural com chapas de isopor; 1 mesa; 1 quadro branco; 25 conjuntos escolares 1 carteira e 1 cadeira; ar condicionado.	1
Laboratório de Biologia com capacidade para 30 alunos, climatizado, equipado com 2 bancadas centrais com banquetas e 1 bancada lateral com armários embutidos e 2 pias, 1 balança analítica, 1 balança semianalítica, 1 refrigerador duplex, 1 homogeneizador de amostras, 1 contador de colônias, 1 microondas, 1 autoclave, 1 estufa de secagem e esterilização, 1 câmara de fluxo laminar com luz UV, 30 microscópios estereoscópicos binoculares (lupa) com aumentos de 20X e 40X, além de vidrarias, meios de cultura, reagentes e materiais diverso.	1
Laboratório de Biologia com capacidade para 35 alunos, climatizado, equipado com projetor multimídia, 2 bancadas com cadeiras e 1 bancada lateral de apoio, 1 pia, 2 armários, 1 prateleira, 30 microscópios biológicos binoculares com quatro objetivas com aumentos de 40X, 100X, 400X e 1000X (lente de imersão), 5 câmeras para acoplamento em microscópio, 1 câmara de germinação modelo BOD, além de vidrarias, reagentes e materiais diversos.	1
Laboratório de Biologia com capacidade para 30 alunos, climatizado, equipado com 1 bancada central com banquetas e 2 bancadas laterais com armários embutidos e 4 pias, 1 balança analítica, 1 refrigerador duplex, 1 freezer horizontal, 1 micro-ondas, 1 deionizador de água, 1 sistema de osmose reversa, 1 estufa de secagem e esterilização, 2 microscópios estereoscópicos trinocular, modelos anatômicos para fins didáticos do esqueleto humano, do coração humano - dividido em 2 parte, de um sapo, do sistema urinário, da pélvis feminina, da pélvis masculina, muscular assexuado, além de vidrarias, reagentes e materiais diversos. O laboratório possui equipamentos de proteção individual e coletiva, como luvas, máscaras, chuveiro e lava-olhos.	1
Laboratório de Processos Industriais com capacidade para 30 alunos, climatizado, equipado com 1 bancada central com 1 pia e 30 banquetas, 2 bancadas laterais com armários embutidos e 3 pias, 1 mesa e cadeira para professor, 6 armários, 1 capela de exaustão de gases, 2 estufas de secagem e esterilização, 1 jar-test, 1 mufla, 1 destilador de nitrogênio, 1 bloco digestor, 1 destilador de água tipo Pilsen, 1 deionizador de água, 1 balança analítica, 1 pHmetro, 1 turbidímetro, 5 agitadores magnéticos com	1

aquecimento, 1 banho maria, 3 buretas automáticas, 1 espectrofotômetro UV/visível, 1 medidor de oxigênio dissolvido, 1 fotocolorímetro para análise de cloro, 1 fotocolorímetro para análise de flúor, além de vidrarias, reagentes e materiais diversos. O laboratório possui equipamentos de proteção individual e coletiva, como luvas, máscaras, óculos de segurança e chuveiro e lava-olhos.	
Laboratório de Química com capacidade para 40 alunos, climatizado, equipado com 2 bancadas central com 6 pias e 40 banquetas, 1 bancada lateral com armários embutidos, 1 mesa e cadeira para professor, 1 purificador de água por osmose reversa, 2 capelas de exaustão de gases, 1 estufa de secagem e esterilização, 2 muflas, 3 balanças analíticas, 1 balança semianalítica, 2 1pHmetros, 5 agitadores magnéticos com aquecimento, 2 evaporadores rotativos, 8 mantas de aquecimento, 1 medidor de ponto de fusão, 1 bomba a vácuo, 2 condutivímetros, 1 refrigerador duplex, 2 dessecadores, 2 chapas de aquecimento, 1 agitador de tubos tipo vortex, além de vidrarias, reagentes e materiais diversos. O laboratório possui equipamentos de proteção individual e coletiva, como luvas, máscaras, óculos de segurança e chuveiro e lava-olhos.	1
Laboratório de Química com capacidade para 40 alunos, climatizado, equipado com 2 bancadas central com 8 pias e 40 banquetas, 1 bancada lateral com armários embutidos, 1 mesa e cadeira para professor, 1 capela de exaustão de gases, 1 estufa de secagem e esterilização, 1 mufla, 3 balanças analíticas, 2 pHmetro, 1 bomba a vácuo, 1 condutivímetro, 1 chapa de aquecimento, 1 destilador de nitrogênio, 1 bloco digestor, 1 espectrofotômetro UV/visível, 1 fotômetro de chama, 1 centrífuga, 1 microcentrífuga, 1 banho-maria com agitação, 3 colorímetros, 1 micro moinho triturador de laboratório, 2 extrator de óleos do tipo Soxhlet, 2 condutivímetros, 8 refratômetros portáteis, 1 penetrômetro, 2 dessecadores, 1 agitador de tubos tipo vortex, além de vidrarias, reagentes e materiais diversos. O laboratório possui equipamentos de proteção individual e coletiva, como luvas, máscaras, óculos de segurança e chuveiro e lava-olhos.	1
Laboratório de Alimentos com capacidade para 35 alunos, climatizado, com balcão, pias, mesas, geladeira de conservação de alimentos, fogão industrial a gás, espremedor de frutas industrial, equipamentos para uso didático e aulas práticas e demais máquinas e equipamentos de natureza industrial.	1
Laboratório de Automação, com espaços físicos com capacidade para 30 alunos cada, climatizado, equipado com projetor de multimídia, quadro branco e negro, 30 banquetas. Equipamentos disponíveis para aulas práticas: 10 bancadas de acionamento de motores, 10 bancadas de treinamento em CLP, IHM, inversor de frequência, 10 bancadas de sensores industriais, 6 bancadas de acionamento eletro-pneumático, 6 bancadas de acionamento eletro-hidráulico, 2 bancadas de NR12, 1 bancada de robótica, 1 bancada de energias renováveis, 3 bancadas de partida de motores com simulação de erros, 1 simulador de controle de nível de fluidos, 1 simulador de elevador com CLP, 1 simulador de portão eletrônico com CLP, 1 furadeira de bancada, equipamentos de medição mecânica (paquímetros, goniômetros), equipamentos de eletro-eletrônicos (multímetros, capacímetros, luxímetros, tacômetros, fontes de bancada, gerador de funções, osciloscópio, estações de solda, protoboard), além de materiais de consumo diversos (inerentes a área)	1
Laboratório Maker, com capacidade para 35 alunos, climatizado, com mesas redondas, equipamentos para uso didático e aulas práticas, 1 impressora 3D PRO - GTMAX3D CORE A3 com volume de impressão 300 x 300 x 300 mm; 3 impressoras 3D FLASHFORGE FINDER com volume de impressão 140 x 140 x 140 mm; 1 scanner 3D DESKTOP – SHINING com volume máximo de escaneamento 200 x 200 x 200 mm; 1 Máquina Corte e Gravação Laser CNC L6040 com capacidade de corte 600 x 400 x 12 mm; 1 SERRA TICO-TICO, 10 NOTEBOOKS; 2 kit de ferramentas; 1 projetor multimídia.	1
Laboratório de Edificações, Com bancadas para trabalhos de práticas civis, armários, climatizadores, betoneira 400 litros, betoneira de 300 litros, argamassadeira 5 litros, mesa de consistência Flow table, vidrarias e moldes para corpos de prova, balança 100 kg, balança 10 kg e resolução 0,01 g, mesa do professor, 10 cadeiras para alunos, projetor e quadro, estantes e prateleiras para organização de materiais e equipamentos.	1

Ferramentaria: local para guardar máquinas, equipamentos e ferramentas utilizados no laboratório. Almoxarifado: salão para guardar materiais e equipamentos diversos. Maquetaria: prateleiras, bancadas para organização e confecção de maquetes, climatizador. Equipamentos de Topografia: 1 estação total, 2 teodolitos digitais, 4 níveis, balizas, trenas. Equipamentos de Mecânica dos Solos: equipamentos e utensílios para ensaios de limite de liquidez e plasticidade, ensaio de adensamento, ensaios diversos. Instalações Elétricas: com bancadas para trabalhos, armário e climatizador. Instalações Hidrosanitárias: com bancada para trabalho, armário e climatizador.	
--	--

#### 6.4. Áreas de esporte e convivência

Descrição	Quantidade
Ginásio de esportes com uma quadra para atividades esportivas, placar eletrônico, banheiros femininos e masculinos equipados com sanitários e chuveiros, materiais esportivos e academia para atividades físicas ao ar livre.	1
Lancheria terceirizada com espaço para convivência com mesas e banquetas.	1
Sala de Convivência com 2 fornos microondas, 1 forno elétrico, 2 refrigeradores, estante em aço, 1 televisão, armário, 2 mesas circulares com cadeiras e 3 mesas com bancos acoplados	1
Refeitório com banquetas, fornos a gás, fogões, máquina de lavar roupa, bebedouro, containers, carros de aço inox, carros para detritos em aço inox, balanças de mesa, mesa lisa de centro com prateleira, mesa de refeitório com 6 e 8 lugares, freezer horizontal, refrigerador vertical, estante em aço inox, condicionador de ar, roupeiro de metal para vestiário ou guarda volumes, catraca biométrica digital, utensílios de cozinha gerais, etc.	1

#### 6.5. Áreas de atendimento ao discente

Descrição	Quantidade
Sala para profissionais em atendimento médico, odontológico, nutricional, psicológico e de assistência social. O espaço possui 6 mesas, 6 cadeiras estofadas de trabalho, 1 mesa, 2 cadeiras estofadas para atendimento, 1 sofá, 6 computadores, 1 notebook, 1 pia com acionamento por pedal, ar condicionado, 5 armários, 1 frigobar, 1 cafeteira, 2 balanças antropométricas, termômetros e estetoscópios, esfigmomanômetros, hemogluco teste, 3 oxímetros, materiais de curativos e 1 reanimador manual.	1
Sala do Setor de Assessoria Pedagógica com 4 mesas, 4 cadeiras estofadas, ar condicionado, 4 computadores, 2 armários, cafeteira e microondas. A impressora utilizada fica no corredor.	1
Sala da Coordenação Geral de Ensino com 2 mesas, 2 cadeiras estofadas, ar condicionado, 1 computador, 2 armários e 1 sofá. A impressora utilizada fica no corredor.	1
Sala da Direção de Ensino com 1 mesa, 1 cadeira estofada, 2 sofás, ar condicionado, notebook, mesa para reuniões e cadeiras, mesa com gavetas e telefone. A impressora utilizada fica no corredor.	1
Sala de Recursos Multifuncional para atendimento individualizado ou em pequenos grupos pela Educadora Especial, com mesas com computadores para os alunos (3), mesa redonda com cadeiras (4), impressora braille, materiais e recursos de acessibilidade, armário com porta e chave (1), armário de aço (1), armário do tipo estante com livros e materiais didáticos (1) e ar condicionado.	1
Sala do Setor de Estágios com 3 mesas de trabalho, 3 cadeiras estofadas, 3 computadores, ar condicionado, 1 armário de madeira com duas portas e 1 criado mudo.	1
Sala para atendimento psicológico com ar condicionado, 1 computador, 1 notebook, 1 mesa, 2 poltronas, 2 cadeiras fixas, 1 cadeira estofada, 1 armário e 1 armário arquivo.	1

Sala para os técnicos de laboratório com ar condicionado, 6 mesas de trabalho, 6 cadeiras estofadas, 5 computadores, 1 impressora, 1 mesa redonda, 2 armários de madeira com quatro portas e 1 geladeira.	1
Sala da Assistência Estudantil com 4 computadores, 1 impressora, 1 mesa redonda para reunião, 3 estantes para livros e outros objetos, 1 frigobar, 1 cafeteira, 1 balança de precisão, 2 mesas para computador, duas mesas em formato de L, 6 cadeiras e 6 armários de fórmica.	1
Sala para registros acadêmicos com ar condicionado, 3 guichês de atendimento, mesas com computadores, apoios para pés, gaveteiros, cadeiras giratórias, 3 impressoras e copiadoras, arquivos de aço, ventilador, frigobar e 1 armário.	1
Sala da coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet. A sala é climatizada e possui computador, mesa e armários para uso exclusivo da coordenação do curso, bem como cadeiras para acomodação de alunos, professores e demais pessoas que porventura necessitarem de atendimento referente ao curso.	1
Sala de atendimento pedagógico. A sala é climatizada e possui duas mesas redondas, 8 cadeiras e um quadro branco.	1

## 7. REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Lei n.º 9.394, 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008. **Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm)

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008. **Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm)

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.** Brasília – DF. 2016

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP n.º1, de 05 de janeiro de 2021. **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica.** Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=167931-rcp001-21&category\\_slug=janeiro-2021-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=167931-rcp001-21&category_slug=janeiro-2021-pdf&Itemid=30192)

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Cidades: Panambi. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/panambi/panorama>> Acesso em jul. 2022

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 178, de 28 de novembro de 2014. **Aprova o projeto do Programa Permanência e Êxito dos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.** Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/20928/678063b3d55f50113928e95f6ce93fe6>

\_\_\_\_\_. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 010, de 30 de março de 2016. **Regulamenta a realização de Estágio Curricular Supervisionado para os Cursos Técnicos de Nível Médio, Superiores de Graduação e de Pós-Graduação.** Disponível em:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/3791/a95c61eb00b637200a33ea75b562329e>

\_\_\_\_\_. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 087, de 13 de dezembro de 2017. **Aprova as alterações do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.** Disponível em:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/8548/ea5524d1e349010ab2e43f6cfa043ba6>

\_\_\_\_\_. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 79, de 13 de dezembro de 2018. **Aprova a Política de Diversidade e Inclusão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.** Disponível em:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/17374/52350ac24128d7696fe6f4c4d6e3a100>

\_\_\_\_\_. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 049, de 18 de outubro de 2021. **Define as Diretrizes Administrativas e Curriculares para a Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha e dá outras providências.** Disponível em:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/28189/1a0701ae43f3a8c60e38729aa10d9713>

\_\_\_\_\_. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2026. Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/16855/7caba4b6d6c7e3b0f9dfda0f3e2b7c35>

## 8. ANEXOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
**REITORIA**  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603



E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)

---

---

### RESOLUÇÃO Nº 005/2010

O REITOR PRO TEMPORE, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 077, de 04 de maio de 2009, considerando a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, Portaria MEC nº 04 de 06 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 07/01/09 e Portaria MEC 136 de 06 de fevereiro de 2009, publicada no DOU de 09/02/09, e

#### CONSIDERANDO:

- As indicações do Colegiado de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, composto pelo Reitor, Pró-Reitores e Diretores Gerais dos *Campi*;
- o compromisso social, filosófico, político e comunitário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, expresso no seu Plano de Desenvolvimento Institucional;
- os Pareceres Técnicos da Pró-Reitoria de Ensino.

#### RESOLVE:

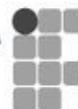
**Art. 1º – APROVAR, AD REFERENDUM**, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, os Projetos Pedagógicos dos seguintes Cursos:

- Curso Técnico Subsequente em Hospedagem – Campus São Borja;
- Curso Técnico Integrado em Informática – Campus São Borja;
- Curso Técnico PROEJA em Manutenção e Suporte em Informática – Campus São Borja;
- Curso Técnico Subsequente em Informática – Campus São Borja;
- Curso Integrado em Edificações – Campus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Edificações – Campus Santa Rosa;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faisa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603



INSTITUTO FEDERAL  
FARROUPILHA  
RS

E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)

- Curso Técnico Integrado em Móveis – Campus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Móveis – Campus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente – Campus Santa Rosa;
- Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola – Campus Alegrete;
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet – Campus Panambi.

**Art. 2º – APROVAR, AD REFERENDUM,** nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, o Regulamento do Programa de Bolsa Auxílio Permanência ao Educando PROEJA.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR PRO TEMPORE, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, RS, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.

  
**ADILSON JOSÉ HANSEL**

REITOR PRO TEMPORE EM EXERCÍCIO

Port. 077/2009



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



**RESOLUÇÃO Nº 045/2013**

Aprovar a Retificação das Resoluções: Res. n° 001/2010, Res. n° 003/2010, Res. n° 005/2010, Res. n° 18/2010, Res. n° 19/2010, Res. n° 20/2010, Res. n° 21/2010, Res. n° 33/2010, Res. n° 34/2010, Res. n° 35/2010, Res. n° 36/2010, Res. n° 37/2010, Res. n° 38/2010, Res. n° 39/2010, Res. n° 40/2010, Res. n° 41/2010, Res. n° 42/2010, Res. n° 43/2010, Res. n° 45/2010, Res. n° 46/2010, Res. n° 47/2010, Res. n° 49/2010, Res. n° 50/2010, Res. n° 51/2010, Res. n° 52/2010, Res. n° 53/2010, Res. n° 54/2010, Res. n° 22/2011, Res. n° 30/2011, Res. n° 31/2011, Res. n° 32/2011, Res. n° 33/2011, Res. n° 34/2011, Res. n° 35/2011, Res. n° 36/2011, Res. n° 37/2011, Res. n° 38/2011, Res. n° 21/2011, Res. n° 25/2011, Res. n° 23/2011, Res. n° 24/2011, Res. n° 29/2011, Res. n° 27/2011, Res. n° 26/2011, Res. n° 28/2011, Res. n° 027/2008 e Res. n° 69/2011 do Conselho Superior do Instituto Federal Farroupilha.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS, no uso de suas atribuições legais, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata n° 06/2013 da 1ª Reunião Especial do Conselho, realizada em 20 de junho de 2013, considerando o disposto no Artigo 9º, Inciso IV do seu Estatuto,

- Considerando a adequação ao disposto no § 3º do Art. 2º da Lei n° 11.892/2008.

RESOLVE,

**Art. 1º** - APROVAR a retificação, nos termos desta Resolução, das Resoluções abaixo citadas:

**I. RESOLUÇÃO Nº 001/2010**

Onde se lê:

"Aprovar, *Ad Referendum* nos termos e forma dos anexos a essa resolução, os Projetos dos Cursos: Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroecologia - Campus Alegrete, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em comércio/PROEJA - Campus Júlio de Castilho, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA - Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA - Campus São

1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Vicente do Sul, Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Vendas - Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroindústria/PROEJA - Campus Santa Rosa; Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Agroindústria - Campus Santa Rosa, Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Campus São Vicente do Sul, Curso de Licenciatura em Biologia - Campus São Vicente do Sul, Curso de Licenciatura em Química - Campus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia - Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria - Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Campus Júlio de Castilhos",

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação dos cursos:** Curso Técnico em Agroecologia Integrado - Câmpus Alegrete, Curso Técnico em comércio Integrado/PROEJA - Câmpus Júlio de Castilho, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Técnico em Vendas Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Agroindústria Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Agroindústria Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso de Licenciatura em Química - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Júlio de Castilhos.

**APROVAR os Projetos Pedagógicos dos Cursos:** Curso Técnico em Agroecologia Integrado - Câmpus Alegrete, Curso Técnico em comércio Integrado/PROEJA - Câmpus Júlio de Castilho, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Técnico em Vendas Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Agroindústria Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Agroindústria Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso de Licenciatura em Química - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Júlio de Castilhos.

**APROVAR a Reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos:** Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria - Câmpus Alegrete, Curso de Licenciatura em Biologia - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Câmpus São Vicente do Sul.

**II. RESOLUÇÃO N° 003/2010**

**Onde se lê:**

"**APROVAR, AD REFERENDUM,** nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IF FARROUPILHA - Câmpus Alegrete."

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete,** de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 -

*Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 2.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 -  
D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

### III. **RESOLUÇÃO Nº 005/2010**

**Onde se lê:**

**“APROVAR, AD REFERENDUM, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, os Projetos Pedagógicos dos seguintes Cursos:**

- Curso Técnico Subsequente em Hospedagem - Câmpus São Borja;
- Curso Técnico Integrado em Informática - Câmpus São Borja;
- Curso Técnico PROEJA em Manutenção e Suporte em Informática - Câmpus São Borja;
- Curso Técnico Subsequente em Informática - Câmpus São Borja;
- Curso Integrado em Edificações - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Edificações - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Integrado em Móveis - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Móveis - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola - Câmpus Alegrete;
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação dos cursos :** Curso Técnico em Hospedagem, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Integrado - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática/PROEJA - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso em Edificações, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Edificações, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Meio Ambiente, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola - Câmpus Alegrete; Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR os Projetos Pedagógicos dos Cursos:** Técnico em Hospedagem, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática Integrado - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática/PROEJA - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso em Edificações Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Edificações, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Meio Ambiente, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola - Câmpus Alegrete; Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA  
FARROUPILHA

30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

#### IV. RESOLUÇÃO Nº 18/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, modalidade presencial, diurno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

#### V. RESOLUÇÃO Nº 19/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, modalidade presencial, diurno/noturno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

#### VI. RESOLUÇÃO Nº 20/2010

Onde se lê:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, modalidade presencial, noturno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso** Técnico em Secretariado, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso** Técnico em Secretariado, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009

#### VII. RESOLUÇÃO Nº 21/2010

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio – PROEJA, modalidade presencial, noturno, com periodicidade anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico** em Edificações Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso** Técnico em Edificações Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

#### VIII. RESOLUÇÃO Nº 33/2010

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura de Precisão – Modalidade Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF-Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 –

5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 -  
D.O.U de 24/08/2009."

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agricultura de Precisão**, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura de Precisão**, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**IX. RESOLUÇÃO Nº 34/2010**

**Onde se lê:**

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Eventos**, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos**, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**X. RESOLUÇÃO Nº 35/2010**

**Onde se lê:**

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

**Leia-se:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009**

**XI. RESOLUÇÃO Nº 36/2010**

**Onde se lê:**

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Integrado ao Ensino Médio Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Eventos, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

**XII. RESOLUÇÃO Nº 37/2010**

**Onde se lê:**

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Integrado ao Ensino, Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
**REITORIA**  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

### XIII. RESOLUÇÃO Nº 38/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química, Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Química, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

### XIV. RESOLUÇÃO Nº 39/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, PROEJA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009"

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Cozinha, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

### XV. RESOLUÇÃO Nº 40/2010

Onde se lê:

8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
**REITORIA**  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem, PROEJA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Hospedagem, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.**

**XVI. RESOLUÇÃO Nº 41/2010**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.**

**XVII. RESOLUÇÃO Nº 42/2010**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

9  
# [Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



**APROVAR a Criação do Curso** de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso** de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

**XVIII. RESOLUÇÃO Nº 43/2010**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso** de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso** de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

**XIX. RESOLUÇÃO Nº 45/2010**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso** de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico** do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



**XX. RESOLUÇÃO Nº 46/2010**

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Química**, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química**, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

**XXI. RESOLUÇÃO Nº 47/2010**

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Química**, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química**, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

**XXII. RESOLUÇÃO Nº 49/2010**

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus

11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



INSTITUTO FEDERAL  
FARROUPILHA  
RS

Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente**, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente**, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

#### **XXIII. RESOLUÇÃO Nº 50/2010**

**Onde se lê:**

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente e Concomitância Externa, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente e Concomitância Externa** na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente e Concomitância Externa** na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

#### **XXIV. RESOLUÇÃO Nº 51/2010**

**Onde se lê:**

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



• **Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso** Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso** Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**XXV. RESOLUÇÃO N° 52/2010**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso** Técnico em Nutrição e Dietética, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso** Técnico em Nutrição e Dietética, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**XXVI. RESOLUÇÃO N° 53/2010**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Guia de Turismo, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

13  
2-2  
A  
@  
13  
309  
105  
30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Guia de Turismo, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Guia de Turismo, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.**

**XXVII. RESOLUÇÃO Nº 54/2010**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Informática para Internet, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática para Internet, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.**

**XXVIII. RESOLUÇÃO Nº 22/2011**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Redes de Computadores, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Redes de Computadores, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus**

14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Redes de Computadores**, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**XXIX. RESOLUÇÃO Nº 30/2011**

**Onde se lê:**

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio**, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio**, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**XXX. RESOLUÇÃO Nº 31/2011**

**Onde se lê:**

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação**, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

15  
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be "Júlio de Castilhos" and other initials.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: gabreitoria@ifarroupilha.edu.br



**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação**, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

**XXXI. RESOLUÇÃO Nº 32/2011**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Física, Área de Conhecimento Ciências Exatas e da Terra, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Superior de Licenciatura em Física**, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Física**, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

**XXXII. RESOLUÇÃO Nº 33/2011**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, Área de Conhecimento Ciências Exatas e da Terra, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Superior de Licenciatura em Matemática**, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática**, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de

16  
[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**XXXIII. RESOLUÇÃO Nº 34/2011**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentos Integrado a Educação de Jovens e Adultos, Modalidade Presencial, com periodicidade letiva anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Alimentos, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

**XXXIV. RESOLUÇÃO Nº 35/2011**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Controle Ambiental, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, Modalidade Subsequente Presencial, com periodicidade de oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Controle Ambiental, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Controle Ambiental, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

17  
[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



**XXXV. RESOLUÇÃO N° 36/2011**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Controle Ambiental, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, Modalidade Subsequente Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Pós-Colheita de Grãos de Grãos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Pós-Colheita de Grãos de Grãos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.**

**XXXVI. RESOLUÇÃO N° 37/2011**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentos, Eixo Tecnológico Produção Alimentícia, Modalidade Subsequente Presencial, com periodicidade letiva anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Alimentos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.**

**XXXVII. RESOLUÇÃO N° 38/2011**

**Onde se lê:**

18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nivel Médio em Manutenção e Suporte de Informática, Modalidade Integrado Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte de Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte de Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.**

#### **XXXVIII. RESOLUÇÃO Nº 21/2011**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nivel Médio em Secretariado, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR, a Criação do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.**

**APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.**

#### **XXXIX. RESOLUÇÃO Nº 25/2011**

**Onde se lê:**

19



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Informática Integrado a Educação de Jovens e Adultos, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, Modalidade Educação a Distância, com periodicidade letiva anual, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso** Técnico em Informática, Integrado/PROEJA, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso** Técnico em Informática, Integrado/PROEJA, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**XL. RESOLUÇÃO N° 23/2011**

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Vendas, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso** Técnico em Vendas, Subsequente, na Modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso** Técnico em Vendas, Subsequente, na Modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**XLI. RESOLUÇÃO N° 24/2011**

Onde se lê:

20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Santo Augusto, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Santo Augusto, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Santo Augusto, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

#### **XLII. RESOLUÇÃO N° 29/2011**

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Secretaria Escolar, Eixo Tecnológico Apoio Educacional, Modalidade Educação a Distância - Subsequente, com periodicidade letiva semestral, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Secretaria Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretaria Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

#### **XLIII. RESOLUÇÃO N° 26/2011**

Onde se lê:

21



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentação Escolar, Eixo Tecnológico Apoio Educacional, Modalidade Educação a Distância - Subsequente, com periodicidade letiva semestral, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso** Técnico em Alimentação Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso** Técnico em Alimentação Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

#### XLIV. RESOLUÇÃO Nº 27/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Infraestrutura Escolar, Eixo Tecnológico Apoio Educacional, Modalidade Educação a Distância - Subsequente, com periodicidade letiva semestral, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso** Técnico em Infraestrutura Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso** Técnico em Infraestrutura Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

#### XLV. RESOLUÇÃO Nº 28/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Multimídias Didáticas, Eixo Tecnológico Apoio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



Educacional, Modalidade Educação a Distância - Subsequente, com periodicidade letiva semestral, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009."

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Múltiplos Meios Didáticos, Subsequente, na modalidade Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.**

**APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Múltiplos Meios Didáticos, Subsequente, na modalidade Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.**

**XLVI. RESOLUÇÃO Nº 027/2008**

**Onde se lê:** "APROVAR, o Plano de Curso - Técnico em Agropecuária - Modalidade Subsequente ao Ensino Médio, oferecido pela Unidade de Ensino Descentralizada Júlio de Castilhos, vinculada ao Centro Federal de Educação Tecnologia de São Vicente do Sul."

**Leia-se:**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente e o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado, oferecido pela Unidade de Ensino Descentralizada Júlio de Castilhos, vinculada ao Centro Federal de Educação Tecnologia de São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.**

**XLVII. RESOLUÇÃO Nº 69/2011**

**Onde se lê:**

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, as adequações do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática Integrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul."

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.**

23



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

**Art. 2º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

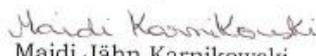
  
Carla Comerlato Jardim

PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

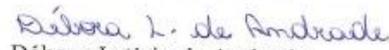
CONSELHEIROS:

João Carlos de Carvalho e Silva Ribeiro <sup>U/C</sup>

  
Jaubert de Castro Menchik

  
Mairi Jahn Karnikowski

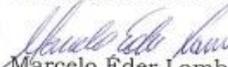
  
Tainan Massotti de Lima

  
Débora Leticia de Andrade

  
Crescêncio Olegário Ramagem Medeiros

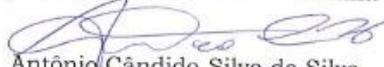
Darci Roberto Schneid <sup>N/C</sup>

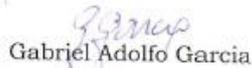
  
Ana Rita Kraemer da Fontoura

  
Marcelo Éder Lamb

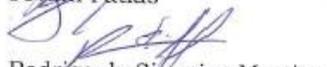
Delcimar Gonçalves Borim <sup>N/C</sup>

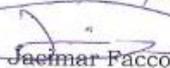
  
Bento Alvenir Dornelles de Lima

  
Antônio Cândido Silva da Silva

  
Gabriel Adolfo Garcia

  
Jovani Patias

  
Rodrigo de Siqueira Martins

  
Jacimar Facco

  
Liege Camargo da Costa

Ana Paula da Silveira Ribeiro <sup>N/C</sup>

Francisco Emilio Manteze <sup>N/C</sup>

Gisela Pereira Alves <sup>N/C</sup>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
**REITORIA**  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



**RESOLUÇÃO Ad Referendum N° 002/2013**

**Aprova a reformulação no Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - APROVAR, nos termos desta Resolução, as adequações Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Panambi, o qual passa a ter as seguintes características, conforme o PPC aprovado:

- Denominação:** Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet
- Tipo:** Curso Superior
- Habilitação:** Tecnólogo
- Modalidade:** Presencial
- Endereço:** Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi localizado na Rua Erechim, 860, Bairro: Planalto, Panambi/RS.
- Turno de funcionamento:** Noturno
- Número de vagas autorizadas:** 35
- Carga horária mínima total:** 2.200 horas
- Duração do curso:** 3 anos

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria, 11 de janeiro de 2013.

Carla Comerlato Jardim  
Reitora  
Instituto Federal Farroupilha - RS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



**RESOLUÇÃO - AD REFERENDUM N° 16/2011**

**Autoriza a Pró-Reitoria de Ensino a realizar adequações dos Projetos Pedagógicos de Curso, de acordo com as Diretrizes Institucionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS**

O Reitor Pro *Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - AUTORIZAR a Pró-Reitoria de Ensino, por meio de sua Assessoria Pedagógica e Diretorias de Ensino dos *Campi* do Instituto Federal farroupilha, a adequar os Projetos Pedagógicos de Curso, de acordo com as Diretrizes Institucionais do IF FARROUPILHA.

**Art. 2°** As adequações que serão realizadas, nos Projetos Pedagógicos de Curso, não implicarão em mudanças no perfil profissional e na matriz curricular, já aprovados pelo Conselho Superior e referem-se aos seguintes itens:

- Capa - adequação às diretrizes institucionais;
- Sumário - adequação às diretrizes institucionais;
- Justificativa - adequação às diretrizes institucionais;
- Detalhamento - adequação às diretrizes institucionais;
- Requisitos de Acesso - adequação às diretrizes institucionais;
- Prática Profissional Integrada - sem alteração do número de horas;
- Estágio Curricular - sem alteração do número de horas;
- Trabalho de Conclusão de Curso - sem alteração do número de horas;
- Práticas Interdisciplinares - sem alteração do número de horas;
- Atividades Complementares - sem alteração do número de horas;
- Ementário - melhoria da apresentação e correções na linguagem;
- Critérios e Procedimentos de Avaliação da Aprendizagem - adequação às diretrizes institucionais;
- Critérios de Aproveitamento e procedimentos de Avaliação de Competências Profissionais anteriormente Desenvolvidas - adequação às diretrizes institucionais;
- Instalações, Equipamentos, Recursos Tecnológicos e Biblioteca - atualização de dados;
- Pessoal Docente e Técnico - atualização de dados;
- Expedição de Diploma e Certificados - adequação às diretrizes institucionais.

**Art. 3°** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 20 de abril de 2011.

  
Carlos Alberto Pinto da Rosa  
REITOR PRO *TEMPORE*  
Port. MEC 48/2009



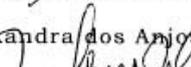
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)

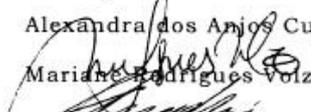


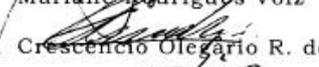
Homologada pelo Conselho Superior na Reunião Ordinária do dia 02 de maio de 2011, Ata nº 03/2011

CONSELHEIROS:

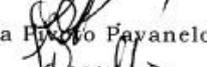
  
Alexandre Nunes Motta de Souza

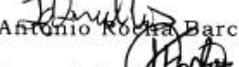
  
Alexandra dos Anjos Cunha - *NC*

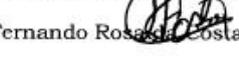
  
Mariana Rodrigues Volz

  
Crescencio Olegario R. de Medeiros

  
Enio Hubert Tatsch

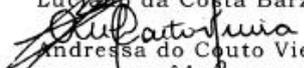
  
Lérica Fátima Pavanelo

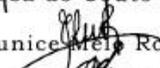
  
Luiz Antonio Rocha Barcellos

  
Luiz Fernando Rosa Costa

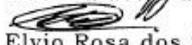
  
Carlos Alberto Bortolotta Rosa  
PRESIDENTE

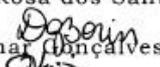
  
Luciana da Costa Barzotto

  
Andressa do Couto Vieira

  
Eva Eunice Melo Rodrigues

  
José Valdeir da Silva Gomes

  
Elvio Rosa dos Santos

  
Delcimar Gonçalves Borin

  
Roberto Trevisan

  
Adriano Arriel Saquet

  
Cláudio Adalberto Koller - *NC*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



**RESOLUÇÃO Nº 042/2013**

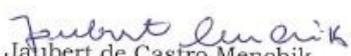
**Homologada pelo Conselho Superior na 1ª Reunião Especial do dia  
20 de junho de 2013, Ata nº 06/2013, que referenda a Resolução  
Ad Referendum Nº 002/2013.**

  
Carla Comerlato Jardim  
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

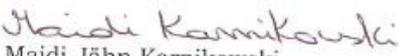
CONSELHEIROS:

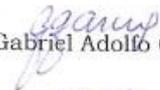
João Carlos de Carvalho e Silva Ribeiro  
AC

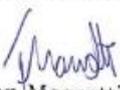
  
Bento Alvenir Dornelles de Lima

  
Jaubert de Castro Menchik

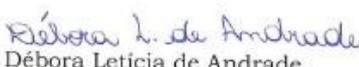
  
Antônio Cândido Silva da Silva

  
Mairi Jahn Karnikowski

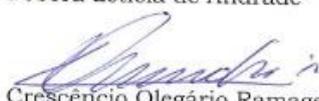
  
Gabriel Adolfo Garcia

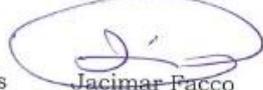
  
Tainan Massotti de Lima

  
Jovani Patias

  
Débora Leticia de Andrade

  
Rodrigo de Siqueira Martins

  
Crescêncio Olegário Ramagem Medeiros

  
Jacimar Pacco

Darci Roberto Schneid  
RSC

  
Liege Camargo da Costa





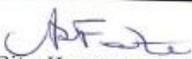
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603

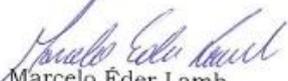
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



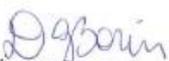
INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA  
FARROUPILHA

  
Ana Rita Kraemer da Fontoura

Ana Paula da Silveira Ribeiro  
N/C

  
Marcelo Éder Lamb

Francisco Emilio Manteze  
N/C

  
Delcimar Gonçalves Borim

Gisela Pereira Alves  
N/C





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
**REITORIA**

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603



INSTITUTO FEDERAL  
FARROUPILHA  
Reitoria

E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)

## RESOLUÇÃO - CONSELHO SUPERIOR Nº 016/2014

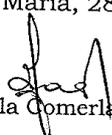
**Aprova o Ajuste Curricular do Projeto Pedagógico de Tecnologia em Sistemas para Internet, Câmpus Panambi, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS, no uso de suas atribuições legais, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 03/2014 da 2ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 28 de maio de 2014, considerando o disposto no Artigo 9º, Inciso IV do seu Estatuto, RESOLVE:

**Art. 1º** - APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Ajuste Curricular do Projeto Pedagógico de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 28 de maio de 2014.

  
Carla Comerlato Jardim

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:

Alexander da Silva Machado

Ana Rita Kraemer da Fontoura

  
Antônio Cândido Silva da Silva

  
Carlos Alberto Pinto da Rosa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

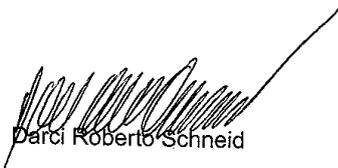
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603



INSTITUTO FEDERAL  
FARROUPILHA  
Reitoria

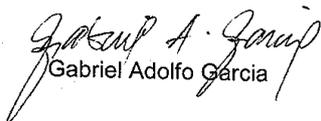
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)

Crescêncio Olegário Ramagem Medeiros

  
Darcy Roberto Schneid

  
Débora Letícia de Andrade

Delcimar Borim

  
Gabriel Adolfo Garcia

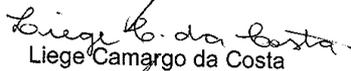
  
Jacimar Facco

Jaubert de Castro Menchik

Jesué Graciliano da Silva

  
João Carlos de Carvalho e Silva Ribeiro

  
Jovani Patias

  
Liege Camargo da Costa

  
Maida Jahn Karnikowski

  
Marcelo Eder Lamb

Rodrigo de Siqueira Martins

  
Rodrigo Elesbão de Almeida

Tainan Massotti de Lima





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



## RESOLUÇÃO Nº 016/2014

### ANEXO

Adequações do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha  
– Campus Panambi

- Denominação do Curso:** Tecnologia em Sistemas para Internet  
**Grau:** Tecnologia  
**Modalidade:** Presencial  
**Eixo Tecnológico:** Informação e Comunicação  
**Ato de Criação do curso:** Autorizado pela Resolução Nº 005 do Conselho Superior do IF Farroupilha, de 22 de fevereiro de 2010.  
**Quantidade de Vagas:** 35  
**Turno de oferta:** Noturno  
**Regime Letivo:** Semestral  
**Regime de Matrícula:** Por componente curricular.  
**Carga horária total do curso:** 2360 h  
**Carga horária de TCC:** 144 h  
**Carga horária de ACC:** 200 h  
**Tempo de duração do Curso:** 6 semestres  
**Tempo máximo para Integralização Curricular:** 10 semestres  
**Periodicidade de oferta:** Anual  
**Local de Funcionamento:** IF Farroupilha, Câmpus Panambi – Rua Erechim, 860, Bairro Planalto – Panambi (RS)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@ifarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@ifarroupilha.edu.br)



### Matriz Curricular

	Código	Componentes Curriculares	C.H.	C.H. Semanal	Pré-Requisito
1º semestre	1	Matemática computacional	36	2	
	2	Leitura e Produção Textual	36	2	
	3	Inglês Técnico	72	4	
	4	Lógica	36	2	
	5	Sistemas de informação	36	2	
	6	Introdução a Informática	36	2	
	7	Inovação Tecnológica	36	2	
	8	Fundamentos da Computação	72	4	
			360		

	Código	Componentes Curriculares	C.H.	C.H. Semanal	Pré-Requisito
2º semestre	9	Algoritmos	72	4	
	10	Banco de Dados I	72	4	
	11	Metodologia Científica	36	2	
	12	Arquitetura e Organização de Computador	36	2	
	13	Interação Humano Computador	36	2	
	14	Construção de Páginas Web	72	4	
	15	Inclusão Digital	36	2	
			360		

	Código	Componentes Curriculares	C.H.	C.H. Semanal	Pré-Requisito
3º semestre	16	Engenharia de Software I	72	4	
	17	Banco de Dados II	72	4	10
	18	Redes de Computadores	72	4	
	19	Estrutura de Dados	36	2	9
	20	Software Livre	36	2	
	21	Programação WEB I	72	4	9
			360		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



	Código	Componentes Curriculares	C.H.	C.H. Semanal	Pré-Requisito
4º semestre	22	Engenharia de Software II	72	4	16
	23	Gerência e Projeto de Redes	36	2	18
	24	Sistemas Distribuídos para Web	36	2	
	25	Programação WEB II	72	4	21
	26	Ética Profissional	36	2	
	27	Sistemas Operacionais	72	4	
	28	Eletiva I	36		
		360			

	Código	Componentes Curriculares	C.H.	C.H. Semanal	Pré-Requisito
5º semestre	29	Análise e Projeto de Software	72	4	
	30	Eletiva II	36	2	
	31	Projetos Científicos e Tecnológicos	72	4	
	32	Comércio Eletrônico	36	2	
	33	Programação WEB III	72	4	26
	34	Programação para Dispositivos Móveis e sem fio	72	2	
			360		0

	Código	Componentes Curriculares	C.H.	C.H. Semanal	Pré-Requisito
6º semestre	35	Eletiva III	36	2	
	36	Empreendedorismo	36	2	
	37	Trabalho de Conclusão de Curso	72	4	32
	38	Estatística	72	4	
	39	Seminários em TI	36	2	
	40	Programação WEB IV	72	4	34
	41	Segurança e Auditoria em sistemas de informação	36	2	
		360		0	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



INSTITUTO FEDERAL  
FARROUPILHA  
REITORIA

Atividades Complementares de Curso	200
------------------------------------	-----

Componentes do Currículo	C.H.
Disciplinas obrigatórias	1980
Disciplinas eletivas	108
Trabalho de conclusão de curso	144
Atividades complementares de curso	200
Carga Horária Total do Curso	2360



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 168/2014, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprova o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, do Câmpus Panambi, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 006/2014, da 4ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 28 de novembro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR, nos termos e à forma das informações constantes nesta Resolução, o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, do Câmpus Panambi, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, o qual passa a ter as seguintes características, conforme o Projeto Pedagógico do Curso aprovado:

**Denominação do Curso:** Tecnologia em Sistemas para Internet

**Grau:** Tecnologia

**Modalidade:** Presencial

**Eixo Tecnológico:** Informação e Comunicação

**Ato de Criação do curso:** Autorizado pela Resolução nº 005, do Conselho Superior, de 22 de fevereiro de 2010 (retificado pela Resolução n.º 045, de 20 de junho de 2013, que Aprova a Criação do Curso e o PPC).

**Quantidade de Vagas:** 35

**Turno de oferta:** Noturno

**Regime Letivo:** Semestral

**Regime de Matrícula:** por componente curricular

**Carga horária total do curso:** 2360 horas

**Carga horária de TCC:** 144 horas

**Carga horária de ACC:** 200 horas

**Tempo de duração do Curso:** 6 semestres (3 anos)

**Tempo máximo para Integralização Curricular:** 10 semestres (5 anos)

**Periodicidade de oferta:** Anual

**Local de Funcionamento:** IF Farroupilha, Câmpus Panambi – Rua Erechim, 860, Bairro Planalto – Panambi (RS)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

Matriz Curricular

	Componentes Curriculares	C.H.	C.H. Semanal	Pré-Requisito
1º semestre	Matemática computacional	36	2	
	Leitura e Produção Textual	36	2	
	Inglês Técnico	72	4	
	Lógica	36	2	
	Sistemas de informação	36	2	
	Introdução à Informática	36	2	
	Inovação Tecnológica	36	2	
	Fundamentos da Computação	72	4	
	360	20		

	Componentes Curriculares	C.H.	C.H. Semanal	Pré-Requisito
2º semestre	Algoritmos	72	4	
	Banco de Dados I	72	4	
	Metodologia Científica	36	2	
	Arquitetura e Organização de Computador	36	2	
	Interação Humano Computador	36	2	
	Construção de Páginas Web	72	4	
	Inclusão Digital	36	2	
	360	20		

	Componentes Curriculares	C.H.	C.H. Semanal	Pré-Requisito
3º semestre	Engenharia de Software I	72	4	
	Banco de Dados II	72	4	Banco de Dados I
	Redes de Computadores	72	4	
	Estrutura de Dados	36	2	Algoritmos
	Software Livre	36	2	
	Programação WEB I	72	4	Algoritmos
	360	20		

	Componentes Curriculares	C.H.	C.H. Semanal	Pré-Requisito
4º semestre	Engenharia de Software II	72	4	Engenharia de Software I
	Gerência e Projeto de Redes	36	2	Redes de Computadores



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

	Sistemas Distribuídos para Web	36	2	
	Programação WEB II	72	4	Programação WEB I
	Ética Profissional	36	2	
	Sistemas Operacionais	72	4	
	Eletiva I	36	2	
		360	20	

	Componentes Curriculares	C.H.	C.H. Semanal	Pré-Requisito
5º semestre	Análise e Projeto de Software	72	4	
	Eletiva II	36	2	
	Projetos Científicos e Tecnológicos	72	4	
	Comércio Eletrônico	36	2	
	Programação WEB III	72	4	Programação WEB II
	Programação para Dispositivos Móveis e sem fio	72	2	
		360	20	

	Componentes Curriculares	C.H.	C.H. Semanal	Pré-Requisito
6º semestre	Eletiva III	36	2	
	Empreendedorismo	36	2	
	Trabalho de Conclusão de Curso	72	4	Projetos Científicos e Tecnológicos
	Estatística	72	4	
	Seminários em TI	36	2	
	Programação WEB IV	72	4	Programação WEB III
	Segurança e Auditoria em sistemas de informação	36	2	
	360	20		

Atividades Complementares de Curso	200
------------------------------------	-----

Componentes do Currículo	C.H.
Disciplinas obrigatórias	1908
Disciplinas eletivas	108
Trabalho de conclusão de curso	144
Atividades complementares de curso	200



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**REITORIA**

Carga Horária Total do Curso	2360
------------------------------	------

Legenda	
Disciplinas do Núcleo Específico	
Disciplinas do Núcleo Articulador	
Disciplinas do Núcleo Comum	
Disciplinas do Núcleo Complementar	

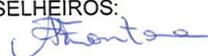
**Art. 2º** - O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, do Câmpus Panambi, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, aprovado por esta Resolução, será oficialmente publicado pela Pró-Reitoria de Ensino no site institucional.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 28 de novembro de 2014.

  
Carla Comerlato Jardim  
PRÉSIDENTE CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:

  
Ana Rita Kraemer da Fontoura

  
Bruno Godói Zucuni

  
Cesar Augusto Bittencourt de Medeiros

Darci Roberto Schneid

  
Dêlcimar Borim

Gabriel Adolfo Garcia

  
Jaubert de Castro Menchik

  
Joselito Trevisan

  
Jovani Patias

  
Liana dos Santos Gomes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**REITORIA**

*Liege C. da Costa*  
Liege Camargo da Costa

*Lucian Missio*  
Lucian Missio

*Maidi Karnikowski*  
Maidi Jähn Karnikowski

*Marcelo Eder Lamb*  
Marcelo Eder Lamb

Rodrigo de Siqueira Martins

*Rodrigo Elesbão de Almeida*  
Rodrigo Elesbão de Almeida

*Tainan Massotti de Lima*  
Tainan Massotti de Lima

**PORTARIA N° 309 DE 28 de abril de 2015.**

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de Agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006 e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa nº 01, de 25 de Janeiro de 2013, ambas do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, o reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARTA WENDEL ABRAMO**

ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

N.º de ordem	Registro e-MEC n.º	Curso	N.º vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
15	201307241	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO	CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO	AVENIDA BRASIL, 22.155, - DE 21669 A 23639 - LADO ÍMPAR, GUADALUPE, RIO DE JANEIRO/RJ
16	201358447	INFORMÁTICA (Licenciatura)	190 (cento e noventa)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARA	RUA COUTO MAGALHÃES, 1649, SETOR UNIVERSITARIO, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA
17	201357980	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE ADJETIVO CETEP	ADJETIVO-CETEP ADMINISTRADORA DE CURSOS TECNICOS LTDA - EPP	RUA ANTONIO OLINTO, 67, CENTRO, MARIANA/MG
18	201357133	MECATRÔNICA INDUSTRIAL (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO	RAMAL DE ACESSO ENG. HEITOR DE SOUZA PINHEIRO, S/Nº, JARDIM DOS MANACÁS, ARARAQUARA/SP
19	201358495	MATEMÁTICA (Licenciatura)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI	BR 020, PRIMAVERA, SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
20	201358309	PEDAGOGIA (Licenciatura)	45 (quarenta e cinco)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE	RUA JOAQUIM GARCIA, S/N, CENTRO, CAMBORIÚ/SC
21	201357015	MECATRÔNICA INDUSTRIAL (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE EDUCACIONAL DE ARAUCÁRIA	ASSENAR - ENSINO DE ARAUCARIA LTDA - ME	AVENIDA DAS ARAUCÁRIAS, 3.803, THOMAS COELHO, ARAUCÁRIA/PR
22	201306674	MATEMÁTICA (Licenciatura)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA	RUA TRANQUILINO COELHO LEMOS, 671, DINAMÉRICA, CAMPINA GRANDE/PB
23	201357149	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	122 (cento e vinte e duas)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RUA PASSO DA PÁTRIA, 156, CENTRO TECNOLÓGICO, SÃO DOMINGOS, NITERÓI/RJ
24	201206451	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	400 (quatrocentas)	UNIVERSIDADE POTIGUAR	APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	RUA JOÃO DA ESCÓCIA, 1.561, NOVA BETÂNIA, MOSSORÓ/RN
25	201300160	SISTEMAS PARA INTERNET (Tecnológico)	35 (trinta e cinco)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	RUA ERECHIM, 860, PLANALTO, PANAMBI/RS

Portaria nº 309, de 28 de abril de 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS PANAMBI**

**REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC**  
**CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET**

**Panambi - RS**

## **CAPÍTULO I**

### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - O presente Regulamento normatiza as atividades e os procedimentos relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no âmbito do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet.

**Art. 2º** - O TCC é parte dos requisitos para a obtenção do grau e diploma do curso em que estiver incluído, conforme consta no respectivo Projeto Pedagógico.

## **CAPÍTULO II**

### **DAS FINALIDADES**

**Art. 3º** - O TCC tem por finalidade despertar o interesse pela pesquisa e desenvolvimento científico/tecnológico peculiares às áreas do Curso, com base na articulação teórico-prática, pautada na ética, no planejamento, na organização e na redação do trabalho em moldes científicos, buscando ampliar os conhecimentos construídos ao longo do curso.

## **CAPÍTULO III**

### **DA CONCEPÇÃO, DOS OBJETIVOS, DAS MODALIDADES E DA MATRÍCULA**

#### **Seção I – Da Concepção**

**Art. 4º** - O TCC consiste na elaboração, pelo aluno concluinte, de um trabalho que demonstre sua capacidade para formular, desenvolver e fundamentar uma hipótese de modo claro, objetivo, analítico e conclusivo, aplicando os conhecimentos construídos e as experiências adquiridas durante o curso, desenvolvido mediante as normas que regem o trabalho e a pesquisa científica, sob a orientação e avaliação docente.

**§ 1º** - O TCC consiste em atividade individual do aluno.

**§ 2º** - A elaboração do projeto do TCC deverá, preferencialmente, se desenvolver na disciplina de Projetos Científicos e Tecnológicos, prevista para o 5º semestre do curso, e concluída na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, no 6º semestre.

**§ 3º** - A modalidade, organização e carga horária do TCC será definida, respeitando a natureza do mesmo e o perfil do profissional, conforme estabelecido no Projeto Pedagógico do curso.

## Seção II – Dos Objetivos

**Art. 5º** - O TCC tem como objetivo geral proporcionar aos alunos o aprofundamento temático nas várias áreas de conhecimento do curso, oportunizando verificar o grau de habilitação adquirido.

**Parágrafo único** - De forma específica, o TCC tem como objetivos:

- I – Estimular a pesquisa, produção científica e o desenvolvimento tecnológico sobre um objeto de estudo pertinente ao curso;
- II – Sistematizar, aplicar e consolidar os conhecimentos adquiridos no decorrer do curso, tendo por base a articulação teórico-prática;
- III - Permitir a integração dos conteúdos, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico-profissional do aluno;
- IV - Constituir-se em estudo de determinado fenômeno que aborde um tema de relevância social, científica, cultural, política, ambiental, tecnológica e/ou econômica;
- V – Proporcionar a consulta bibliográfica especializada e o contato com o processo de investigação;
- VI – Aprimorar a capacidade de interpretação, de reflexão crítica e sistematização do pensamento.

## Seção III – Das Modalidades

**Art. 6º** - São consideradas modalidades de TCC no Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet:

- I – Monografia – trabalho escrito e aprofundado em um assunto, de maneira descritiva e analítica, em que a tônica é a reflexão. Não é necessária a formulação de algo novo, podendo utilizar-se da revisão de literatura e na reflexão sobre um determinado tema;
- II – Projeto – técnico-científico, com elaboração, execução, apresentação e discussão dos resultados;
- III – Análise de casos – utilização de um caso específico para análise, mediante metodologia e referencial teórico definido (estudo do caso);
- IV – Desenvolvimento de tecnologia - instrumentos, equipamentos ou protótipos, etc, com apresentação de projeto específico, teoricamente fundamentado e com descrição técnica;
- V – Laudo ou perícia técnica de casos relacionados com a área, envolvendo projetos

ou equipamentos de domínio de conhecimento do curso;

VI – Outras modalidades sugeridas por professores e/ou alunos dentro da área específica do curso, mediante aceitação pela Coordenação de Curso.

#### **Seção IV – Da Matrícula**

**Art. 7º** - Todo aluno deverá realizar a matrícula do TCC.

§ 1º - A matrícula do TCC terá vigência máxima de dois anos, independentemente da época de início do mesmo;

§ 2º - A matrícula do TCC deverá ser realizada via Coordenação do Curso, com formulário próprio e, posteriormente, efetivada no Setor de Registros Escolares;

§ 3º - O aluno somente poderá realizar o TCC após aprovação no 5º semestre/módulo do curso, sem dependências ou de acordo com o projeto pedagógico do curso.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DOS CRITÉRIOS DA ORIENTAÇÃO, APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO**

##### **Seção I – Da Orientação**

**Art. 8º** - A orientação do TCC será de responsabilidade de um professor do curso ou de área afim do quadro docente do *Campus* de Panambi.

**Art. 9º** - Pode o aluno contar com a colaboração de outro professor que não o seu orientador ou de profissional que não faça parte do corpo docente do IF Farroupilha de Panambi, atuando como Co-orientador, desde que obtenha a aprovação de seu orientador e coordenação de curso.

§ 1º - O nome do Co-orientador deve constar nos documentos e relatórios entregues pelo aluno.

§ 2º - O Co-orientador não poderá compor a banca avaliadora, juntamente com o orientador.

**Art. 10** - A orientação no TCC é garantida a cada aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet de Panambi, a partir do período indicado no Projeto Pedagógico do Curso, cuja proposta de trabalho tenha sido acordada entre aluno e orientador, com ciência da Coordenação de Curso.

**Art. 11** - Na indicação de orientadores, deve ser observada, pela Coordenação de

Curso, a distribuição equitativa de orientandos e de temas, de acordo com a área de atuação do professor, não ultrapassando o máximo de alunos por orientador conforme Projeto Pedagógico do Curso.

### **Seção II - Da Apresentação**

**Art. 12** - A apresentação do TCC ocorrerá nas formas escrita (apresentação textual do projeto desenvolvido) e oral (exposição do trabalho e arguição pela banca avaliadora).

**Art. 13** - O trabalho escrito deve ser entregue de acordo com a normatização vigente, em conformidade com as normas da ABNT.

**§ 1** - Com 30 (trinta) dias de antecedência da data da defesa, as cópias do trabalho deverão ser entregues pelo aluno a cada membro da banca avaliadora, após anuência e visto do Professor Orientador, acompanhadas de cartas-modelo de encaminhamento;

**§ 2** – A defesa do TCC deverá acontecer, no mínimo, 30 dias antes da formatura e colação de grau;

**§ 3** – A entrega das cópias definitivas, com as devidas correções, deverá ser realizada, no mínimo, 15 dias antes da formatura e colação de grau.

**Art. 14** - A apresentação oral do TCC, em caráter público, ocorre após o encerramento do último semestre letivo, de acordo com o cronograma definido pela Coordenação de Curso e Professor Orientador.

**§ 1º** - Somente os alunos considerados aptos em todos os módulos/disciplinas do curso podem apresentar o TCC perante a banca avaliadora.

**§ 2º** - O tempo de apresentação do TCC será distribuído da seguinte forma: expositor do trabalho (30 minutos), orientador e cada examinador (15 minutos), podendo a banca avaliadora alterar o tempo de arguição.

### **Seção III – Da Avaliação**

**Art. 15** - O aluno será avaliado em duas modalidades:

I - Trabalho Escrito; e

II – Apresentação Oral.

**Art. 16** - A banca avaliadora terá, no mínimo, 03 (três) membros: o professor orientador e dois membros titulares, convidados pelo Professor Orientador e Aluno.

**§ 1º** - Na constituição da banca, será também indicado um membro suplente, a fim de substituir qualquer dos membros titulares, em caso de impedimentos.

**§ 2º** - É obrigatório que pelo menos um dos convidados pertença ao quadro da Instituição, podendo o outro ser docente de outro curso, instituição ou profissional considerado autoridade na temática do TCC a ser avaliado, desde que não gere custos ao IF Farroupilha.

**§ 3º** - A participação de docente ou profissional de outra Instituição deve ser aprovada pela Coordenação de Curso.

**Art. 17** - A apresentação oral do TCC ocorrerá mediante aceite da banca avaliadora após avaliação do trabalho escrito.

**Art. 18** - A aprovação do aluno no TCC é definida pela banca avaliadora, mediante a comprovação de desempenho, observadas as competências ou objetivos exigidos pela orientação do TCC, presente no plano de curso.

**Parágrafo Único** - Os critérios de avaliação envolvem:

- I - No trabalho escrito, a organização metodológica, a linguagem concisa, a argumentação, a profundidade do tema e a correlação do conteúdo com o curso;
- II - Na apresentação oral, o domínio do conteúdo, organização da apresentação, capacidade de comunicar as ideias e de argumentação, bem como o tempo de apresentação.

**Art. 19** - O Professor Orientador deve apresentar aos membros da banca avaliadora apreciações que levem em consideração:

- I - o interesse do aluno;
- II - a frequência do aluno às reuniões de orientação;
- III - o cumprimento das várias etapas do plano de trabalho;
- IV - a qualidade do trabalho final, no que concerne à sua essência, conteúdo e forma.

**Art. 20** - A avaliação é registrada pela Banca Examinadora, em um formulário próprio,

onde constam as notas que cada examinador atribuiu ao aluno, cabendo ao presidente da banca o encaminhamento do documento para a Coordenação de Curso.

**Parágrafo Único** - Verificada a ocorrência de plágio total ou parcial ou até mesmo de auto-plágio, o TCC será considerado nulo tornando-se inválidos todos os atos decorrentes de sua apresentação.

**Art. 21** - Após a avaliação do TCC (trabalho escrito e oral), o aluno deverá entregar ao Setor competente na Instituição, duas cópias encadernadas em capa dura com as respectivas assinaturas dos examinadores, bem como, uma cópia digitalizada, com as correções sugeridas pela banca examinadora e aceite final do Professor Orientador. Ficará a cargo do setor competente a entrega do material à biblioteca da instituição.

**Parágrafo Único** - O prazo para entrega da versão final do TCC é definido pela Banca Examinadora, no ato da defesa, não excedendo 30 dias após a defesa e 15 dias antes da formatura, conforme consta no parágrafo 3 do artigo 13 deste regulamento.

## **CAPÍTULO V**

### **DAS COMPETÊNCIAS**

**Art. 22** - Compete ao Coordenador de Curso:

I - Auxiliar na elaboração de temáticas geradoras dos trabalhos de conclusão de curso, fundamentando a consolidação das linhas de pesquisa e ação do curso;

II - Definir o Professor Orientador, em conjunto com o aluno;

III - Coordenar o processo de constituição das bancas avaliadoras e definir o cronograma de apresentação dos trabalhos;

IV - Convocar, se necessário, os Professores Orientadores para discutir questões relativas ao desenvolvimento do trabalho;

V - Administrar, quando for o caso, a substituição do Professor Orientador;

VI - Formalizar o convite aos membros da banca avaliadora;

VII - Formalizar a avaliação do TCC e encaminhar para a Seção de Registros Escolares.

**Art. 23** - Compete ao Professor Orientador:

I - Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho;

II - Definir o tema específico, objetivo(s), o plano e cronograma de trabalho em

conjunto com o orientando;

III - Informar o orientando sobre as normas, procedimentos e critérios de elaboração, apresentação e avaliação;

IV - Indicar a composição da banca avaliadora, juntamente com o orientando, à Coordenação de Curso;

V - Respeitar o cumprimento do cronograma de apresentações dos trabalhos definido pela Coordenação de Curso;

VI - Presidir a banca avaliadora.

**Art. 24 - Compete ao Orientando:**

I - Apresentar o tema para o TCC, em conformidade com as áreas do curso e disponibilidade de professores para orientação;

II - Informar-se e cumprir os prazos, as normas e regulamentos do TCC;

III - Cumprir o plano e cronograma estabelecido em conjunto com o Professor Orientador;

IV - Atender as orientações do Professor Orientador;

V - Encaminhar o TCC para a banca avaliadora, após aprovação e visto do Orientador;

VI - Encaminhar ao Professor orientador as cópias do TCC aprovados, após efetivadas as correções solicitadas pela banca avaliadora.

VII - Divulgar as informações das apresentações;

**Parágrafo Único** - O aluno é responsável pela idoneidade do estudo realizado.

## **CAPÍTULO VI**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 25** - O custo da elaboração do trabalho, desenvolvimento da pesquisa e apresentação ficam a cargo do aluno.

**Art. 26** - Os casos não previstos neste regulamento são resolvidos pelo Colegiado de Curso, ouvida a Coordenação do Curso e professor orientador, se for o caso.

**Art. 27** – Cabe ao Núcleo Docente Estruturante a elaboração dos instrumentos de

avaliação (escrita e oral) do TCC.

**Art. 28** - Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

FICHA DE REGISTRO DE ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO DE TCC

Nome:

\_\_\_\_\_

Curso:

\_\_\_\_\_

Semestre: \_\_\_\_\_ Ano:

\_\_\_\_\_

Professor(a) Orientador(a) de TCC: \_\_\_\_\_

REGISTRO DE ATIVIDADE DE ORIENTAÇÃO DE TCC			
DATA	ATIVIDADE DESENVOLVIDA	CARGA HORÁ- RIA	ASSINA- TURA


\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do Estudante

\_\_\_\_\_

Assinatura do Professor(a) Orientador(a)  
de TCC

## ANEXO II

### ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO TCC

#### 1. INTRODUÇÃO

O objetivo primordial na exigência de um padrão na apresentação dos trabalhos de TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) é a divulgação dos dados obtidos e analisados e, registrá-los em caráter permanente, proporcionando a outros pesquisadores, fontes de pesquisas fiéis, capazes de nortear futuros trabalhos de pesquisa, facilitando sua recuperação nos diversos sistemas de informação utilizados no IF Farroupilha.

#### 2. METODOLOGIA

A metodologia adotada na formulação do TCC, ou seja, sua estruturação, foi baseada em outras bibliografias de especialistas na área de Metodologia do Trabalho Científico, seguindo os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

#### 3. ESTRUTURA DO TCC

Todo trabalho tem que ter o seu início, meio e fim, ou seja, a introdução, o desenvolvimento e a conclusão claramente apresentados. A seguir, apresentamos esta composição com maiores detalhes, podendo ser compostos das seguintes partes (Quadro 1):

<b>ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS</b>	
Capa	Obrigatório
Folha de rosto	Obrigatório
Folha de aprovação	Obrigatório
Dedicatória	Opcional
Agradecimentos	Opcional

Epígrafe	Opcional
Resumo e Abstract	Obrigatório
Lista de ilustrações (gráficos, quadros, tabelas, etc.)	Obrigatório
Listas de abreviaturas e siglas	Obrigatório
Sumário	Obrigatório
<b>ELEMENTOS TEXTUAIS</b>	
Introdução	Obrigatório
Desenvolvimento	Obrigatório
Conclusão ou Considerações finais	Opcional
<b>ELEMENTOS PÓS-TEXTUAIS</b>	
Referências Bibliográficas	Obrigatório
Obras consultadas	Opcional
Apêndices	Opcional
Anexos	Opcional
Glossário	Opcional

**Quadro 1** – Disposição dos elementos.

### 3.1 Capa

Deve conter o nome da instituição, título, autor e demais informações, de acordo com o anexo A (modelo de capa).

### 3.2. Folha de rosto

Vem imediatamente após a capa e nela aparece o nome completo do autor; no centro da folha o título do trabalho desenvolvido, sendo que logo abaixo, da metade da folha para a direita, aparece uma explicação rápida mais clara acerca dos objetivos institucionais, seguida da instituição a que se destina a pesquisa. Na parte inferior escreve-se o nome da cidade e o ano. Aqui apenas as iniciais são maiúsculas e não as todas as palavras como na capa. Ver anexo B (folha de rosto).

### 3.3. Folha de aprovação

Deve conter data de aprovação, nome completo dos membros da banca examinadora e local para assinatura dos membros. No final da folha de aprovação deverá aparecer o conceito final obtido pelo aluno e, logo a seguir, o local e a data. O conceito final será a média das notas dos avaliadores.

### 3.4 Páginas preliminares

Páginas que antecedem ao sumário. Podem ser incluídas as seguintes partes, devendo constar cada uma em página separada.

- a) **Dedicatória:** essa folha não é obrigatória, mas contém texto, geralmente curto, no qual o autor dedica seu trabalho a alguém.
- b) **Agradecimentos:** essa folha não é obrigatória, e visa agradecer a pessoas que tenham contribuído para o sucesso do trabalho, prestar homenagem a pessoas que não estiveram diretamente relacionadas com sua realização, a entes queridos.
- c) **Epígrafe:** trata-se de um pensamento de algum outro autor e que de preferência, mas não necessariamente, tenha alguma relação com o tema.
- d) **Resumo:** deverá ser redigido pelo próprio autor do TCC, em linguagem clara, concisa, direta, com o máximo de 250 palavras. Deverá conter, no máximo, cinco palavras-chave.
- e) **Abstract:** é a tradução do resumo em português para o idioma inglês, contendo também as palavras-chave em inglês (*key words*).

### 3.5 Listas

Rol de elementos ilustrativos ou explicativos. Podem ser incluídas as seguintes listas:

- a) **Listas de ilustrações:** relação de tabelas, gráficos, fórmulas, lâminas, figuras (desenhos, gravuras, mapas, fotografias), na mesma ordem em que são citadas no TCC, com indicação da página onde estão localizadas.
- b) **Listas de abreviaturas e siglas:** relação alfabética das abreviaturas e siglas utilizadas na publicação, seguidas das palavras a que correspondem escritas por extenso.
- c) **Listas de notações:** relação de sinais convencionados, utilizados no texto, seguidos dos respectivos significados.

### 3.6 Sumário

É onde aparecem as divisões do trabalho, os capítulos e seções com a indicação das páginas onde se inicia cada uma delas. Não se deve confundir com índice, para designar esta parte. Havendo mais de um volume, deve-se incluir um sumário completo do trabalho em cada volume.

### **3.7 Texto**

Como todos os trabalhos científicos, a organização do texto do TCC deve obedecer a seguinte sequência: Introdução, Desenvolvimento e Conclusão, dividindo-se os capítulos conforme a natureza do assunto.

### **3.8 Referências bibliográficas**

É a listagem, em ordem alfabética, das publicações utilizadas para elaboração do trabalho.

### **3.9 Anexos ou Apêndices**

Documentos complementares e/ou comprobatórios do texto, com informações esclarecedoras, tabelas ou dados colocados à parte, para não quebrar a sequência lógica da exposição. Quando há mais de um cada anexo contém ao alto da página a indicação ANEXO, em letras maiúsculas, seguida do número correspondente em algarismo arábico, devem ser citados no texto entre parênteses.

## **4. FORMATAÇÃO DO DOCUMENTO**

### **4.1 Formato e impressão**

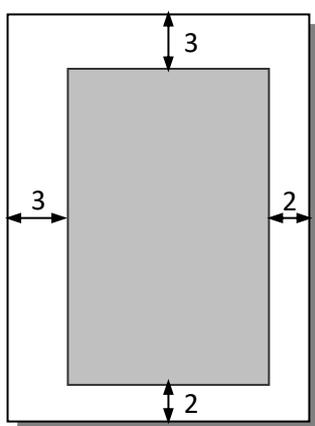
Os textos devem apresentados em papel branco, formato A4 (21,0 cm x 29,7 cm), impressos em apenas uma das faces da folha (com exceção da folha de rosto que conterà a ficha catalográfica – opcional – no seu verso), digitados em cor preta (com exceção das ilustrações, que podem ser coloridas).

A impressão de trabalhos acadêmicos deve ser feita em impressoras jato de tinta, laser ou em padrão equivalente.

## 4.2 Margens

As folhas devem apresentar as seguintes margens, conforme Figura 1:

- a) Esquerda: 3 cm;
- b) Direita: 2 cm;
- c) Superior: 3 cm;
- d) Inferior: 2 cm;



**Figura 1** – Margens para folha A4

## 4.3 Fonte

Para formatar o trabalho, utilizar as seguintes configurações de fonte:

- a) *Times New Roman* ou *Arial*;
- b) Texto: tamanho 12;
- c) Legendas de tabelas e ilustrações: tamanho 12;
- d) Citações longas (mais de três linhas): tamanho 10;
- e) Notas de rodapé: tamanho 10;
- f) Títulos das partes e/ou capítulos (seção primária): tamanho 14, negrito, letras maiúsculas;
- g) Títulos das seções secundárias, ilustrações e tabelas: tamanho 12, negrito, letras minúsculas, excetuando-se a primeira letra que deve estar em maiúscula;

- h) Títulos das seções terciárias e sucessivas: seguem as regras da seção secundária, porém **não** são apresentadas em negrito.

#### 4.4 Espaçamento de entrelinha

Para formatar o trabalho, observar os seguintes espaçamentos:

- a) Texto normal: 1,5;
- b) Citações longas, notas de rodapé e os resumos em vernáculo e em língua estrangeira: espaço simples;
- c) Títulos das seções e subseções: devem ser separados do texto que os precede e que os sucede por dois espaços 1,5;
- d) Referências: espaço simples dentro da mesma referência e dois espaços simples entre uma e outra;
- e) Ilustrações e tabelas: devem ser separados do texto que os precede e que os sucede por dois espaços 1,5;
- f) Legendas de tabelas e ilustrações com duas linhas ou mais: espaço simples.

#### 4.5 Alinhamento

Observar os seguintes alinhamentos:

- a) Do texto: justificado;
- b) Recuo de primeira linha do parágrafo: 1,25 cm;
- c) Recuo de parágrafo para citação direta com mais de três linhas: 4 cm, partindo da margem esquerda;
- d) Títulos das seções e subseções: à esquerda;
- e) Títulos sem indicativos numéricos (erratas, resumo, listas, sumário, referências etc.): centralizado;
- f) Títulos das partes e/ou capítulos (seção primária): centralizados ou alinhados à esquerda;
- g) Títulos das tabelas e ilustrações: à esquerda, com a segunda e demais linhas começando sob a primeira letra do próprio título.

#### 4.6 Paginação

Todas as folhas do trabalho a partir da folha de rosto devem ser contadas sequencialmente, mas não numeradas. A numeração é colocada a partir da primeira

folha da parte textual, em algarismos arábicos, no canto superior direito da folha, a 2 cm da borda superior, ficando o último algarismo a 2 cm da borda direita da folha. As folhas iniciais de capítulos e partes são contadas, mas não numeradas. No caso de o trabalho ser constituído de mais de um volume, deve ser mantida uma única sequência de numeração das folhas, do primeiro ao último volume. Havendo apêndice e anexo, as suas folhas devem ser numeradas de maneira contínua e sua paginação deve dar segmento à do texto principal.

#### 4.7 Numeração das seções

Deve-se adotar a numeração progressiva para as seções do texto. Os títulos das seções primárias (partes e capítulos), por serem as principais divisões do texto, deverão iniciar em folha distinta. Recomenda-se que a numeração progressiva seja limitada até a seção quinária e que não sejam utilizados ponto, hífen, travessão ou qualquer sinal após o indicativo de seção ou de seu título.

Exemplo:

SEÇÃO PRIMÁRIA	Seção secundária	Seção terciária
1	1.1	1.1.1
2	2.1	2.1.1

#### 4.8 Numeração de ilustrações, equações, fórmulas e tabelas

A numeração de ilustrações, equações, fórmulas e tabelas devem ser feitas com algarismos arábicos, de modo crescente, fonte tamanho 12, podendo ser subordinada ou não a capítulos ou seções do documento (por exemplo, Tabela 1 ou Tabela 1.1). Devem ser separadas do título por travessão.

#### 4.9 Notas de rodapé

As notas de rodapé têm a função de informar dados que não possam ser incluídos no texto, como: as fontes de origem do documento, complementação de ideias, comentários, esclarecimentos, explicações e traduções.

As notas deverão ser digitadas dentro das margens, ficando separadas do texto por um espaço simples e por um filete partindo da margem esquerda. No Word, podem ser criadas automaticamente no ícone Inserir/ Notas/ Notas de Rodapé.

#### 4.10 Abreviaturas e siglas

Sempre que aparecer no texto, pela primeira vez, a forma completa do nome precede a sigla ou abreviatura que deverá estar entre parênteses.

Exemplos:

Imprensa Nacional (Impr. Nac.)

Associação Brasileira de Ensino de Engenharia (ABENGE)

#### 4.11 Equações e fórmulas

Quando aparecem na sequência normal do texto, é aconselhado o uso de uma entrelinha maior que abranja todos os seus elementos (índices, expoentes etc). Quando apresentadas fora do texto normal, deverão ser centralizadas e, se necessário, numeradas.

Exemplo:

$$x^2 + 2x + 4 = 0 \qquad (1.1) \text{ ou } (1)$$

#### 4.12 Ilustrações

As ilustrações compreendem imagens visuais, tais como: mapas, fotografias, desenhos, organogramas, quadros, esquemas, diagramas, gráficos e plantas. A identificação da ilustração aparece na parte inferior, precedida da palavra designativa (ex.: Figura), seguida de seu número de ordem, de travessão, do título e/ou legenda explicativa e da fonte, se necessário.

A ilustração deve ser apresentada após sua citação no texto, o mais próximo possível do trecho a que se refere, conforme o projeto gráfico permita. Se o espaço da página não permitir, a ilustração deve aparecer na página seguinte, mas o texto prossegue, normalmente, no restante da página anterior. Deixa-se um espaço de duas linhas entre o texto e a ilustração. Após a ilustração, o texto se instala duas linhas

abaixo da legenda. A chamada da ilustração, no texto, será feita pela indicação da palavra correspondente ao tipo de ilustração (Figura, Quadro, Fotografia, Mapa...), seguida do respectivo número.

Exemplos:

Exemplo 1: abaixo da ilustração: Figura 25 – Numeração sequencial ou

Figura 3.1 – Numeração por seção

Exemplo 2: chamada no texto: .... na Figura 25 ou (Figura 25) ... ou

... na Figura 3.1 ou (Figura 3.1) ...

#### 4.13 Tabelas e quadros

A **tabela** é a forma não discursiva de apresentar informações que relacionam linhas e colunas, das quais o dado numérico se destaca como informação central.

O **quadro** é outro elemento que contém informações textuais agrupadas em colunas, seguindo as regras da ilustração.

Na identificação de tabelas, devem aparecer os seguintes dados: título, cabeçalho, fonte (caso seja outra que não o próprio trabalho), notas, chamadas. A estrutura da tabela, constituída de traços, é delimitada por linhas. Não se deve delimitar (ou fechar) por traços verticais os extremos da tabela, à direita e à esquerda. Deve-se separar o cabeçalho do conteúdo por linhas simples. Os traços verticais serão usados quando houver dificuldade na leitura de muitos dados.

O título da tabela é colocado na parte superior, precedido da palavra Tabela e de seu número de ordem seguido de travessão. Para quadros, por tratar-se de ilustração, o título Quadro é colocado na parte inferior. As fontes, quando citadas, assim como as notas eventuais, aparecem após o fio ou linha de fechamento da tabela.

Tabelas e quadros devem ser centrados na página e caso não caibam em uma página, devem ser continuados na página seguinte, e, nesse caso, não são

delimitados por traço horizontal na parte inferior, a não ser na última página, sendo o título e o cabeçalho repetidos na folha seguinte. Em razão das dimensões da tabela ou quadro, a impressão poderá ser feita em folha A3, para ser dobrada posteriormente, ou reduzida mediante fotocópia.

Exemplos:

**Tabela 1** – Dados tratados estatisticamente.

A	a	B	c	d
X	01	02	03	04
Y	05	06	07	08

**Fonte:** IBGE, Diretoria da Geociência.

A	B	C	D	E
10	20	30	40	50
50	60	70	80	90

**Quadro 1.1** – Agrupamento de informações.

## 5. CITAÇÕES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

### 5.1 Citações Bibliográficas

São menções, no texto, de informações extraídas de outras fontes, de forma direta ou indireta (síntese das ideias).

5.1.1 **Citação direta:** transcrição literal do texto de outro(s) autor(es). Pode ser:

a) **Citação curta**, com menos de três linhas: deve ser escrita normalmente dentro do texto, entre aspas e com a indicação da fonte (autor, ano e página) que deve aparecer no texto, em notas ou em rodapé.

Exemplo:

Gonçalves (1995, p. 63) afirma que “o papel de Pessoa na história da poesia é o exercício de

extrema lucidez sobre as falácias do sujeito”.

b) **Citação longa**, com mais de três linhas: deve ser digitada em fonte tamanho 10, com recuo a 4cm da margem esquerda, entrelinha simples, sem aspas, com indicação da fonte junto ao texto, ou em nota de rodapé, ou ainda em notas no final da parte ou capítulo.

Exemplo:

Assim como a condensação no trabalho do sonho, a estilização literária enfatiza o aspecto da convergência; o deslocamento onírico, assim como a paranoia, enfatiza os fatores de divergência. Os vários deslocamentos acabam, porém, se encontrando em um determinado elemento, isto é, aqueles fatores de divergência acabam redundando em convergências (FONSECA, 1997, p. 100).

**5.1.2 Citação indireta:** é o resumo ou a síntese das ideias de um texto/autor.

Aparece em forma textual normal, porém a fonte de onde foi retirada a informação (autor e ano da publicação) deverá ser indicada.

Exemplo:

Rocha (1997) analisa a proposta do Ministério da Educação, lembrando que há no Brasil uma tradição em debater questões do ensino superior de forma unilateral.

**5.1.3 Citação de citação:**

É a menção de um texto, cujo original não se conseguiu ter acesso, mas do qual se tomou conhecimento por citação em outro trabalho.

A indicação da fonte é apresentada pelo nome do autor original, seguido da expressão **apud** e do autor da obra consultada. Nas referências bibliográficas (no final do trabalho e/ou em rodapé), somente se menciona o nome do autor da obra consultada.

Exemplos:

Carmagnani (1994 apud CARVALHO, 1998, p. 84) afirma que ...

ou

"texto de citação direta" (VIANNA, 1988, p. 164 apud SEGATTO, 1995, p. 213)

ou

As ideias desenvolvidas por Padoin (2000 apud CHIARAMONTE, 2001) sobre a Revolução Farroupilha vinculam esse fato histórico ao processo de formação dos estados nacionais no espaço fronteiriço platino e à influência do Direito das Gentes.

## 5.2. Referências Bibliográficas

As referências bibliográficas devem, obrigatoriamente, seguir a NBR 6023 (ABNT, 2002). A referência pode aparecer: i) no rodapé; ii) no fim de texto ou de capítulo; iii) em lista de referências; ou, iv) antecedendo resumos, resenhas e resenhas e resenhas.

### 5.2.1 Regras gerais de apresentação

a) As referências são alinhadas somente à margem esquerda do texto e de forma a se identificar individualmente cada documento, em espaço simples e separadas entre si por espaço duplo. Quando aparecerem em notas de rodapé, serão alinhadas, a partir da segunda linha da mesma referência, abaixo da primeira letra da primeira palavra, de forma a destacar o expoente e sem espaço entre elas.

b) A pontuação segue padrões internacionais e deve ser uniforme para todas as referências. As abreviaturas devem ser conforme a NBR 10522.

c) O recurso tipográfico (negrito, grifou itálico) utilizado para destacar o elemento título deve se uniforme em todas as referências de um mesmo documento. Isto não se aplica às obras sem indicação de autoria, ou de responsabilidade, cujo elemento de entrada é o próprio título, já destacado pelo uso de letras maiúsculas na primeira palavra, com exclusão de artigos (definidos e indefinidos) e palavras monossilábicas.

### 5.2.2 Regras gerais de apresentação das referências bibliográficas

a) Autor pessoal: indica(m)-se o(s) autor(es), de modo geral, pelo último sobrenome, em letras maiúsculas, seguido, após vírgula, pelo(s) prenomes(s) e outros sobrenomes, abreviado(s) ou não. Recomenda-se o mesmo padrão para abreviação de nomes e sobrenomes usados na mesma lista de referências.

- **De um a três autores: havendo mais de um autor, os nomes destes devem ser separados por ponto-e-vírgula, seguido de espaço, na mesma ordem em que aparecem na publicação.**

Exemplo:

MARCHIORI, J. N. C.; SOBRAL, M. **Dendrologia dos Angiospermas: myrtales**. Santa Maria: Ed. da UFSM, 1997.

- **Mais de três autores: indica-se apenas o primeiro autor, seguido da expressão et al.**

Exemplo:

BAILY, P. et al. **Compras: princípios e administração**. São Paulo: Atlas, 2002.

- **Coordenador/organizador: quando a obra resultar da contribuição de vários autores, a entrada é dada pelo responsável, seguido da abreviação do tipo de responsabilidade (organizador, coordenador) entre parênteses.**

Exemplos:

BARROSO, J. R. (Coord.). **Globalização e identidade nacional**. São Paulo: Atlas, 1999.

DANTE ALIGHIERI. **A divina comédia**. Tradução prefácio e notas: Hernani Donato. São Paulo: Círculo do Livro, [1983].

**b) Autor entidade: as obras de responsabilidade de entidades (órgãos governamentais, empresas, associações, congressos, etc.) têm entrada, de modo geral, pelo seu próprio nome, por extenso.**

Exemplo:

BRASIL. Ministério da Fazenda. **Ministro da Fazenda, 1808-1983**. Rio de Janeiro, 1983.

**c) Títulos e subtítulos: o título e o subtítulo (se for usado) devem ser reproduzidos tal como figuram no documento, separados por dois-pontos. O título deve ser grafado em letras minúsculas, exceto as iniciais da primeira palavra e dos nomes próprios, que devem ser em maiúsculas. O recurso tipográfico (negrito, grifo ou itálico) usado para destacar o título da obra deve ser uniforme em todas as referências.**

Exemplo:

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**: diretrizes para o trabalho didático científico na universidade. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1976.

**d) Obras sem título: quando não existir título, deve-se atribuir palavra ou frase que identifique o conteúdo do documento entre colchetes.**

Exemplo:

SIMPÓSIO BRASILEIRO DE AQUICULTURA, 1., 1978, Recife. **[Trabalhos apresentados]**. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Ciências, 1980.

**e) Edição: transcrever abreviando-se os numerais ordinais e a palavra edição no idioma do documento.**

Exemplo:

MARCONI, M.A.; LAKATOS, E.M. **Técnicas de pesquisa**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 1990.

**f) Local: indicar a cidade de publicação. Em caso de ambigüidade, acrescentar a indicação do Estado.**

Exemplo:

CAPALBO, E. da C.; OCCHIUTTO, M. L. **Bianca, Clara, Karina**: a história de uma mesma mulher. Araras, SP: IDE, 1998.

**g) Editora: abreviam-se os prenomes e suprimem-se as designações jurídicas e comerciais. Se a editora também for autora da obra, não será indicada a editora.**

Exemplos:

CAMPOS, M. de M. (Coord.). **Fundamentos da química**. São Paulo: Blucher, 1997.

ABNT. **NBR 6023**: informações e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro, 2002.

**h) Data: indicar sempre em algarismos arábicos, sem espaçamento ou pontuação entre os respectivos algarismos.**

Exemplos:

BULGARELLI, W. **Fusões, incorporações e cisões de sociedades**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2000.

NASSIF, M.R.G. **Compêndio de homeopatia**. São Paulo: Robe, 1995-1997. 2 v.

**i) Publicações periódicas: indicar os meses de forma abreviada no idioma da publicação, ou estações do ano.**

Exemplos:

MAURA, A.S. de. Direito de habitação nas classes de baixa renda. **Ciência & Trópicos**, Recife, v. 11, n. 1, p. 71-78, jan./jun. 1983.

OCHERT, A. Deconstructing DNA. **New Scientist**, New Jersey, v. 158, n. 2134, p. 32-35, May 1998.

### 5.2.3 Exemplos de referências:

Anais de eventos (congressos, seminários, jornadas, atas, anais, resultados)

(publicação considerada em parte)

BORGES, S. M. Serviços para usuários em bibliotecas universitárias. In: JORNADA SUL-RIO GRANDENSE DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO, 6., 1980, Porto Alegre. Anais... Porto Alegre: Associação Rio-Grandense de Bibliotecários, 1980. p. 81-97.

(publicação considerada no todo)

JORNADA SUL-RIO-GRANDENSE DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO, 6., 1980, Porto Alegre. Anais... Porto Alegre: Associação Rio-Grandense de Bibliotecários, 1980. 357p.

GUINCHO, M. R. A educação à distância e a biblioteca universitária. In: SEMINÁRIO DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS, 10., 1998, Fortaleza. Anais... Fortaleza: Tec. Treina, 1998. 1 CD-ROM.

Anais de eventos em meio eletrônico (publicação considerada no todo)

CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFPe, 4., 1996, Recife. Anais eletrônicos... Recife: UFPe, 1996. Disponível em: <<http://www.propesq.ufpe.br/anais/anais.htm>>. Acesso em: 21 jan. 1997.

(publicação considerada em parte)

SILVA, R.N.; OLIVEIRA, R. Os limites pedagógicos do paradigma da qualidade total na educação. In: CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFPe, 4., 1996, Recife. Anais eletrônicos... Recife: UFPe, 1996. Disponível em: <<http://www.propesq.ufpe.br/anais/anais/educ/ce04.htm>>. Acesso em: 21 jan. 1997.

#### a) Artigos de jornais

NASSIF, Luís. A Capes e a ética universitária. Folha de São Paulo, São Paulo, 24 fev. 1992. Caderno 8, p. 2-3.

#### b) Artigos de jornais em meio eletrônico:

SILVA, I.G. da. Pena de morte para o nascituro. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 19 set. 1998. Disponível em: <[http://www.providafamilia.org/pena\\_morte\\_nascituro.htm](http://www.providafamilia.org/pena_morte_nascituro.htm)>. Acesso em: 19 set. 1998.

c) Periódicos (artigo)

MENDEZ, M. et al. Fotossensibilização em bovinos causada por *Ammi majus* (Umbiliferae) Rio Grande do Sul. **Pesquisa Veterinária Brasileira**, v. 11, n. 2, p. 17-19, 1991.

MICHELON, C. J.; CARLESSO, R.; PETRY, M. T. Qualidade física de solos irrigados do Estado do Rio Grande do Sul. **Ciência Rural**, set./out. 2007, vol.37, n.5, p.1308-1315.

d) Teses

ALMEIDA, T. L. **Qualidade e produtividade em sala de aula**: um enfoque nas relações interpessoais. 1999. 246f. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 1999.

e) Dissertações

FLORES, E.F. **Leucose enzoótica bovina**: estudos soro epidemiológicos, hematológicos e histológicos em rebanhos leiteiros na região de Santa Maria, RS. 1989. 132f. Dissertação (Mestrado em Medicina Veterinária) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 1989.

f) Monografias

LAGO, S. C. B. **Análise dos acidentes de trabalho com menores de 19 anos na região de Santa Maria, no período de set./94 a set./96**. 1996. 75f. Monografia (Especialização em Engenharia de Segurança) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 1996.

g) Entrevistas

SQUIER, C.A. [**Entrevista disponibilizada em 3 de setembro de 1999, a Internet**]. 1999. Disponível em: <<http://www.odontologia.com.br/artigo/squier-entrevista.html>>. Acesso em: 4 jul. 2000.

SILVA, Luiz Inácio Lula da. **Luiz Inácio Lula da Silva**: depoimento [abr.1991]. Entrevistadores: V. Tremel e M. Garcia. São Paulo: SENAI-SP, 1991. 2 cassetes sonoros. Entrevista concedida ao Projeto Memória do SENAI-SP.

h) Folhetos e livretes

BRAGA SOBRINHO, R.; FREIRE, E. **Distribuição dos algodoeiros no nordeste do Brasil**. Campina Grande: [s.n.], 1983. 38p. (Documentos, 19).

i) Home pages

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO. UNIRIO – Universidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1999. Disponível em: <<http://www.unirio.br>>. Acesso em: 8 abr. 2002.

j) Livros

(publicação considerada no todo)

McGARRY, K. J. **Da documentação à informação**: um contexto em evolução. Lisboa: Presença, 1984. 195 p.

(publicação considerada em parte)

ROMANO, G. Imagens da juventude na era moderna. In: LEVI, G.; SCHMIDT, J. (Org.). **História dos jovens**: a época contemporânea. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. p. 7-16.

k) Normas técnicas

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro, 2002. 22 p.

l) Patentes

EMBRAPA. Unidade de Apoio, Pesquisa e Desenvolvimento de Instrumentação Agropecuária (São Carlos, SP). Paulo Estevão Cruvinel. **Medidor digital multisensor de temperatura para solos**. BR n. PI 8903105-9, 26 jun. 1989, 30 maio 1995.

m) Polígrafos e apostilas

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Centro de Educação Física e Desportos. **Voleibol**. Santa Maria, 2004. 121p.

n) Resumos e índices

SCHUKKEN, Y. et al. Dynamics and regulation of bulk milk somatic cell counts. **Canadian Journal of Veterinary Research**, v. 57, n. 2, p. 131-135, 1993. Resumo publicado no Vet. Bulletin, v. 64, n. 1, p. 36, 1994.

#### o) Textos em meio eletrônico

POLÍTICA. In: DICIONÁRIO da língua portuguesa. Lisboa: Priberam Informática, 1998. Disponível em: <<http://www.priberam.pt/dIDLPO>>. Acesso em: 8 mar. 1999.

QUEIROS, Eça de. A relíquia. In: BIBLIOTECA virtual do estudante brasileiro. São Paulo: USP, 1998. Disponível em: <<http://www.bibvirt.futuro.usp.br/>>. Acesso em: 20 ago. 2002.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Espera-se que, com esta proposta, possamos padronizar os TCC's e aproveitar os recursos oferecidos para melhorias das publicações.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

FRANÇA, J. L. et al. **Manual para normalização de publicações técnico-científicas**. 3. ed. Belo Horizonte: UFMG, 1996.

INÁCIO FILHO, G. **A monografia nos cursos de graduação**. 2.ed. Uberlândia: UFU, 1994.

LEITE, P. S. **A prática de elaboração de relatórios**. 3.ed. Fortaleza: BNB: ETENE, 1990.

SANTOS, G. C.; SILVA, A. I. P. **Norma para referências bibliográficas**: conceitos básicos: (NBR-6023/ABNT-1989). Campinas: UNICAMP-FE, 1995.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Biblioteca Central. **Normas para apresentação de trabalhos**: teses, dissertações e trabalhos acadêmicos. 5.ed. Curitiba: UFPR, 1995.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. **Estrutura e apresentação de monografias, dissertações e teses**: MDT/Universidade Federal de Santa Maria. Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. 6.ed. Santa Maria: UFSM, 2006.

A) MODELO DE CAPA

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**CAMPUS PANAMBI**

**TÍTULO**

**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**Fulano(a) de Tal**

**Panambi, RS, Brasil - ANO**

B - MODELO DE FOLHA DE ROSTO

**TÍTULO**

**por**

**Fulano(a) de Tal**

**Monografia apresentada ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha, como requisito parcial para obtenção do título de Tecnólogo em Sistemas para Internet.**

**Orientador: Prof. Fulano de Tal**

**Panambi, RS, Brasil**

**ANO**

## C – FOLHA DE APROVAÇÃO

**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha**

A Comissão Examinadora, abaixo assinada,  
aprova a Monografia

### TÍTULO

elaborada por  
**Fulano(a) de Tal**

como requisito parcial para obtenção do título de  
**Tecnólogo em...**

### COMISSÃO EXAMINADORA

---

**Fulano de Tal, Dr.**  
(Presidente/Orientador)

---

**Sicrano de Tal, Dr. (Instituição)**

---

**Beltrano de Tal, Dr. (Instituição)**

Conceito Final: \_\_\_\_\_

Panambi, ..... de ..... de 20XX.

## D – FOLHA DE EPÍGRAFE

Sentado quieto, fazendo nada  
a primavera vem  
e a grama cresce sozinha  
(Poema zen)

## E - AGRADECIMENTOS

À minha família.....

Ao meu orientador....

etc....

F – LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Reação de Pictet-Spengler via uso de  $\alpha$ -cloro- $\alpha$ -metiltio acetato de etila..12

TABELA 2 – Rendimentos na preparação das N-sulfonil- $\beta$ -fenetilaminas .....18

TABELA 3 – Reação de  $\alpha$ -cloro- $\alpha$ -fenilselênio ésteres com éteres enólicos de silício . 21

TABELA 4 – Reação de  $\alpha$ -cloro- $\alpha$ -fenilselênio acetato de etila ..... 23

TABELA 5 – Reação de  $\alpha$ -cloro- $\alpha$ -fenilselênio acetato de etila com alcenos ..... 30

TABELA 6 – Efeitos de diferentes condições reacionais no rendimento de grãos ..... 34

TABELA 7 – Reação N-Tosil- $\beta$ -fenetilaminas com  $\alpha$ -cloro- $\alpha$ -metiltio acetato de Etila . 39

TABELA 8 – Reação de 3,4-dimetoxi-N-sulfonil- $\beta$ -fenetililamina com diferentes  $\alpha$ -  
 $\alpha$ -cloro- $\alpha$ -fenilselênio ésteres com éteres eólicos de silício ..... 41

TABELA 9 – Dados espectrais de RMN de  $^1\text{H}$  e  $^{13}\text{C}$  das 1, 2, 3, 4, tetraidroiso-  
 quinolinas obtidas da reação entre  $\alpha$ -cloro- $\alpha$ -fenilselênio propionato de etila e  $\beta$ -  
 fenetilaminas..... 45

TABELA 10 – Dados espectrais de RMN de  $^1\text{H}$  e  $^{13}\text{C}$ , dos compostos obtidos na  
 reação entre  $\alpha$ -cloro- $\alpha$ -fenilselênio propionato de etila e  $\beta$ -fenetilaminas ..... 61

## G – EXEMPLO DE RESUMO

### RESUMO

### TÍTULO

AUTOR(A): FULANO(A) DE TAL

ORIENTADOR(A): BELTRANO(A)

Data e Local da Defesa: Panambi, .....de .....de 20xx.

Este trabalho apresenta um modelo estrutural para os elementos que compõem o uso da “linguagem da engenharia civil”. Por meio desse modelo linguístico, procurou-se ressaltar a importância do papel das disciplinas projetuais nas atividades que caracterizam a prática da edificação/construção civil bem como a formação humanística de engenheiros com base nos aspectos pedagógicos, nos tópicos de estudo e conteúdos básicos aplicáveis e profissionalizantes a todos os cursos de engenharia, recomendados por comissão, do MEC, de especialistas de ensino em engenharia. O modelo da linguagem de engenharia – derivado de modelo para a linguagem verbal – é tomado como guia e referência para avaliar currículo pleno de curso de engenharia civil, seja com respeito às diretrizes curriculares, às cargas horárias de disciplinas teóricas e práticas e à proporcionalidade de matérias do currículo relacionadas com as três distintas, mas interligadas, áreas do conhecimento: Ciências, Humanidades e Tecnologias. O trabalho está dividido em sete capítulos tratando respectivamente de: revisão de literatura (Desafios da Engenharia Civil; Definições da palavra “engenharia”; Trajetos da Engenharia Civil no Brasil; Perfil profissional do engenheiro civil em tempos modernos); de coleta e análise de dados (A grade curricular do Curso de Engenharia Civil quanto às novas propostas de diretrizes curriculares e quanto às Humanidades, às Ciências e às Tecnologias; Uma proposta estrutural para a linguagem da engenharia); das contribuições; e das considerações da autora sobre os seus achados.

**Palavras-chave:** ensino; engenharia civil; formação social



## ANEXO IV

### CURSO TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET

#### FICHA DE AVALIAÇÃO – DEFESA DE TCC

O presente instrumento tem por finalidade registrar a nota do Aluno (a) x x x x x x x x x x x x x x x x referente ao Trabalho de Conclusão de Curso, defendido em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, como requisito parcial para obtenção do título de Tecnólogo em Sistemas para Internet.

**Nota final da banca de avaliação (de zero a dez):**

	Trab. escrito	Apresentação		
1. (orientador)			Ass.:	
2. (1º membro)			Ass.:	
3. (2º membro)			Ass.:	
<b>Média final:</b>			<b>Parecer:</b>	
<b>Carga Horária:</b>				
Observações: - O prazo máximo para entrega das correções é de: _____ - Entregar 2 cópias impressas em capa dura e 1 cópia em CD.				

Panambi, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.